

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Luiz Renato Adler Ralho
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Renato Marcilio da Silva
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	Eduardo Pereira Romero

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	32
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	60
ATOS DE LICITAÇÃO	92
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	108
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	144
MUNICIPALIDADES	145
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	158

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 082/2022, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 09 de agosto de 2022

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 082/2022, DE 09 DE AGOSTO DE 2022					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	IN CFD	EG NSN	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO						
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO						
15101.03.846.0901.9001		F				
Cumprimento de Sentenças Judiciais	1	3	100	6.300.000,00	0,00	
SUBTOTAL			100	6.300.000,00	0,00	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.302.2043.4072		S				
Atenção à Saúde de Forma Regionalizada.	1	3	100	6.654.963,00	0,00	
	3	3	100	10.000.000,00	0,00	
27901.10.303.2043.4071		S				
Aperfeiçoamento da Assistência Hematológica e Hemoterápica.	1	3	100	4.500.000,00	0,00	
SUBTOTAL			100	21.154.963,00	0,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
29101.12.361.2046.4088		F				
Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental.	1	3	100	12.000.000,00	0,00	
	1	4	100	8.000.000,00	0,00	
SUBTOTAL			100	20.000.000,00	0,00	
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO						

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
31202.06.421.2047.4219	F				
Manutenção da Gestão do Sistema Penitenciário					
	3	1	100	54.593.934,00	0,00
31202.14.421.0013.4126	F				
Manutenção e Operacionalização da AGEPEN					
	1	3	100	8.200.000,00	0,00
	3	1	100	0,00	54.593.934,00
SUBTOTAL			100	62.793.934,00	54.593.934,00
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL					
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL					
55203.04.272.0016.4251	S				
Manutenção e Operacionalização da AGEPREV					
	3	3	250	0,00	30.000,00
	3	4	250	30.000,00	0,00
55203.09.272.0017.4255	S				
Promover o Pagamento aos Inativos e Pensionistas do MS					
	2	1	256	830.000,00	0,00
55203.09.272.0017.4256	S				
Gestão do Sistema de Proteção Social dos Militares					
	2	1	256	11.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			250	30.000,00	30.000,00
SUBTOTAL			256	11.830.000,00	0,00
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL					
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL					
57204.16.122.0018.4301	F				
Manutenção e operacionalização da AGEHAB					
	3	3	100	1.224.800,00	0,00
57204.16.482.2062.4302	F				
Produção de unidades habitacionais completas ou parciais.					
	1	4	100	1.288.500,00	0,00
SUBTOTAL			100	2.513.300,00	0,00
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MS					
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MS					
71207.19.571.2068.4467	F				
Fomento de Programas e Projetos de Pesquisas em Caracterização, Conservação, Recuperação e Uso Sustentável da Biodiversidade do Estado de Mato Grosso do Sul					
	3	3	100	0,00	2.318.249,00
	3	4	100	2.318.249,00	0,00
SUBTOTAL			100	2.318.249,00	2.318.249,00
FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL					
FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL					
71907.23.695.2072.4513	F				

Implementação das Ações para o Desenvolvimento do Turismo em MS.	2	3	240	4.640.000,00	0,00
SUBTOTAL			240	4.640.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA					
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA					
75101.14.422.2081.4534		F			
Políticas Públicas para promoção, proteção, garantia e assegurar fortalecimento e ampliação dos direitos das comunidades tradicionais remanescentes de quilombo, povos tradicionais de Matriz Africana, povos ciganos e povos ribeirinhos.	3	1	100	0,00	12.500,00
75101.14.422.2081.4535		F			
Políticas públicas para proteção, garantia, fortalecimento e ampliação dos direitos das comunidades indígenas.	3	1	100	12.500,00	0,00
75101.14.422.2081.4536		F			
Políticas públicas para proteção, garantia, fortalecimento e ampliação dos direitos da juventude.	3	3	100	585.580,00	0,00
SUBTOTAL			100	598.080,00	12.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99999.99.999.0909.9019		F			
Reserva de Contingência	3	9	100	0,00	11.810.380,00
SUBTOTAL			100	0,00	11.810.380,00
TOTAL			100	115.678.526,00	68.735.063,00
TOTAL			240	4.640.000,00	0,00
TOTAL			250	30.000,00	30.000,00
TOTAL			256	11.830.000,00	0,00
TOTAL GERAL				132.178.526,00	68.765.063,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

DELIBERAÇÃO Nº 36, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

Aprova a minuta de edital e anexos do Projeto de Concessão da Rodovia MS-112 e trechos das Rodovias BR-158 e BR-436.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (PROP-MS), no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 4º da Lei nº 5.829, de 09 de março de 2022,

D E L I B E R A:

Art. 1º Ficam aprovadas as minutas de edital e anexos do Projeto de Concessão da Rodovia MS-112 e trechos das Rodovias BR-158 e BR-436, em atenção ao disposto no art. 16, § 1º, da Lei Estadual nº 5.826, de 9 de março de 2022.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 9 de agosto de 2022.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA
Presidente do Conselho Gestor do PROP-MS (CGP)

ATA

PROGRAMA DE PARCERIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – PROP-MS

CONSELHO GESTOR DO PARCERIAS - CGP

ATA DA 26ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS, CRIADO PELA LEI Nº 5.829, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

DATA: 09 de agosto de 2022, às 8h30.

LOCAL: Sala de situação da SEGOV, Bloco VIII, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS.

CONSELHEIROS:

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA – Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica e Presidente do CGP; ELIANE DETONI - Secretária Especial de Parcerias Estratégicas; ANA CAROLINA ALI GARCIA - Procuradora-Geral do Estado; LUIZ RENATO ADLER RALHO - Secretário de Estado de Fazenda; RENATO MARCILIO DA SILVA - Secretário de Estado de Infraestrutura; e RICARDO JOSÉ SENNA (Suplente) - Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

EPE:

GABRIELA RODRIGUES – Diretora de Estruturação de Contratos e Arranjos Institucionais, JULIANA PEGOLO – Diretora Técnico-Operacional, RÉDEL FURTADO NÉRES – Diretor Econômico-Financeiro e CARLO FABRIZIO CAMPANILE BRAGA – Coordenador Jurídico da Procuradoria Geral do Estado.

Uma vez reunidos os membros do Conselho Gestor de Parcerias (CGP) e na presença dos convidados, o Presidente do CGP, João Eduardo Barbosa Rocha, procedeu à abertura dos trabalhos agradecendo a presença de todos e destacando a pauta da 26.ª Reunião do CGP, qual seja: Autorização para abertura de Licitação do Projeto de Concessão dos serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade do sistema rodoviário, composto pelos trechos da rodovia estadual MS-112 e trechos das rodovias BR-158 e BR-436; e, Validação do cronograma do Projeto. Em seguida, passou a palavra à Secretária Especial Eliane Detoni para as considerações iniciais sobre o Projeto de Concessão da Rodovia MS-112 e trechos das Rodovias BR-158 e BR-436. Dando início a apresentação, foi dada a palavra a Diretora Juliana Pegolo, que deu início a apresentação dos principais aspectos alterados em razão do período de Consulta Pública e da Audiência Pública do projeto, destacando: i) atualização da data-base; ii) mudanças de extensão dos trechos; iii) CAPEX; iv) OPEX; v) instalações operacionais; vi) comitê de governança; vii) adequações nas tarifas. Em continuidade à explanação, foi dada a palavra a Diretora Gabriela Rodrigues para as considerações a respeito do contrato, abordando os seguintes pontos: i) objeto do contrato, prazo e valor; ii) exigência de garantia de execução contratual; iii) fiscalização; iv) verificação independente; v) verbas contratuais; e vi) Cronograma do Projeto. Em seguida, o Presidente do CGP submeteu o assunto à deliberação dos Conselheiros, os quais decidiram, em atenção ao disposto no art. 16 da Lei nº 5.829 de 09 de março de 2022, por unanimidade, APROVAR a Abertura

de Licitação do Projeto de Concessão da Rodovia MS-112 e trechos das Rodovias BR-158 e BR-436. Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente do CGP, João Eduardo Barbosa Rocha, agradeceu a participação de todos, determinou a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado e encerrou a reunião da qual eu, Gabriela Rodrigues, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos Conselheiros.

João Eduardo Barbosa Rocha

Presidente do CGP

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV

Eliane Detoni

Conselheira

Secretária Especial do Escritório de Parcerias
Estratégicas

Ana Carolina Ali Garcia

Conselheira

Procuradora-Geral do Estado

Luiz Renato Adler Ralho

Conselheiro

Secretário de Estado de Fazenda

Renato Marcilio da Silva

Conselheiro

Secretário de Estado de Infraestrutura

Ricardo José Senna

Conselheiro

Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico, Produção e
Agricultura Familiar

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 3039, de 09 de agosto de 2022

Dispõe sobre a inclusão de produtos, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;

II - Bebidas II: Bebida energética.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de agosto de 2022

Campo Grande, 09 de agosto de 2022

WILSON TAIRA

Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3039, de 09 de agosto de 2022

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas

13.00 - BEBIDAS ENERGÉTICAS EM LATA



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
9002490258825	BEBIDA ENERGETICA RED BULL MORANGO E PESSEGO EDITION - 250ML	7,85	I

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope**03.00 - Bebida ice**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896050201398	BEBIDA ICE VELHO BARREIRO REFRESCA LIMA - 350ML	3,50	I
7896050201381	BEBIDA ICE VELHO BARREIRA REFRESCA FRUTAS VERMELHAS - 350ML	3,50	I
7896050201404	BEBIDA ICE VELHO BARREIRO REFRESCA MARACUJA - 350ML	3,50	I

23.00 - Sangrias e coquetéis

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898321972235	BEBIDA ALCOOLICA MISTA DE VINHO GASEIFICADA RED DRAFT GIROLA - 600ML	11,90	I
7898321972242	BEBIDA ALCOOLICA MISTA DE VINHO GASEIFICADA WHITE DRAFT GIROLA - 600ML	11,90	I

24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898321971023	VINHO BRASILEIRO GIROLA DE MESA TINTO SUAVE BORDO - 750ML	12,90	I
7898321971016	VINHO BRASILEIRO GIROLA DE MESA TINTO SECO BORDO - 750ML	12,90	I
7898321971047	VINHO BRASILEIRO GIROLA DE MESA BRANCO SUAVE NIAGARA - 750ML	12,90	I
7898321971030	VINHO BRASILEIRO GIROLA DE MESA BRANCO SECO NIAGARA - 750ML	12,90	I
7898321971009	VINHO BRASILEIRO GIROLA DE MESA ROSE SUAVE - 750ML	12,90	I
7898321972129	VINHO BRASILEIRO GIROLA DE MESA ROSE SECO - 750ML	12,90	I
7898321970699	VINHO BRASILEIRO GIROLA DE MESA TINTO SUAVE BORDO - 1000ML	19,90	I
7898321970705	VINHO BRASILEIRO GIROLA DE MESA TINTO SECO BORDO - 1000ML	19,90	I
7898321970712	VINHO BRASILEIRO GIROLA DE MESA BRANCO SUAVE NIAGARA - 1000ML	19,90	I
7898321970729	VINHO BRASILEIRO GIROLA DE MESA BRANCO SECO NIAGARA - 1000ML	19,90	I
7898321970736	VINHO BRASILEIRO GIROLA DE MESA ROSE SUAVE - 1000ML	19,90	I

Legenda Ações*

I - Inclusão de Produto

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 12/2022

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Sindicato dos Trabalhadores e Servidores da Administração do Estado de Mato Grosso do Sul – SINDSAD/MS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009 e Decreto Estadual nº 13.769 de 18 de setembro de 2013, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Credenciar o CONVENIENTE para permitir a averbação de consignações na remuneração de Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com o objetivo de realizar descontos das mensalidades de contribuição e de benefícios obtidos pelos servidores públicos estaduais sindicalizados.

VIGÊNCIA: 08 de agosto de 2022 a 08 de agosto de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

ASSINATURAS: Ana Paula Martins Pereira de Assunção, Ceres Gonçalves Pereira Zambon, Maria Auxiliadora Silva da Rosa de Araújo.

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Contrato N° 0034/2022-GL/COINF/SED**N° Cadastral 19105****Processo:** 29/039.529/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e ABB-Amaral, Bofinger & Bussato LTDA**Objeto:** Serviços de reforma geral e ampliação na EE. Coronel Sapucaia, no município de Coronel Sapucaia/MS.**Ordenador de Despesas:** Anderson Soares Jbara**Dotação Orçamentária:** A despesa decorrente da execução deste contrato correrá a conta da dotação assim discriminada:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso
290101	10.29101.12.362.2046.4088.0002	44905137	0112260109
290101	10.29101.12.362.2046.4088.0002	44905137	3100000000
290101	10.29101.12.362.2046.4088.0003	44905137	0100000000

Valor: R\$ 7.076.556,39 (sete milhões e setenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.**Do Prazo:** O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo de execução.**Data da Assinatura:** 08/08/2022**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Silnei Amaral Camargo Junior**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0036/2021/GL/COINF/SED****N° Cadastral 16614****Processo:** 29/055.584/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Rosa Acorsi Engenharia LTDA EPP**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 036/2021.**Valor:** O valor inicialmente contratado é de R\$ 6.120.027,04 (Seis milhões, cento e vinte mil, vinte e sete reais e quatro centavos), com a supressão de alguns itens, o qual totaliza R\$ 312.470,80 (Trezentos e doze mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos), representando um percentual de 5,11% do valor inicial do contrato. Houve o acréscimo de R\$ 968.413,14 (Novecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e treze reais e quatorze centavos), representando um percentual de 15,82% do valor inicial do contrato, totalizando assim, o valor de R\$ 6.775.969,38 (Seis milhões, setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos). A diferença entre a supressão e o acréscimo é de R\$ 655.942,34 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos).**Amparo Legal:** art. 65, inciso I, alínea "a" "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.**Data da Assinatura:** 04/08/2022**Assinam:** Edio Antonio Resende de Castro e Jania Maria Rosa Acorsi**Extrato do Contrato N° 0037/2022/GL/COINF/SED****N° Cadastral 19109****Processo:** 29/032.315/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e ENGELEC ENGENHARIA ELETRICA E CIVIL LTDA ME**Objeto:** Serviços de reforma geral e ampliação na EE. 11 de Outubro, localizada no município de Campo Grande/MS.**Ordenador de Despesas:** Anderson Soares Jbara**Dotação Orçamentária:** A despesa decorrente da execução deste contrato correrá a conta da dotação assim discriminada:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso
290101	10.29101.12.362.2046.4089.0007	44905137	0100000000

Valor: R\$ 5.710.535,44 (cinco milhões e setecentos e dez mil e quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Do Prazo: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 08/08/2022

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Fatima de Souza Gomes

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0045/2021/SED**Nº Cadastral: 15194**

Processo: 29/035.066/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e DÍGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava do Contrato e a Cláusula Décima Primeira n. 045/2021, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso IV, da Lei 8.666/1993, bem como adequá-lo à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Dotação Orçamentária: funcional programática: 29101.290101.12.362.2046.4089.0003.33904057.0100000 000.0.0 - SEM PI - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Custeio Adm

Valor: "O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 376.595, 82 (Trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos), passando o valor global a ser de R\$ 4.519.149,84 (Quatro milhões, cento e quarenta e nove mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) pelo período restante da vigência, em decorrência no reajuste com base nos índices do IPCA (IBGE), no percentual de aproximadamente 12,13%, com efeitos financeiros a contar de 02 de agosto de 2022."

Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/1993 e posteriores alterações

Do Prazo: A vigência contratual será prorrogada por mais 12 (doze) meses pelo período de 02 de agosto de 2022 a 01 de agosto de 2023

Data da Assinatura: 01/08/2022

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Suely Aparecida Carrilhos de Almoas

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0058/2022-GL/COINF/SED**Nº Cadastral 18736**

Processo: 29/037.467/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e 3FG CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Serviços de adequação da rede elétrica e fechamento da quadra na EE. Orcírio Thiago de Oliveira, no município de Campo Grande/MS.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890007 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da R.E.E., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

Valor: R\$ 319.702,45 (trezentos e dezenove mil e setecentos e dois reais e quarenta e cinco centavos)

Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações

Do Prazo: **180** (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 08/08/2022

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Alberto Pereira da Silva

Extrato de Termo de Reconhecimento de Dívida

Processo: 29/017.771/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e TONNY HOLOSBACK FERNANDES LOPES.

Objeto: O Termo de Reconhecimento de Dívida tem como fato gerador o pagamento dos alugueis devidos e não realizados na época própria, em decorrência da ocupação do imóvel pertencente a TONNY HOLOSBACK FERNANDES LOPES, sem contratação prévia, destinado a atender a E.E. Pantaleão Coelho Xavier, no Município de Antônio

João/MS.
Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.29101.12.362.2046.4089.0003, Localizador: Custeio Adm., Fonte: 0100000000, Natureza de Despesa/Item: 33909301.
Valor: R\$ 6.001,17 (Seis mil, um reais e dezessete centavos).
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
Data da Assinatura: 04/08/2022.
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Tonny Holosbach Fernandes Lopes.

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 32286**Processo n. 29/043.137/2022**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SED/MS ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUATEMI do município de Iguatemi/MS, CNPJ/MF sob o n.01.534.304/0001-00, denominada CONVENENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: o Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Portaria Interministerial nº N.11, de 24 de dezembro de 2021, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, e mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes.

Valor/Funcional Programática e R\$ 207.336,00 (duzentos e sete mil e trezentos e trinta e seis reais), em 1 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN4089, na Funcional Programática: 12.362.2046.4089.0012, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 27.336,00 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2022NE009337 de 02/08/2022 e Capital: R\$ 180.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2022NE009392 de 02/08/2022.

Vigência: a partir da data da sua assinatura com término em 31/07/2024.

Assinatura: 08/08/2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

TEREZINHA ALVES PIROLI - CPF/MF n. 558.626.081-68

Presidente - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUATEMI - CONVENENTE

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 32267**Processo n. 29/043.136/2022**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SED/MS e ASSOCIACAO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE ITAQUIRAÍ**, Município de Itaquiraí - MS, CNPJ/MS n. 05.364.414/0001-13, denominada CONVENENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação no campo.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Portaria Interministerial nº N.11, de 24 de dezembro de 2021, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Valor/Funcional Programática R\$ 772.000,00 (setecentos e setenta e dois mil reais), em 1 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN4089, na Funcional Programática: 12.362.2046.4089.0012, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 755.162,00 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2022NE009452 de 04/08/2022 e Capital: R\$ 16.838,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2022NE009453 de 04/08/2022.

Vigência: a partir da data da sua assinatura com término em 30/06/2024.

Assinatura: 08/08/2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

MARIA DE LOURDES SOUZA, - CPF/MF N. 033.217.619-39,

Presidente - Associação da Escola Família Agrícola de Itaquiraí - CONVENENTE

Retificação por ter havido incorreção na publicação constante na página 19, do Diário Oficial n. 10.906, do dia 03/08/2022, Extrato do Termo de Convênio n. cadastral **32.266**, processo n. **29/048.244/2022**, firmado entre as partes **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SED/MS**, CNPJ N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALCINÓPOLIS**, Município de Alcinópolis – MS, CNPJ/MS n. **05.616.607/0001-14**, denominada CONVENIENTE. **Onde consta:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Portaria Interministerial nº N.01 de 31 de março de 2021, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656 de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, **passa a constar:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Portaria Interministerial nº N.11, de 24 de dezembro de 2021, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011

Retificação por ter havido incorreção na publicação constante nas páginas 19 e 20, do Diário Oficial n. 10.906, do dia 03/08/2022, Extrato do Termo de Convênio n. cadastral **32.269**, processo n. **29/049.017/2022**, firmado entre as partes **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SED/MS**, CNPJ N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELA VISTA**, Município de Bela Vista – MS, CNPJ/MS n. **00.909.149/0001-98**, denominada CONVENIENTE. **Onde consta:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Portaria Interministerial nº N.01 de 31 de março de 2021, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656 de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, **passa a constar:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Portaria Interministerial nº N.11, de 24 de dezembro de 2021, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso n. 014/2022 - Processo n.º 27/010386/2021
Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul – CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde – CNPJ n.02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde – CNPJ n. 03.517.102/0001-77 e o Município de Eldorado – CNPJ – 03.741.675/0001-80, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde-CNPJ 11.109.890/0001-90

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cessão de uso dos seguintes bem (ns) móvel (is), pertencente (s) à Cedente, os quais ficarão alocados em favor da Cessionária, no local indicado conforme rol descrito (s) no (s) Memorando (s) de Movimentação de Bens Móveis. 095/2022, relacionados **Anexo A** parte integrante deste instrumento.

DO ENCARGO O (s) bem (is) especificado (s) no anexo A, ser (ão) utilizado (s) pela Cessionária mediante a imposição do seguinte encargo, utilização para fins de atendimento e transporte de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, atendidos na Unidade Mista de Saúde Fernando Sampaio Conte.

Vigência: A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Data ass.: 08.08.2022

Assinaturas: **Flávio da Costa Britto Neto** – CPF/MF n.º 596.253.687-87

Aguinaldo dos Santos – CPF/MF n.º 555.663.751-20

Sandra de Lourdes Faria – CPF/MF n.º 014.679.951-85

DELIBERAÇÃO CES/Nº 468/2022

Campo Grande, 03 de agosto de 2022.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a alteração dos representantes do Segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), para compor as Comissões Permanentes do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, conforme deliberado na 356ª Reunião Ordinária do CES/MS realizada no dia 29 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Davi Vital do Rosário

Vice - Presidente do CES/MS

Homologado em: 08/08/2022

Flávio da Costa Britto Neto

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO - Deliberação 468/2022
Comissões Permanentes do CES/MS

COMISSÃO	MEMBRO NOMEADO	SEGMENTO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Estadual de Saúde	Antonio Elias das Neves Ferreira de Moraes	Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)	Elias Pereira dos Santos
Comissão de Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde do Município, Próprios, Conveniados e Contratados do Sistema único de Saúde/SUS	Maria Auxiliadora Ribeiro Vilalba Fortunato		Neide Eliane Gordo de Oliveira

DELIBERAÇÃO CES/Nº 469/2022 Campo Grande, 03 de agosto de 2022.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a prorrogação de mandato dos membros da Comissão Intersetorial de Saúde das Mulheres - CISMu/CES/MS, conforme deliberado na 356ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, realizada no dia 29 de julho de 2022, composta provisoriamente pelos representantes nomeados pela Deliberação nº 436 de 09 de novembro de 2021, DOE n.10.685, pg. 36.

Art. 2º. A prorrogação da Composição Provisória terá vigência até 27 de novembro de 2022.

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor com efeitos a contar de 27 de agosto de 2022.

Davi Vital do Rosário

Vice - Presidente do CES/MS

Homologado em: 08/08/2022

Flávio da Costa Britto Neto

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 470/2022 Campo Grande, 03 de agosto de 2022.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a prorrogação de mandato dos membros da Comissão Intersetorial de Educação



Permanente em Saúde – CIEPS/CES/MS, conforme deliberado na 356ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde realizado no dia 29 de julho de 2022, composto provisoriamente pelos representantes nomeados pela Deliberação nº 437 de 17 de novembro de 2021, DOE n.10.686, pg. 37.

Art. 2º. A prorrogação da Composição Provisória terá vigência até 27 de novembro de 2022.

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor com efeitos a contar de 27 de agosto de 2022.

Davi Vital do Rosário

Vice-Presidente do CES/MS

Homologado em: 08/08/2022

Flávio da Costa Britto Neto

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

Extrato do Contrato nº. 040/2022 – Hemosul.

Processo n.º: 27/007708/2022

Contratada: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Contratante: Associação de Proteção e Assistência às Mães e Crianças Jateienses – Hospital Santa Catarina - CNPJ n.º 03.370.822/0001-52.

Objeto: Este Contrato tem por objeto o fornecimento de sangue e ou hemocomponentes pela Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul à Agência Transfusional do Contratante.

Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços: Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 (D.O. União nº 190 de 03/10/2017) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada.

Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 08/08/2022.

Ass: Flávio da Costa Britto Neto - CPF/MF n.º 596.253.687-87

Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º 396.168.009-49

Maria Aparecida Ramos Gomes - CPF/MF n.º 557.422.541-72

Felipe Augusto Rosa Targino - CPF/MF n.º 995.273.161-20.

Extrato do Termo de Compromisso nº. 041/2022 – Hemosul.

Processo n.º: 27/007708/2022

Partes: **Contratada:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ nº 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº 03.517.102/0001-77;

Contratante: Associação de Proteção e Assistência às Mães e Crianças Jateienses – Hospital Santa Catarina – CNPJ nº 03.370.822/0001-52.

Objeto: Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Base Legal: Portaria Ministerial de Consolidação nº 05 de 28/09/2017, RDC nº 34 de 11/06/2014 Anvisa e demais normas vigentes.

Vigência: Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 08/08/2022.

Ass: Flávio da Costa Britto Neto - CPF/MF nº 596.253.687-87

Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF nº 396.168.009-49

Maria Aparecida Ramos Gomes - CPF/MF nº 557.422.541-72

Felipe Augusto Rosa Targino - CPF/MF nº 995.273.161-20

Extrato do Convênio n. 31.771/2022 – 031/2022.

Processo n.º: 27/003596/202

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.



Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba - CNPJ n. 03.163.888/0001-71.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto objetivando melhorar o atendimento prestado aos pacientes na Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba, por meio de equipamentos/materiais permanentes a serem adquiridos – (Capital), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 97.260,00 (noventa e sete mil, duzentos e sessenta reais), em parcela única, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2045.4077.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa n. 445042, conforme Nota de Empenho inicial n. 2022NE004375, emitida em 25/05/2022, no valor de R\$ 97.260,00 (noventa e sete mil e duzentos e sessenta reais), para Despesas Capital.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 09.08.2022

Ass: Flávio da Costa Britto Neto - CPF n. 596.253.687-87

Jair Alves de Souza - CPF n. 005.022.271-68

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Convênio n. 28.874/2018 – 085/2018

Processo: 27/002766/2018

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, e o **Hospital Marechal Rondon – Jardim/MS** – CNPJ. 03.202.777/0001-27.

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/002466/2018, e possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n. 28.874/2018 - 085/2018.

Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 28.874/2018 – 085/2018, por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/07/2022, cujo encerramento ocorrerá em 04/07/2023.

Data de assinatura: 29.06.2022

Ass.: Flávio da Costa Britto Neto - CPF n.595.253.687-87

Élcio de Barros Galícia - CPF n. 734.132.407-49

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0178/2021/SES

Nº Cadastral: 15283

Processo: 27/002.906/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CLÍNICA DO RIM DE PONTA PORÃ LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar/renovar o prazo de vigência Contrato n. 178/2021 – GCONT 15283.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária:

Natureza de Despesa n. 33903950				
Funcional Programática	Fonte	Nota de Empenho	Data emissão	Valor
20.27901.10.302.2043.4072.0002	0248000001	2022NE6434	29/07/2022	36.500,00
	0100000000	2022NE6435	29/07/2022	118.500,00
20.27901.10.302.2043.4072.0063	0248000001	2022NE6433	29/07/2022	635.000,00

Valor: Para fins legais, dá-se ao presente Termo o valor de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil).

Amparo Legal: O presente termo aditivo decorre de autorização nos autos do Processo n.º 27/002906/2020 e ainda, encontra amparo legal no art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato n. 178/2021 – GCONT 15283, por 12 (doze) meses, a partir de 31/07/2022 até 30/07/2023.

Data da Assinatura: 29/07/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Andréia Braz Santos

Extrato do Contrato Nº 0293/2022/SES

Nº Cadastral 19156

Processo: 27/008.680/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTO HOSPITALARES LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de medicamento, por meio de ata de registro de preço, para atender a CAFE – Coordenação de Assistência Farmacêutica

Especializada, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.0001, Natureza da Despesa n. 33903219, Fonte n. 0248000012, Nota de Empenho 2022NE6651, Emitida em 02/08/2022, no Valor de R\$ 23.977,20 (vinte e três mil novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 23.977,20 (vinte e três mil novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 04/08/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Paula Divina Nunes Costa

Extrato do Contrato nº. 038/2022 – Hemosul.**Processo nº: 27/007859/2022****Contratada:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ nº 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº 03.517.102/0001-77;**Contratante:** Hospital Municipal de Pedro Gomes - CNPJ nº 10.693.916/0001-28 - Hospital Municipal Demétria Albano Ramos - Pedro Gomes/MS.**Objeto:** Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes à prestação de serviços especializados para **Agência Transfusional** aos pacientes da Contratante, na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.**Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços:** Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 (D.O. União nº 190 de 03/10/2017) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada.**Vigência:** Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.**Data ass.** 05/08/2022.

Ass: Flávio da Costa Britto Neto - CPF/MF nº 596.253.687-87
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF nº 396.168.009-49
William Luiz Fontoura - CPF/MF nº 519.573.451-87
Sandra Tereza Bedin Garcia - CPF/MF nº 110.771.918-63
Tatiana Daniela de Souza Campos - CPF/MF nº 711.294.302-78

Extrato do Termo de Compromisso nº. 039/2022 – Hemosul.**Processo nº: 27/007859/2022****Partes:** **Contratada:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ nº 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº 03.163.888/0001-77.**Contratante:** Hospital Municipal de Pedro Gomes - CNPJ nº 10.693.916/0001-28 - Hospital Municipal Demétria Albano Ramos - Pedro Gomes/MS.**Objeto:** Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul aos pacientes do Sistema Único de Saúde (**SUS**), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.**Base Legal:** Portaria Ministerial de Consolidação nº 05 de 28/09/2017, RDC nº 34 de 11/06/2014 Anvisa e demais normas vigentes.**Vigência:** Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.**Data ass.** 05/08/2022.

Ass: Flávio da Costa Britto Neto - CPF/MF nº 596.253.687-87
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF nº 396.168.009-49
William Luiz Fontoura - CPF/MF nº 519.573.451-87
Sandra Tereza Bedin Garcia - CPF/MF nº 110.771.918-63
Tatiana Daniela de Souza Campos - CPF/MF nº 711.294.302-78

Extrato do Contrato nº. 044/2022 – Hemosul.**Processo n.º: 27/007408/2022****Contratada: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;**Contratante: Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de MS – Hospital CASSEMS de Dourados** - CNPJ n.º 04.311.093/0003-98.**Objeto:** Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes à prestação de serviços especializados para **Agência Transfusional** aos pacientes da Contratante, na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.**Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços:** Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 (D.O. União nº 190 de 03/10/2017) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada.**Vigência:** Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após acordo, através de Termo Aditivo.**Data ass.** 03/08/2022.**Ass: Flávio da Costa Britto Neto** - CPF/MF n.º 596.253.687-87**Marli Terezinha Micharki Vavas** - CPF/MF n.º 396.168.009-49**Ricardo Ayache** - CPF/MF n.º 501.258.181-49**Resolução N. 71/2022/SES/MS****01 de julho de 2022.**

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 13.672, de 05 de julho de 2013, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

MUNICIPIO	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	PROCESSO	OBJETO	VALOR R\$
Coxim	03.510.211/0001-62 11.790.135/0001-04	27/007608/2022	Estruturar os sistema de informação e de prontuário eletrônico do paciente, para a organização de banco de dados, possibilitando a integração e a disseminação das informações em saúde na gestão hospitalar, em conformidade com os protocolos de segurança e proteção de dados nas políticas e controle social do SUS no Hospital Regional de Coxim, por meio de pagamento de serviços de terceiros pessoa jurídica.	300.000,00 (Corrente)

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento dos recursos, podendo ser prorrogado por até 12 meses improrrogáveis.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 88/SES

CAMPO GRANDE, 01 de agosto de 2022

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições, e Considerando a Resolução Nº 87 de 01 de agosto de 2022, que definiu para o exercício de 2022, estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos com finalidade Diagnóstica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso do Sul, PROJETO "EXAMINA MS", que homologa as propostas encaminhadas pelos gestores municipais de adesão à Resolução Nº 42.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os Procedimentos e os quantitativos de AMPLIAÇÃO estimados das Adesões do PROJETO "EXAMINA MS" encaminhados pelos gestores municipais de saúde e prestadores de saúde de cada município, aprovados pela SES/MS e que serão disponibilizados no Sistema CORE, na forma do ANEXO I desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Flávio da Costa Britto Neto

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul

ANEXO I

MACRORREGIÃO DE CAMPO GRANDE				
Microrregião de Aquidauana				
Município de Aquidauana				
SCNES	Unidade Executante	Cód. Procedimento (SIGTAP)	Procedimento	Quantidade Total Estimada para AMPLIAÇÃO do Projeto Examina MS
2659417	Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar Hospital Regional Dr. Estácio Muniz	0206010010	Tomografia Computadorizada de Coluna Cervical C/ ou S/ Contraste	180
2659417	Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar Hospital Regional Dr. Estácio Muniz	0206010028	Tomografia Computadorizada de Coluna Lombo-Sacra C/ ou S/ Contraste	200
2659417	Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar Hospital Regional Dr. Estácio Muniz	0206010036	Tomografia Computadorizada de Coluna Torácica C/ ou S/ Contraste	36
2659417	Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar Hospital Regional Dr. Estácio Muniz	0206010044	Tomografia Computadorizada de Face/Seios da Face Articulações Temporo-Mandibulares	60
2659417	Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar Hospital Regional Dr. Estácio Muniz	0206010052	Tomografia Computadorizada do Pescoço	45
2659417	Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar Hospital Regional Dr. Estácio Muniz	0206010079	Tomografia Computadorizada do Crânio	360
2659417	Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar Hospital Regional Dr. Estácio Muniz	0206020015	Tomografia Computadorizada de Articulações de Membro Superior	120
2659417	Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar Hospital Regional Dr. Estácio Muniz	0206020031	Tomografia Computadorizada de Tórax	360
2659417	Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar Hospital Regional Dr. Estácio Muniz	0206030010	Tomografia Computadorizada de Abdômen Superior	225
2659417	Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar Hospital Regional Dr. Estácio Muniz	0206030029	Tomografia Computadorizada de Articulações de Membro Inferior	120
2659417	Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar Hospital Regional Dr. Estácio Muniz	0206030037	Tomografia Computadorizada de Pelve / Bacia / Abdômen Inferior	225

SCNES	Unidade Executante	Cód. Procedimen- to (SIGTAP)	Procedimento	Quantidade Total Estimada para AM- PLIAÇÃO do Projeto Examina MS
2360195	Centro de Especialidades Médicas de Aquidauana	0211020036	Eletrocardiograma	300
2360195	Centro de Especialidades Médicas de Aquidauana	0205010040	Ultrassonografia Doppler Colorido de Vasos	300
2360195	Centro de Especialidades Médicas de Aquidauana	0205020038	Ultrassonografia de Abdômen Superior	90
2360195	Centro de Especialidades Médicas de Aquidauana	0205020046	Ultrassonografia de Abdomen Total	150
2360195	Centro de Especialidades Médicas de Aquidauana	0205020054	Ultrassonografia de Aparelho Urinário	60
2360195	Centro de Especialidades Médicas de Aquidauana	0205020062	Ultrassonografia de Articulação	300
2360195	Centro de Especialidades Médicas de Aquidauana	0205020070	Ultrassonografia de Bolsa Escrotal	15
2360195	Centro de Especialidades Médicas de Aquidauana	0205020100	Ultrassonografia de Próstata por via Abdominal	15
2360195	Centro de Especialidades Médicas de Aquidauana	0205020127	Ultrassonografia de Tireoide	150
2360195	Centro de Especialidades Médicas de Aquidauana	0211050024	Eletroencefalografia em Vigília C/ ou S/ Foto-Estimulo	90
2360195	Centro de Especialidades Médicas de Aquidauana	0211050032	Eletroencefalograma em Sono Induzido C/ ou S/ Medicamento (EEG)	90
2360195	Centro de Especialidades Médicas de Aquidauana	0211050059	Eletroencefalograma Quantitativo C/ Mapeamento (EEG)	90

Microrregião de Campo Grande**Município De Costa Rica**

SCNES	Unidade Executante	Cód. Procedimen- to (SIGTAP)	Procedimento	Quantidade Total Estimada para AM- PLIAÇÃO do Projeto Examina MS
2375826	Fundação Hospitalar De Costa Rica (FHCR)	0206010010	Tomografia Computadorizada De Coluna Cervical C/ Ou S/ Contraste	20
2375826	Fundação Hospitalar De Costa Rica (FHCR)	0206010028	Tomografia Computadorizada De Coluna Lombo-Sacra C/ Ou S/ Contraste	60
2375826	Fundação Hospitalar De Costa Rica (FHCR)	0206010036	Tomografia Computadorizada De Coluna Torácica C/ Ou S/ Contraste	60
2375826	Fundação Hospitalar De Costa Rica (FHCR)	0206010044	Tomografia Computadorizada De Face/Seios Da Face Articulações Temporo-mandibulares	40
2375826	Fundação Hospitalar De Costa Rica (FHCR)	0206010052	Tomografia Computadorizada Do Pescoço	20
2375826	Fundação Hospitalar De Costa Rica (FHCR)	0206010079	Tomografia Computadorizada Do Crânio	80
2375826	Fundação Hospitalar De Costa Rica (FHCR)	0206020015	Tomografia Computadorizada De Articulações De Membro Superior	20
2375826	Fundação Hospitalar De Costa Rica (FHCR)	0206020023	Tomografia Computadorizada De Segmentos Apendiculares – (Braço, Antebraço, Mão, Coxa, Perna, Pé)	20
2375826	Fundação Hospitalar De Costa Rica (FHCR)	0206020031	Tomografia Computadorizada De Tórax	80
2375826	Fundação Hospitalar De Costa Rica (FHCR)	0206030010	Tomografia Computadorizada De Abdômen Superior	80
2375826	Fundação Hospitalar De Costa Rica (FHCR)	0206030029	Tomografia Computadorizada De Articulações De Membro Inferior	20
2375826	Fundação Hospitalar De Costa Rica (FHCR)	0206030037	Tomografia Computadorizada De Pelve / Bacia / Abdômen Inferior	80
Município De Maracaju				

SCNES	Unidade Executante	Cód. Procedimen- to (SIGTAP)	Procedimento	Quantidade Total Estimada para AM- PLIAÇÃO do Projeto Examina MS
257141	HCLINIC	0209010037	Esofagogastroduodenoscopia	200

Microrregião De Coxim**Coxim**

SCNES	Unidade Executante	Cód. Procedimen- to (SIGTAP)	Procedimento	Quantidade Total Estimada para AM- PLIAÇÃO do Projeto Examina MS
6426190	FESP	0206010010	Tomografia Computadorizada De Coluna Coluna Cervical C/ Ou S/ Contraste	80
6426190	FESP	0206010028	Tomografia Computadorizada De Coluna Lombo-Sacra C/ Ou S/ Contraste	200
6426190	FESP	0206010036	Tomografia Computadorizada De Coluna Torácica C/ Ou S/ Contraste	80
6426190	FESP	0206010044	Tomografia Computadorizada De Face/Seios Da Face Articulações Temporo – mandibulares	120
6426190	FESP	0206010052	Tomografia Computadorizada Do Pescoço	40
6426190	FESP	0206010079	Tomografia Computadorizada Do Crânio	536
6426190	FESP	0206020015	Tomografia Computadorizada De Articulações De Membro Superior	40
6426190	FESP	0206020023	Tomografia Computadorizada De Segmentos Apendiculares – (Braço, Antebraço, Mão, Coxa, Perna, Pé)	40
6426190	FESP	0206020031	Tomografia Computadorizada De Tórax	1280
6426190	FESP	0206030010	Tomografia Computadorizada De Abdômen Superior	400
6426190	FESP	0206030037	Tomografia Computadorizada De Pelve / Bacia / Abdômen Inferior	400
6426190	FESP	0206030029	Tomografia Computadorizada De Articulações De Membro Inferior	40

Microrregião De Paranaíba**Município De Aparecida Do Taboado**

SCNES	Unidade Executante	Cód. Procedimen- to (SIGTAP)	Procedimento	Quantidade Total Estimada para AM- PLIAÇÃO do Projeto Examina MS
7456530	Fundação Estatal De Saúde De Aparecida Do Taboado	0206010010	Tomografia Computadorizada De Coluna Cervical C/ Ou S/ Contraste	15
7456530	Fundação Estatal De Saúde De Aparecida Do Taboado	0206010028	Tomografia Computadorizada De Coluna Lombo-Sacra C/ Ou S/ Contraste	15
7456530	Fundação Estatal De Saúde De Aparecida Do Taboado	0206010036	Tomografia Computadorizada De Coluna Torácica C/ Ou S/ Contraste	15
7456530	Fundação Estatal De Saúde De Aparecida Do Taboado	0206010044	Tomografia Computadorizada De Face/Seios Da Face Articulações Temporo-Mandibulares	30
7456530	Fundação Estatal De Saúde De Aparecida Do Taboado	0206010052	Tomografia Computadorizada Do Pescoço	15
7456530	Fundação Estatal De Saúde De Aparecida Do Taboado	0206010079	Tomografia Computadorizada Do Crânio	60
7456530	Fundação Estatal De Saúde De Aparecida Do Taboado	0206020015	Tomografia Computadorizada De Articulações De Membro Superior	15
7456530	Fundação Estatal De Saúde De Aparecida Do Taboado	0206020023	Tomografia Computadorizada De Segmentos Apendiculares (Braço, Antebraço, Mão, Coxa, Perna, Pé)	24
7456530	Fundação Estatal De Saúde De Aparecida Do Taboado	0206020031	Tomografia Computadorizada De Tórax	90
7456530	Fundação Estatal De Saúde De Aparecida Do Taboado	0206030010	Tomografia Computadorizada De Abdômen Superior	60

7456530	Fundação Estatal De Saúde De Aparecida Do Taboado	0206030029	Tomografia Computadorizada De Articulações De Membro Inferior	15
7456530	Fundação Estatal De Saúde De Aparecida Do Taboado	0206030037	Tomografia Computadorizada De Pelve / Bacia / Abdômen Inferior	60
7456530	Fundação Estatal De Saúde De Aparecida Do Taboado	0211020036	Eletrocardiograma	900
7456530	Fundação Estatal De Saúde De Aparecida Do Taboado	0205020038	Ultrassonografia De Abdômen Superior	60
7456530	Fundação Estatal De Saúde De Aparecida Do Taboado	0205020046	Ultrassonografia De Abdômen Total	360
7456530	Fundação Estatal De Saúde De Aparecida Do Taboado	0205020054	Ultrassonografia De Aparelho Urinário	135
7456530	Fundação Estatal De Saúde De Aparecida Do Taboado	0205020062	Ultrassonografia De Articulação	120
7456530	Fundação Estatal De Saúde De Aparecida Do Taboado	0205020070	Ultrassonografia De Bolsa Escrotal	45
7456530	Fundação Estatal De Saúde De Aparecida Do Taboado	0205020100	Ultrassonografia De Próstata Por Via Abdominal	30
7456530	Fundação Estatal De Saúde De Aparecida Do Taboado	0205020127	Ultrassonografia De Tireoide	30
7456530	Fundação Estatal De Saúde De Aparecida Do Taboado	0211020060	Teste De Esforço / Teste Ergométrico	120
7456530	Fundação Estatal De Saúde De Aparecida Do Taboado	0209010029	Colonoscopia (Coloscopia)	30
7456530	Fundação Estatal De Saúde De Aparecida Do Taboado	0209010037	Esofagogastroduodenoscopia	120
7456530	Fundação Estatal De Saúde De Aparecida Do Taboado	0201010410	Biopsia De Próstata - Via Transretal	30

Microrregião De Paranaíba**Município De Aparecida Do Taboado**

SCNES	Unidade Executante	Cód. Procedimento (SIG-TAP)	Procedimento	Quantidade Total Estimada para AMPLIAÇÃO do Projeto Examina MS
7456530	Fundação estatal de Saúde de Aparecida do Taboado	0206010028	Tomografia Computadorizada De Coluna Lombo-Sacra C/ Ou S/ Contraste	200
7456530	Fundação estatal de Saúde de Aparecida do Taboado	0206010079	Tomografia Computadorizada Do Crânio	500
7456530	Fundação estatal de Saúde de Aparecida do Taboado	0206020023	Tomografia Computadorizada De Segmentos Apendiculares - Braço, Antebraço, Mão, Coxa, Perna, Pé)	200

Município De Paranaíba

SCNES	Unidade Executante	Cód. Procedimento (SIG-TAP)	Procedimento	Quantidade Total Estimada para AMPLIAÇÃO do Projeto Examina MS
3158365	ECO-X	0206010036	Tomografia Computadorizada De Coluna Torácica C/ Ou S/ Contraste	20
3158365	ECO-X	0206010044	Tomografia Computadorizada De Face/Seios Da Face Articulações Temporo-Mandibulares	20
3158365	ECO-X	0206010052	Tomografia Computadorizada Do Pescoço	20
3158365	ECO-X	0206010079	Tomografia Computadorizada Do Crânio	60
3158365	ECO-X	0206020015	Tomografia Computadorizada De Articulações De Membro Superior	20
3158365	ECO-X	0206020023	Tomografia Computadorizada De Segmentos Apendiculares - Braço, Antebraço, Mão, Coxa, Perna, Pé)	8
3158365	ECO-X	0206020031	Tomografia Computadorizada De Tórax	60
3158365	ECO-X	0206010028	Tomografia Computadorizada De Coluna Lombo-Sacra C/ Ou S/ Contraste	20

3158365	ECO-X	0206030010	Tomografia Computadorizada De Abdômen Superior	20
3158365	ECO-X	0206030029	Tomografia Computadorizada De Articulações De Membro Inferior	20
3158365	ECO-X	0206030037	Tomografia Computadorizada De Pelve / Bacia / Abdômen Inferior	40
SCNES	Unidade Executante	Cód. Procedimento (SIG-TAP)	Procedimento	Quantidade Total Estimada para AMPLIAÇÃO do Projeto Examina MS
7642385	URP	0207010030	Ressonância Magnética De Coluna Cervical/Pescoço	80
7642385	URP	0207010048	Ressonância Magnética De Coluna Lombo-Sacra	120
7642385	URP	0207010056	Ressonância Magnética De Coluna Torácica	40
7642385	URP	0207010064	Ressonância Magnética De Crânio	120
7642385	URP	0207010072	Ressonância Magnética De Sela Túrcica	20
7642385	URP	0207020027	Ressonância Magnética De Membro Superior (Unilateral)	80
7642385	URP	0207020035	Ressonância Magnética De Tórax	40
7642385	URP	0207030014	Ressonância Magnética De Abdômen Superior	40
7642385	URP	0207030022	Ressonância Magnética De Bacia / Pelve / Abdômen Inferior	40
7642385	URP	0207030030	Ressonância Magnética De Membro Inferior (Unilateral)	40
SCNES	Unidade Executante	Cod. Procedimento (Sigtap)	Procedimento	Quantidade Total Estimada para AMPLIAÇÃO do Projeto Examina MS
7915276	Vitale Saúde	0205010032	Ecocardiografia Transtorácica	200
7915276	Vitale Saúde	0211020044	Monitoramento Pelo Sistema Holter 24 Hs (3 Canais)	240
7915276	Vitale Saúde	0211020060	Teste De Esforço / Teste Ergométrico	280
SCNES	Unidade Executante	Cód. Procedimento (SIG-TAP)	Procedimento	Quantidade Total Estimada para AMPLIAÇÃO do Projeto Examina MS
3158381	CASTELLANI	0205010032	Ecocardiografia Transtoracica	200
3158381	CASTELLANI	0211020044	Monitoramento Pelo Sistema Holter 24 Hs (3 Canais)	240
3158381	CASTELLANI	0211020060	Teste De Esforço / Teste Ergométrico	280

Microrregião De Dourados				
Município De Dourados				
SCNES	Unidade Executante	Cód. Procedimento (SIG-TAP)	Procedimento	Quantidade Total Estimada para AMPLIAÇÃO do Projeto Examina MS
7734263	Cerdil – Centro De Radiologia E Diagnósticos Por Imagem	0206010010	Tomografia Computadorizada De Coluna Cervical C/ Ou S/ Contraste	75
7734263	Cerdil – Centro De Radiologia E Diagnósticos Por Imagem	0206010028	Tomografia Computadorizada De Coluna Lombo-Sacra C/ Ou S/ Contraste	75
7734263	Cerdil – Centro De Radiologia E Diagnósticos Por Imagem	0206010036	Tomografia Computadorizada De Coluna Torácica C/ Ou S/ Contraste	75
7734263	Cerdil – Centro De Radiologia E Diagnósticos Por Imagem	0206010044	Tomografia Computadorizada De Face/Seios Da Face Articulações Temporo-Mandibulares	75

7734263	Cerdil – Centro De Radiologia E Diagnósticos Por Imagem	0206010052	Tomografia Computadorizada Do Pescoço	75
7734263	Cerdil – Centro De Radiologia E Diagnósticos Por Imagem	0206010079	Tomografia Computadorizada Do Crânio	75
7734263	Cerdil – Centro De Radiologia E Diagnósticos Por Imagem	0206010087	Tomomielografia Computadorizada	75
7734263	Cerdil – Centro De Radiologia E Diagnósticos Por Imagem	0206020015	Tomografia Computadorizada De Articulações De Membro Superior	75
7734263	Cerdil – Centro De Radiologia E Diagnósticos Por Imagem	0206020023	Tomografia Computadorizada De Segmentos Apendiculares (Braço, Antebraço, Mão, Coxa, Perna, Pé)	75
7734263	Cerdil – Centro De Radiologia E Diagnósticos Por Imagem	0206020031	Tomografia Computadorizada De Tórax	75
7734263	Cerdil – Centro De Radiologia E Diagnósticos Por Imagem	0206030010	Tomografia Computadorizada De Abdômen Superior	75
7734263	Cerdil – Centro De Radiologia E Diagnósticos Por Imagem	0206030029	Tomografia Computadorizada De Articulações De Membro Inferior	75
7734263	Cerdil – Centro De Radiologia E Diagnósticos Por Imagem	0206030037	Tomografia Computadorizada De Pelve / Bacia / Abdômen Inferior	75
7734263	Cerdil – Centro De Radiologia E Diagnósticos Por Imagem	0208010025	Cintilografia De Miocárdio P/ Avaliação Da Perfusão Em Situação De Estresse (Mínimo 3 Projeções)	8
7734263	Cerdil – Centro De Radiologia E Diagnósticos Por Imagem	0208010033	Cintilografia De Miocárdio P/ Avaliação Da Perfusão Em Situação De Repouso (Mínimo 3 Projeções)	8
7734263	Cerdil – Centro De Radiologia E Diagnósticos Por Imagem	0208030018	Cintilografia De Paratireoides	8
7734263	Cerdil – Centro De Radiologia E Diagnósticos Por Imagem	0208030026	Cintilografia De Tireoide Com Ou Sem Captação	8
7734263	Cerdil – Centro De Radiologia E Diagnósticos Por Imagem	0208030042	Cintilografia P/ Pesquisa Do Corpo Inteiro	8
7734263	Cerdil – Centro De Radiologia E Diagnósticos Por Imagem	0208040102	Estudo Renal Dinâmico C/ Ou S/ Diurético	8
7734263	Cerdil – Centro De Radiologia E Diagnósticos Por Imagem	0208050019	Cintilografia De Articulações E/Ou Extremidades E/Ou Osso	8
7734263	Cerdil – Centro De Radiologia E Diagnósticos Por Imagem	0208050035	Cintilografia De Ossos Com Ou Sem Fluxo Sanguíneo (Corpo Inteiro)	8
7734263	Cerdil – Centro De Radiologia E Diagnósticos Por Imagem	0208040056	Cintilografia Renal/Renograma (Qualitativa e ou / Quantitativa)	8
7734263	Cerdil – Centro De Radiologia E Diagnósticos Por Imagem	0205010040	Ultrassonografia Doppler Colorido De Vasos	38
7142277	Cerdil – Centro De Radiologia E Diagnósticos Por Imagem	0204060028	Densitometria Óssea Duo-Energética De Coluna (Vertebras Lombares E/Ou Fêmur)	75
7142277	Cerdil – Centro De Radiologia E Diagnósticos Por Imagem	0205020038	Ultrassonografia De Abdômen Superior	38
7142277	Cerdil – Centro De Radiologia E Diagnósticos Por Imagem	0205020046	Ultrassonografia De Abdômen Total	38
7142277	Cerdil – Centro De Radiologia E Diagnósticos Por Imagem	0205020054	Ultrassonografia De Aparelho Urinário	38
7142277	Cerdil – Centro De Radiologia E Diagnósticos Por Imagem	0205020062	Ultrassonografia De Articulação	38
7142277	Cerdil – Centro De Radiologia E Diagnósticos Por Imagem	0205020070	Ultrassonografia De Bolsa Escrotal	38
7142277	Cerdil – Centro De Radiologia E Diagnósticos Por Imagem	0205020100	Ultrassonografia De Próstata Por Via Abdominal	38
7142277	Cerdil – Centro De Radiologia E Diagnósticos Por Imagem	0205020119	Ultrassonografia De Próstata (Via Transretal)	38
7142277	Cerdil – Centro De Radiologia E Diagnósticos Por Imagem	0205020127	Ultrassonografia De Tireoide	38
7142277	Cerdil – Centro De Radiologia E Diagnósticos Por Imagem	0201010585	Punção Aspirativa De Mama Por Agulha Fina	8
7142277	Cerdil – Centro De Radiologia E Diagnósticos Por Imagem	0207010013	Angioressonância Cerebral	75
7142277	Cerdil – Centro De Radiologia E Diagnósticos Por Imagem	0207010021	Ressonância Magnética De Articulação Temporo-Mandibular (Bilateral)	75
7142277	Cerdil – Centro De Radiologia E Diagnósticos Por Imagem	0207010030	Ressonância Magnética De Coluna Cervical/Pescoço	75

7142277	Cerdil – Centro De Radiologia E Diagnósticos Por Imagem	0207010048	Ressonância Magnética De Coluna Lombo-Sacra	75
7142277	Cerdil – Centro De Radiologia E Diagnósticos Por Imagem	0207010056	Ressonância Magnética De Coluna Torácica	75
7142277	Cerdil – Centro De Radiologia E Diagnósticos Por Imagem	0207010064	Ressonância Magnética De Crânio	75
7142277	Cerdil – Centro De Radiologia E Diagnósticos Por Imagem	0207010072	Ressonância Magnética De Sela Túrcica	75
7142277	Cerdil – Centro De Radiologia E Diagnósticos Por Imagem	0207020027	Ressonância Magnética De Membro Superior (Unilateral)	75
7142277	Cerdil – Centro De Radiologia E Diagnósticos Por Imagem	0207020035	Ressonância Magnética De Tórax	75
7142277	Cerdil – Centro De Radiologia E Diagnósticos Por Imagem	0207030014	Ressonância Magnética De Abdômen Superior	75
7142277	Cerdil – Centro De Radiologia E Diagnósticos Por Imagem	0207030022	Ressonância Magnética De Bacia / Pelve / Abdômen Inferior	75
7142277	Cerdil – Centro De Radiologia E Diagnósticos Por Imagem	0207030030	Ressonância Magnética De Membro Inferior (Unilateral)	75
7142277	Cerdil – Centro De Radiologia E Diagnósticos Por Imagem	0207030049	Ressonância Magnética De Vias Biliares/Colangiressonancia	75
SCNES	Unidade Executante	Cód. Procedimento (SIG-TAP)	Procedimento	Quantidade Total Estimada para AMPLIAÇÃO do Projeto Examina MS
2371375	Hospital Evangélico Dr. Sra Goldsby King	0206010010	Tomografia Computadorizada De Coluna Cervical C/ Ou S/ Contraste	8
2371375	Hospital Evangélico Dr. Sra Goldsby King	0206010028	Tomografia Computadorizada De Coluna Lombo-Sacra C/ Ou S/ Contraste	15
2371375	Hospital Evangélico Dr. Sra Goldsby King	0206010036	Tomografia Computadorizada De Coluna Torácica C/ Ou S/ Contraste	8
2371375	Hospital Evangélico Dr. Sra Goldsby King	0206010044	Tomografia Computadorizada De Face/Seios Da Face Articulações Temporo-Mandibulares	8
2371375	Hospital Evangélico Dr. Sra Goldsby King	0206010052	Tomografia Computadorizada Do Pescoço	8
2371375	Hospital Evangélico Dr. Sra Goldsby King	0206010079	Tomografia Computadorizada Do Crânio	15
2371375	Hospital Evangélico Dr. Sra Goldsby King	0206020015	Tomografia Computadorizada De Articulações De Membro Superior	8
2371375	Hospital Evangélico Dr. Sra Goldsby King	0206020023	Tomografia Computadorizada De Segmentos Apendiculares – (Braço, Antebraço, Mão, Coxá, Perna, Pé)	8
2371375	Hospital Evangélico Dr. Sra Goldsby King	0206020031	Tomografia Computadorizada De Tórax	38
2371375	Hospital Evangélico Dr. Sra Goldsby King	0206030010	Tomografia Computadorizada De Abdômen Superior	32
2371375	Hospital Evangélico Dr. Sra Goldsby King	0206030029	Tomografia Computadorizada De Articulações De Membro Inferior	8
2371375	Hospital Evangélico Dr. Sra Goldsby King	0206030037	Tomografia Computadorizada De Pelve / Bacia / Abdômen Inferior	32
2371375	Hospital Evangélico Dr. Sra Goldsby King	0207010021	Ressonância Magnética De Articulação Temporo-Mandibular (Bilateral)	15
2371375	Hospital Evangélico Dr. Sra Goldsby King	0207010030	Ressonância Magnética De Coluna Cervical/Pescoço	8
2371375	Hospital Evangélico Dr. Sra Goldsby King	0207010048	Ressonância Magnética De Coluna Lombo-Sacra	15
2371375	Hospital Evangélico Dr. Sra Goldsby King	0207010056	Ressonância Magnética De Coluna Torácica	15
2371375	Hospital Evangélico Dr. Sra Goldsby King	0207010064	Ressonância Magnética De Crânio	30
2371375	Hospital Evangélico Dr. Sra Goldsby King	0207010072	Ressonância Magnética De Sela Túrcica	15
2371375	Hospital Evangélico Dr. Sra Goldsby King	0207020027	Ressonância Magnética De Membro Superior (Unilateral)	27
2371375	Hospital Evangélico Dr. Sra Goldsby King	0207020035	Ressonância Magnética De Tórax	8
2371375	Hospital Evangélico Dr. Sra Goldsby King	0207030014	Ressonância Magnética De Abdômen Superior	12

2371375	Hospital Evangélico Dr. Sra Goldsby King	0207030022	Ressonância Magnética De Bacia / Pelve / Abdômen Inferior	12
2371375	Hospital Evangélico Dr. Sra Goldsby King	0207030030	Ressonância Magnética De Membro Inferior (Unilateral)	27
2371375	Hospital Evangélico Dr. Sra Goldsby King	0207030049	Ressonância Magnética De Vias Biliares/Colangiressonancia	15
2371375	Hospital Evangélico Dr. Sra Goldsby King	0205020038	Ultrassonografia De Abdômen Superior	8
2371375	Hospital Evangélico Dr. Sra Goldsby King	0205020046	Ultrassonografia De Abdômen Total	90
2371375	Hospital Evangélico Dr. Sra Goldsby King	0205020054	Ultrassonografia De Aparelho Urinário	8
2371375	Hospital Evangélico Dr. Sra Goldsby King	0205020062	Ultrassonografia De Articulação	15
2371375	Hospital Evangélico Dr. Sra Goldsby King	0205020070	Ultrassonografia De Bolsa Escrotal	8
2371375	Hospital Evangélico Dr. Sra Goldsby King	0205020100	Ultrassonografia De Próstata Por Via Abdominal	8
2371375	Hospital Evangélico Dr. Sra Goldsby King	0205020119	Ultrassonografia De Próstata (Via Transretal)	8
2371375	Hospital Evangélico Dr. Sra Goldsby King	0205020127	Ultrassonografia De Tireoide	15
SCNES	Unidade Executante	Cód. Procedimento (SIG-TAP)	Procedimento	Quantidade Total Estimada para AMPLIAÇÃO do Projeto Examina MS
6245803	Uniiimagem – Unidade De Diagnóstico Por Imagem De Dourados	0206010010	Tomografia Computadorizada De Coluna Cervical C/ Ou S/ Contraste	38
6245803	Uniiimagem – Unidade De Diagnóstico Por Imagem De Dourados	0206010028	Tomografia Computadorizada De Coluna Lombo-Sacra C/ Ou S/ Contraste	38
6245803	Uniiimagem – Unidade De Diagnóstico Por Imagem De Dourados	0206010036	Tomografia Computadorizada De Coluna Torácica C/ Ou S/ Contraste	38
6245803	Uniiimagem – Unidade De Diagnóstico Por Imagem De Dourados	0206010044	Tomografia Computadorizada De Face/Seios Da Face Articulações Temporo-Mandibulares	38
6245803	Uniiimagem – Unidade De Diagnóstico Por Imagem De Dourados	0206010052	Tomografia Computadorizada Do Pescoço	38
6245803	Uniiimagem – Unidade De Diagnóstico Por Imagem De Dourados	0206010079	Tomografia Computadorizada Do Crânio	150
6245803	Uniiimagem – Unidade De Diagnóstico Por Imagem De Dourados	0206020015	Tomografia Computadorizada De Articulações De Membro Superior	38
6245803	Uniiimagem – Unidade De Diagnóstico Por Imagem De Dourados	0206020023	Tomografia Computadorizada De Segmentos Apendiculares - (Braço, Antebraço, Mão, Coxa, Perna, Pé)	38
6245803	Uniiimagem – Unidade De Diagnóstico Por Imagem De Dourados	0206020031	Tomografia Computadorizada De Tórax	150
6245803	Uniiimagem – Unidade De Diagnóstico Por Imagem De Dourados	0206030010	Tomografia Computadorizada De Abdômen Superior	150
6245803	Uniiimagem – Unidade De Diagnóstico Por Imagem De Dourados	0206030029	Tomografia Computadorizada De Articulações De Membro Inferior	38
6245803	Uniiimagem – Unidade De Diagnóstico Por Imagem De Dourados	0206030037	Tomografia Computadorizada De Pelve / Bacia / Abdômen Inferior	150
6245803	Uniiimagem – Unidade De Diagnóstico Por Imagem De Dourados	0207010013	Angioressonância Cerebral	6
6245803	Uniiimagem – Unidade De Diagnóstico Por Imagem De Dourados	0207010021	Ressonância Magnética De Articulação Temporo-Mandibular (Bilateral)	2
6245803	Uniiimagem – Unidade De Diagnóstico Por Imagem De Dourados	0207010030	Ressonância Magnética De Coluna Cervical/Pescoço	45
6245803	Uniiimagem – Unidade De Diagnóstico Por Imagem De Dourados	0207010048	Ressonância Magnética De Coluna Lombo-Sacra	188
6245803	Uniiimagem – Unidade De Diagnóstico Por Imagem De Dourados	0207010056	Ressonância Magnética De Coluna Torácica	15
6245803	Uniiimagem – Unidade De Diagnóstico Por Imagem De Dourados	0207010064	Ressonância Magnética De Crânio	30
6245803	Uniiimagem – Unidade De Diagnóstico Por Imagem De Dourados	0207010072	Ressonância Magnética De Sela Túrcica	38
6245803	Uniiimagem – Unidade De Diagnóstico Por Imagem De Dourados	0207020027	Ressonância Magnética De Membro Superior (Unilateral)	38

6245803	Uniiimagem – Unidade De Diagnóstico Por Imagem De Dourados	0207020035	Ressonância Magnética De Tórax	8
6245803	Uniiimagem – Unidade De Diagnóstico Por Imagem De Dourados	0207030014	Ressonância Magnética De Abdômen Superior	8
6245803	Uniiimagem – Unidade De Diagnóstico Por Imagem De Dourados	0207030022	Ressonância Magnética De Bacia / Pelve / Abdômen Inferior	30
6245803	Uniiimagem – Unidade De Diagnóstico Por Imagem De Dourados	0207030030	Ressonância Magnética De Membro Inferior (Unilateral)	150
6245803	Uniiimagem – Unidade De Diagnóstico Por Imagem De Dourados	0207030049	Ressonância Magnética De Vias Biliares/Colangiressonancia	15
6245803	Uniiimagem – Unidade De Diagnóstico Por Imagem De Dourados	0204060028	Densitometria Óssea Duo-Energética De Coluna (Vertebras Lombares E/Ou Fêmur)	300
6245803	Uniiimagem – Unidade De Diagnóstico Por Imagem De Dourados	0205020038	Ultrassonografia De Abdômen Superior	38
6245803	Uniiimagem – Unidade De Diagnóstico Por Imagem De Dourados	0205020046	Ultrassonografia De Abdômen Total	378
6245803	Uniiimagem – Unidade De Diagnóstico Por Imagem De Dourados	0205020054	Ultrassonografia De Aparelho Urinário	75
6245803	Uniiimagem – Unidade De Diagnóstico Por Imagem De Dourados	0205020062	Ultrassonografia De Articulação	488
6245803	Uniiimagem – Unidade De Diagnóstico Por Imagem De Dourados	0205020070	Ultrassonografia De Bolsa Escrotal	15
6245803	Uniiimagem – Unidade De Diagnóstico Por Imagem De Dourados	0205020100	Ultrassonografia De Próstata Por Via Abdominal	3
6245803	Uniiimagem – Unidade De Diagnóstico Por Imagem De Dourados	0205020127	Ultrassonografia De Tireoide	144
6245803	Uniiimagem – Unidade De Diagnóstico Por Imagem De Dourados	0201010585	Punção Aspirativa De Mama Por Agulha Fina	12
SCNES	Unidade Executante	Cód. Procedimento (SIG-TAP)	Procedimento	Quantidade Total Estimada para AMPLIAÇÃO do Projeto Examina MS
7868863	Hospital Regional De Cirurgias Da Grande Dourados	0207020027	Ressonância Magnética De Membro Superior (Unilateral)	15
7868863	Hospital Regional De Cirurgias Da Grande Dourados	0207030030	Ressonância Magnética De Membro Inferior (Unilateral)	38
7868863	Hospital Regional De Cirurgias Da Grande Dourados	0209010029	Colonoscopia (Coloscopia)	38
7868863	Hospital Regional De Cirurgias Da Grande Dourados	0209010037	Esofagogastroduodenoscopia	8
SCNES	Unidade Executante	Cód. Procedimento (SIG-TAP)	Procedimento	Quantidade Total Estimada para AMPLIAÇÃO do Projeto Examina MS
2371332	Missão Evangélica Caiuá	0205020038	Ultrassonografia De Abdômen Superior	30
2371332	Missão Evangélica Caiuá	0205020046	Ultrassonografia De Abdômen Total	33
2371332	Missão Evangélica Caiuá	0205020054	Ultrassonografia De Aparelho Urinário	5
2371332	Missão Evangélica Caiuá	0205020062	Ultrassonografia De Articulação	2
2371332	Missão Evangélica Caiuá	0205020070	Ultrassonografia De Bolsa Escrotal	2
2371332	Missão Evangélica Caiuá	0205020100	Ultrassonografia De Próstata Por Via Abdominal	2
2371332	Missão Evangélica Caiuá	0205020127	Ultrassonografia De Tireoide	2
SCNES	Unidade Executante	Cód. Procedimento (SIG-TAP)	Procedimento	Quantidade Total Estimada para AMPLIAÇÃO do Projeto Examina MS
5527333	Lima & Ferruzzi – Clínica De Medicina E Distúrbio Do Sono	0211050032	Eletroencefalograma Em Sono Induzido C/ Ou S/ Medicamento (EEG)	75

5527333	Lima & Ferruzzi – Clínica De Medicina E Distúrbio Do Sono	0211050040	Eletroencefalograma Em Vigília E Sono Espontâneo C/ Ou S/ Fotoestimulo (EEG)	225
5527333	Lima & Ferruzzi – Clínica De Medicina E Distúrbio Do Sono	0211050059	Eletroencefalograma Quantitativo C/ Mapeamento (EEG)	75
5527333	Lima & Ferruzzi – Clínica De Medicina E Distúrbio Do Sono	0211050105	Polissonografia	30

Microrregião De Ponta Porã				
Município De Ponta Porã				
SCNES	Unidade Executante	Cód. Procedimento (SIG-TAP)	Procedimento	Quantidade Total Estimada para AMPLIAÇÃO do Projeto Examina MS
7015917	R M Diagnósticos Avançados	0207010021	Ressonância Magnética De Articulação Temporo-Mandibular (Bilateral)	80
7015917	R M Diagnósticos Avançados	0207010030	Ressonância Magnética De Coluna Cervical/Pescoço	80
7015917	R M Diagnósticos Avançados	0207010048	Ressonância Magnética De Coluna Lombo-Sacra	80
7015917	R M Diagnósticos Avançados	0207010056	Ressonância Magnética De Coluna Torácica	80
7015917	R M Diagnósticos Avançados	0207010064	Ressonância Magnética De Crânio	80
7015917	R M Diagnósticos Avançados	0207010072	Ressonância Magnética De Sela Túrcica	80
7015917	R M Diagnósticos Avançados	0207020027	Ressonância Magnética De Membro Superior (Unilateral)	80
7015917	R M Diagnósticos Avançados	0207020035	Ressonância Magnética De Tórax	80
7015917	R M Diagnósticos Avançados	0207030014	Ressonância Magnética De Abdômen Superior	80
7015917	R M Diagnósticos Avançados	0207030022	Ressonância Magnética De Bacia / Pelve / Abdômen Inferior	80
7015917	R M Diagnósticos Avançados	0207030030	Ressonância Magnética de Membro Inferior (Unilateral)	80
7015917	R M Diagnósticos Avançados	0205020038	Ultrassonografia de Abdômen Superior	120
7015917	R M Diagnósticos Avançados	0205020046	Ultrassonografia de Abdômen Total	120
7015917	R M Diagnósticos Avançados	0205020054	Ultrassonografia de Aparelho Urinário	120
7015917	R M Diagnósticos Avançados	0205020070	Ultrassonografia de Bolsa Escrotal	120
7015917	R M Diagnósticos Avançados	0205020100	Ultrassonografia de Próstata Por Via Abdominal	120
7015917	R M Diagnósticos Avançados	0205020127	Ultrassonografia de Tireoide	120

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 30721/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/005071/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Associação Colônia Paraguaia – CNPJ nº 15.529.126/0001-25.

OBJETO: O presente termo vigorará até 12 de agosto de 2023, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 08/08/2022

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF: 404.297.171-72
Silvio Cantero CPF: 107.999.071-20

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 30772/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/004269/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e o Instituto Brasileiro de Inovação Pró-Sociedade Saudável Centro Oeste – IBISS/CO – CNPJ n. 03.906.058/0001-97.

OBJETO: O presente termo vigorará até 25 de setembro de 2022, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este II Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 25/07/2022

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF: 404.297.171-72
Clemencia Bitancourt Donatti CPF: 298.341.391-87

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 32294/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/006698/2022.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 com interveniência do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ. 03.537.942/0001-00 e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNAEPE – CNPJ. 10.482.039/0001-46 com a interveniência da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – CNPJ. 86.891.363/0001-80.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto à execução do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com ênfase em Vigilância Socioassistencial e Supervisão Técnica, visando a qualificação e formação continuada dos servidores públicos estaduais e municipais de nível superior, na modalidade semipresencial na Unidade Universitária de Campo Grande/MS, sendo parte do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 348.384,00 (trezentos e quarenta e oito mil trezentos e oitenta e quatro reais), na Funcional Programática 08.244.2088.4145.0001, Fonte de Recursos 0281230011, na Natureza de Despesa n. 33504101, Nota de Empenho 2022NE000929, de 02/08/2022.

O LEGAL: Lei Federal 8.666/93, no que couber, Dec. Estadual 11.261/2003, Lei Complementar n. 101/2000, Resolução Sefaz 2.093/2007, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, Decreto Estadual 9.958/2000.

VIGÊNCIA: O presente termo de cooperação terá vigência a partir de sua assinatura e como termo final 01 de setembro de 2024, devendo-se estar atento que a execução do objeto da presente parceria deverá ocorrer até 02 de agosto de 2024, ficando ao Conveniente o período compreendido entre 03 de agosto de 2024 a 01 de setembro de 2024 obrigação de prestar contas.

DATA DA ASS: 08/08/2022.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Raquel Prediger Anjos CPF. 600.786.411-00.
Laércio Alves de Carvalho CPF. 904.658.225-68.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 32171/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/008814/2022.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Espaço Vida Ativa - CNPJ n.º 07.008.750/0001-59.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto "Conecta Terceira Idade", que visa promover a melhoria na qualidade de vida de pessoas idosas em vulnerabilidade social, por meio de oficinas, palestras e dinâmicas, auxiliando os beneficiários do projeto a pesquisar informações na internet, mediante acessibilidade, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais), na Funcional Programática 14.422.2088.4120.0003, Fonte de Recursos 0103000000, Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho n. 2022NE000851, de 12/07/2022, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2.105 de 30/05/2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 08/08/2022.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72
Maria Aparecida Carneiro das Neves CPF 312.241.211-04.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 30832/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/004299/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Paranaíba/MS – CNPJ n. 15.409.527/0001-41.

OBJETO: O presente termo vigorará até 13 de novembro de 2022, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este II Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 29/07/2022

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF: 404.297.171-72
Eloiza Israel de Oliveira Reis CPF: 322.204.131-87.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Republica-se por incorreção na publicação ocorrida no Diário Oficial nº 10.871 - 27 de junho de 2022 Página 42

RESOLUÇÃO SEMAGRO Nº 780, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 15.333, de 18 de dezembro de 2019, que reorganizou o Conselho Estadual de Política Agrícola e Agrária (CEPA), instituído pela Lei nº 1.324, de 7 de dezembro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar e excluir as entidades, componentes das CÂMARAS SETORIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, abaixo relacionadas.

CÂMARA SETORIAL	COMPONENTE	EM SUBSTITUIÇÃO A:
Câmara Setorial Consultiva da Suinocultura do Estado de Mato Grosso do Sul. (Res. SEMAGRO nº 746/2021)	Embrapa Pantanal - CPAP	Embrapa Agropecuária Oeste - CPAO

CÂMARA SETORIAL	RESOLUÇÃO	EXCLUSÃO/COMPONENTE
Câmara Setorial Consultiva Da Horticultura do Estado De Mato Grosso Do Sul - CSCH/MS.	Resolução SEMAGRO nº 752 de 09 de junho de 2021.	Federação das Indústrias de Mato Grosso do Sul - FIEMS
		Cooperativa dos Produtores Orgânicos de Campo Grande - ORGANOCOP
Câmara Setorial Consultiva da Suinocultura do Estado de Mato Grosso do Sul.	Resolução SEMAGRO nº 746 de 09 de junho de 2021.	Banco do Brasil S/A
		FUNDAÇÃO MS para Pesquisa e Difusão de Tecnologias Agropecuárias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 23 de junho de 2022.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do XII Termo Aditivo ao Contrato N° 0011/2013/SEJUSP

N° Cadastral 1265

Processo: 31/500.388/2013

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e LYANA COLCHÕES LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº 011/2013/SEJUSP/MS, Processo nº 31/500.388/2013, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO 3.1. O valor mensal do aluguel passará de **R\$6.270,00** (seis mil, duzentos e setenta reais) para **R\$6.870,00** (seis mil, oitocentos e setenta reais) perfazendo desta forma a **diferença mensal de R\$600,00** (seiscentos reais), o valor anual passará de **R\$75.240,00** (setenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais), para **R\$82.440,00** (oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais).

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Data da Assinatura: 01/08/2022

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Jader Rieffe de Almeida

Extrato do XII Termo Aditivo ao Contrato 0021/2014/SEJUSP

N° Cadastral: 3486

Processo: 31/502.133/2014

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS e o Senhor JOSÉ TANNUS.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº 021/2014/SEJUSP, Processo nº 31/502.133/2014, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO O valor mensal do contrato passará de **R\$13.670,00** (treze mil, seiscentos e setenta reais) para **R\$15.340,00** (quinze mil, trezentos e quarenta reais), perfazendo desta forma a **diferença mensal de R\$1.670,00** (um mil, seiscentos e setenta reais), o valor anual do contrato passará de **R\$164.040,00** (cento e sessenta e quatro mil e quarenta reais) para **R\$184.080,00** (cento e oitenta e quatro mil e oitenta reais).

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Valor: **R\$184.080,00** (cento e oitenta e quatro mil e oitenta reais).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Data da Assinatura: 26/07/2022

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e JOSE TANNUS

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0070/2017/SEJUSP

N° Cadastral: 7961

Processo: 31/500.344/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e AGNALDO APARECIDO MANDOTTI

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira do Contrato

nº 070/2017/SEJUSP/MS, Processo nº 31/500.344/2017, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO valor mensal do contrato passará de **R\$3.920,00** (três mil, novecentos e vinte reais) para **R\$4.315,00** (quatro mil, trezentos e quinze reais), perfazendo desta forma a **diferença mensal de R\$395,00** (trezentos e noventa e cinco reais), o valor anual do contrato passa de **R\$47.040,00** (quarenta e sete mil e quarenta reais) para 51.780,00 (cinquenta e um mil, setecentos e oitenta reais), conforme parecer técnico nº147/2022 da Junta de Avaliação do Estado (fls. 736 a 739).

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Valor: R\$ 51.780,00 (cinquenta e um mil, setecentos e oitenta reais).
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 29/07/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e AGNALDO APARECIDO MANDOTTI

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 0081/2021/SEJUSP**Nº Cadastral: 15830**

Processo: 31/027.592/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e FABBRICA D' ARMI PIETRO BERRETA; FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº 081/2021/SEJUSP/MS, Processo nº 31/027.592/2021, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO 3.1. O valor total do contrato passará de R\$3.463.215,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e três mil e duzentos e quinze reais) para R\$4.329.018,75 (Quatro milhões, trezentos e vinte e nove mil e dezoito reais e setenta e cinco centavos), perfazendo desta forma a diferença contratual de R\$ 865.803,75 (oitocentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e três reais e setenta e cinco centavos), sendo o reajuste referente a 25% sobre o valor total do contrato.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06122001341060009 - Manutenção e Operacionalização da SEJUSP - PMSEJUSP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905214 - ARMAMENTOS
Valor: **R\$4.329.018,75** (Quatro milhões, trezentos e vinte e nove mil e dezoito reais e setenta e cinco centavos),
Data da Assinatura: 05/08/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS; e PIERO RUZZENENTI - Representante Legal da Contratada.

Extrato do Contrato Nº 0091/2022/SEJUSP**Nº Cadastral 18293**

Processo: 31/013.697/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de 04 (quatro) suv's para atender as necessidades da SEJUSP.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da **Funcional Programática 10.31101.06.181.2047.3109.0001- VEICULOSEDE, Natureza de Despesa nº 449052, Item 5252, Fonte nº 0100000000, NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE001245 de 27/05/2022.**
Valor: O valor global deste contrato é de **R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais).**
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei Federal

n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal 10.024/19.

Do Prazo:

O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura:

13/07/2022

Assinam:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CAROLINA DAYANE RONDÍ

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **QUALITY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS OPERACIONAL EIRELI ME**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO

NOME: ANÉSIO **RAPOSO** DE ALMEIDA FILHO - MATRÍCULA: 87.481-021

Chefe da Seção Administrativa/Diretoria de Apoio Logístico/CBMMS

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **VILSON** SILVA – MATRÍCULA: 68.089-021

CHEFE DO ALMOXARIFADO/DAL CBMMS

SUBSTITUTO:

NOME: NOEL **MARQUES** DA SILVA - MATRÍCULA: 104.797-021

1º TEN QAOBM

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/042.596/2022

CONTRATO Nº 120/2022/SEJUSP

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual, ferramentas e equipamentos para serem utilizados na prevenção e combate a incêndios florestais, a fim de atender o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul/CBMMS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 / 07/ 2022

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 28 de Julho de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, por sua Diretora-Presidente, através deste edital, **NOTIFICA**, nos termos da legislação AGEHAB, as pessoas físicas abaixo relacionadas, de que seus débitos para com a **AGEHAB**, de origem não tributária, serão inscritos em Dívida Ativa, após o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação caso não sejam liquidados. Após as inscrições os débitos serão protestados e iniciadas ações judiciais.

Os interessados em quitar os débitos antes do ajuizamento do executivo fiscal deverão comparecer na AGEHAB – Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade – 108 – CEP 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande – MS, ou entrar em contato pelo telefone (67) 3348-3100.

Nome	Processo	CPF	Município
CÉLIA BARRETO	37500009	***.576.771-**	BONITO
MARIA STELA SANCHES	37500040	***. 024.941-**	BONITO
ROSANGELA ALVES DA SILVA	37500045	***. 448.021 -**	BONITO
ROSELI REVERDITO DE ANDRADE	37500047	***. 812.751-**	BONITO
ROSALINA ALVES XAVIER	37500058	***. 393.941 -**	BONITO
ELIZETE NUNES	37500014	***. 086.201 -**	BONITO
APARECIDA GOMES DE SÁ	37500008	***. 303.451-**	BONITO
DEBORA APARECIDA TEODORO PIRES	37500013	***. 034.751 -**	BONITO
LENICE LEITE BARBOSA DE OLIVEIRA	37500026	***. 212.601-**	BONITO
ANA ANGELICA DOS SANTOS	37500004	***. 996.531-**	BONITO
RAQUEL DE MATOS GOMES	37500042	***. 626.801-**	BONITO
MARIA ANTONIA ORTIZ	37500029	***. 138.211-**	BONITO
ELIANA SCHARMAN	37500021	***. 443.291-**	BONITO
NADIA AMARILHA	37500020	***. 812.791-**	BONITO
NELI AJALA JACQUES	37500033	***. 713.171--**	BONITO
ADIR MACIEL ORTIZ	37500001	***. 918.371-**	BONITO
KATIUCE DA SILVA	37500060	***. 356.961-**	BONITO
DINAMARA RODRIGUES DO NASCIMENTO ANASTACIO	37500010	***. 297.061-**	BONITO
FRANCISCA CHIMENES PIRES	37500019	***. 116.641-**	BONITO
CLAUDIA REGINA AIVI DE OLIVEIRA	37500012	***. 822.611-**	BONITO
LUCIENE VALEJO	37500027	***. 116.721-**	BONITO
ROSILENE DE SOUZA	37500049	***. 193.551-**	BONITO
ELIETE APARECIDA GAUNA PALACIO	37500017	***. 332.301-**	BONITO
ADRIANA DUTRA FERRAZ	37500002	***. 928.351-**	BONITO
APARECIDA ARGUELO DOS SANTOS	37500006	***. 685.171-**	BONITO
ADÃO FIRMO	80400002	***. 666.381-**	BONITO
MARINALVA AUGUSTO DA SILVA	80500007	***. 665.061-**	BONITO
MICHAEL GOMES LEITE	80500018	***. 909.281-**	BONITO
SONIA VALEJO	80500016	***. 343.171-**	BONITO
PAULINA SAMANIEGO DE SOUZA	80500009	***. 840.541-**	BONITO
EDINALVA DA SILVA	80400018	***. 955.661-**	BONITO
SILVANA CASTRO DA SILVA FERNANDES	80500015	***. 420.761-**	BONITO
ARLENE TIMÓTEO VARGAS	80400011	***. 668.491-**	BONITO

LISIANE LEMES MOREIRA	80400004	***. 743.511-**	BONITO
ELAINE DE SOUZA BAES JORGE	80400015	***. 777.811-**	BONITO

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Extrato do I Apostila ao Contrato 0045/2021/AGEHAB

Nº Cadastral: 16678

Processo: 57/001.260/2021

Interessados: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB/MS e M.S. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI.

Assunto: Apostilamento. Reajuste Anual do valor do contratado.

Apostila: Com fundamento no art. 2º, §1º e art. 3º, §1º, da Lei nº 10.192/2001 e nos artigos 40, XI e 55, III da Lei 8.666/93 e conforme previsão no item 3.3 da cláusula terceira do contrato, AUTORIZA-SE o registro do Termo de Apostilamento ao Contrato n. 45/2021, para "execução pela CONTRATADA, das obras de construção de 144 (cento e quarenta e quatro) bases radier do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², sendo: 35 (trinta e cinco) no Loteamento Fortaleza; 66 (sessenta e seis) no Loteamento Ilha Bela I; 9 (nove) no Loteamento Ilha Bela II e 34 (trinta e quatro) no Loteamento Ilha Bela Social, no município de Maracajú/MS", firmado entre a Agência de habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB-MS e a empresa M.S. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI a fim de que, o saldo contratual seja reajustado pelo Índice Nacional da Construção Civil – INCC/SINAPI, acumulado nos últimos 12 meses, a contar da data do orçamento inicial maio/2021, no valor de R\$ 93.294,96 (noventa e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), na ordem de 15,12%, passando o valor do contrato de R\$ 2.154.702,11 (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e dois reais e onze centavos) para R\$ 2.247.997,07 (dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e sete centavos), o qual incidirá na forma do subitem 3.3.1 da cláusula terceira do contrato.

Data da Assinatura: 04/08/2022

Assina: Maria do Carmo Avesani Lopez

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0017/2020/AGEPEN

Nº Cadastral: 13730

Processo: 31/601.469/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI EPP

Objeto: O Terceiro Termo Aditivo, tem por objeto o reajuste do valor contratado no percentual correspondente de 11,731130% pelo IPCA (IBGE) para o período de 06/2021 - 05/2022 ao Contrato nº 17/2020, referente a contratação de empresa especializada em serviços de fretamento de vans, ônibus e caminhões, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes no LOTE 007.1 - ARP 068/2019, Proposta de Preços, Termo de Referência (Anexo I, 'A'), com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas, alterando a Cláusula Oitava do contrato originário.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 14421001341260001 - Custeio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS

Valor: O valor total estimado do contrato passará de R\$ 42.479,60 (quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta reais) para R\$ 47.462,94 (quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 20/07/2022

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e CARLOS PAULO SANTOS LUZARDO

Extrato do Contrato Nº 0025/2022/AGEPEN

Nº Cadastral 18997

Processo: 31/603.114/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de preparo e fornecimento

de alimentação (desjejum, almoço e jantar), em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário- AGEPEN. As unidades a serem atendidas são: Estabelecimento Penal "Máximo Romero" de Jardim (EPMR), localizado na Rua Antônio João nº 203, Vila Camisão, CEP: 79.240-000, Jardim/MS. Delegacia de Polícia Civil de Jardim, Av. Fernando Aranha, nº 1055, Centro, Jardim/MS.

Ordenador de Despesas: Acir Rodrigues
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 14421001341260001 - Custeio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO
Valor: R\$ 7.498.968,05 (sete milhões e quatrocentos e noventa e oito mil e novecentos e sessenta e oito reais e cinco centavos)
Amparo Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 36 meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 18/07/2022
Assinam: Acir Rodrigues e EDERSON CHRISTIAN ALVES DE OLIVEIRA

Extrato do Contrato N° 0026/2022/AGEPEN

N° Cadastral 18999

Processo: 31/603.114/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA.
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação (desjejum, almoço e jantar), em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário- AGEPEN. As unidades a serem atendidas são: Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí (PSMN), Estrada Canavieira, Km 06, Zona Rural, CEP: 79.950-000 (Saída para Itaquiraí), Naviraí/MS. Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Naviraí (EPRSAAANav), Avenida Amélia Fukuda, no 611, Centro, CEP: 79.950-000, Naviraí/MS. Delegacia de Polícia Civil de Naviraí, Avenida Amélia Fukuda, no 525, Naviraí/MS.

Ordenador de Despesas: Acir Rodrigues
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 14421001341260001 - Custeio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO
Valor: R\$ 21.191.284,24 (vinte e um milhões e cento e noventa e um mil e duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)
Amparo Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 36 meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 18/07/2022
Assinam: Acir Rodrigues e EDERSON CHRISTIAN ALVES DE OLIVEIRA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666 de 21/6/1993 e Decreto n. 15.530 de 8/10/2020, para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Conforme art. 6º, § 1º do Decreto supracitado fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato, nos respectivos locais em que exercem suas funções laborais, do contrato celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS** e a empresa **VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**, conforme segue:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Leoney Martins Duarte Barbosa	131132022	Policial Penal
Suplente:	Tatiana Ferreira de Jesus	494781022	Policial Penal

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/041.476/2022

CONTRATO N. 024/2022/AGEPEN/MS

O objeto do presente contrato é a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de segurança tipo scanner corporal (body scan) e scanner de bagagem, instalados em unidades penais sob a égide da Agepen/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **11/7/2022**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEM/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos a quem compete a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andre Luiz Meira Sagaz	468186022	Chefe do Núcleo de Contratos
Suplente:	Cleyton Luiz Dos Santos Gomes	123823025	Policial Penal

Campo Grande/MS, 9 de agosto de 2022

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEM/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato Nº 0027/2019/AGESUL

Nº Cadastral 11872**Processo:** 57/102.073/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME**Objeto:** Prorrogar a paralisação da AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS (LOTE 2 - COLETORES E ELEVATÓRIAS) - CR 424.381-77/2014/MCIDADES/CAIXA - PAC2 4ª SELEÇÃO, pelo prazo de 93 dias corridos a contar de 31 de julho de 2022**Data da Assinatura:** 29/07/2022**Assinam:** PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO e NELSON MÁRIO LEAL LEITE

Extrato do Termo de Rerratificação do II Termo Aditivo ao Contrato Nº.0158/2020/AGESUL

Nº Cadastral: 13989**Processo:** 57/100.711/2020**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa TAURUS EMPREENDIMENTOS LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo, a retificação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 158/2020, decorrente do acréscimo dos custos de aquisição de materiais e equipamentos, referente à obra de construção do prédio do Departamento de Operações de Fronteira – DOF, no Município de Dourados - MS.**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal**Da Retificação:** Fica retificada a cláusula segunda do segundo termo aditivo ao contrato n. 158/2020, de modo que: **ONDE CONSTOU:** "2. DO VALOR: Fica acrescido ao valor do referido contrato, o montante de R\$ 546.564,08 (quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oito centavos), passando dos atuais R\$ 6.232.944,25 (seis milhões duzentos e trinta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), para o valor de R\$ 6.779.508,33 (seis milhões setecentos e setenta e nove mil, quinhentos e oito reais e trinta e três centavos)" **PASSE A CONSTAR:** "2. DO VALOR: Fica acrescido ao valor do referido contrato, o montante de **R\$ 546.465,08** (quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oito centavos), passando dos atuais **R\$ 6.232.944,25** (seis milhões duzentos e trinta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), para o valor de **R\$ 6.779.409,33** (seis milhões setecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e nove reais e trinta e três centavos)"**Data da Assinatura:** 02/08/2022**Assinam:** RENATO MARCÍLIO DA SILVA e AMARILDO MIRANDA MELO

Extrato do Contrato N° 0191/2022/AGESUL**N° Cadastral 18318****Processo:** 57/002.626/2022**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa RAINHA CONSTRUTORA LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no bairro Residencial Rio da Prata, no município de Bonito/MS de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 055/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.**Ordenador de Despesas:** André Simões**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 26782205942900001 - Drenapav, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA**Valor:** R\$ 2.516.874,71 (dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo de Execução:** O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.**Do Prazo de Vigência:** A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.**Data da Assinatura:** 08/08/2022**Assinam:** RENATO MARCÍLIO DA SILVA e NILTON MARIN RODRIGUES (p.p. MATEUSZ SLAWOMIR MUSIAL)**Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato N° 0248/2021/AGESUL****N° Cadastral 16659****Processo:** 57/006.204/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e D. DOS SANTOS PEREIRA EIRELI ME**Objeto:** Prorrogar a paralisação da ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS-380, TRECHO: ENTR. BR-463(B) - ENTR. RODOVIA MS-379(A)/MS-280(B) (PONTA CAY), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 26,00 KM, NOS MUNICÍPIOS DE PONTA PORÃ E LAGUNA CARAPÃ/MS, pelo prazo de 20 dias corridos a contar de 04 de julho de 2022.**Data da Assinatura:** 01/07/2022**Assinam:** PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO e DOUGLAS DOS SANTOS PEREIRA**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural****Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0069/2021/AGRAER****N° Cadastral: 16607****Processo:** 71/004789/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e CAMARGO & MAZIEIRO LTDA-ME**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 30 (trinta) dias consecutivos a vigência prevista na Cláusula Quinta - DOS PRAZOS, item 5.2., passando do dia 10/08/2022 para 09/09/2022.**Ordenador de Despesas:** André Nogueira Borges**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** passando do dia 10/08/2022 para 09/09/2022.**Data da Assinatura:** 08/08/2022**Assinam:** André Nogueira Borges e Adriano de Camargo Cavalheiro**EDITAL – LOTEAMENTO/DESMEMBRAMENTO RURAL**

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGRAER, CNPJ nº **03.981.081/0001-46**, representado pelo seu Diretor Presidente **ANDRÉ NOGUEIRA BORGES**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrimensor, inscrito no CPF sob o nº **543.984.791- 04**, nomeado pelo **Decreto "P" n. 5.638**, de 14 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.533, de 14 de novembro de 2017, apresentou o requerimento, inclusive memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO RURAL, conforme determina o **decreto nº 58 de 10 de dezembro de 1937**, referente aos imóveis localizados na zona rural do município de Sidrolândia/MS, com a área equivalente a **899ha e 252 m²**,



denominado ASSENTAMENTO RURAL TERRA SOLIDÁRIA e ASSENTAMENTO RURAL TERRA SOLIDÁRIA II, com as demais características constantes nas **matrículas nº. 20.574, 20.575, 20.576 e 20.578**, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Sidrolândia/MS, cujos imóveis foram havidos pela proprietária nos termos do R-03 da matrícula nº. 6.317 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Sidrolândia/MS, cujas áreas serão divididas em **53 lotes**;

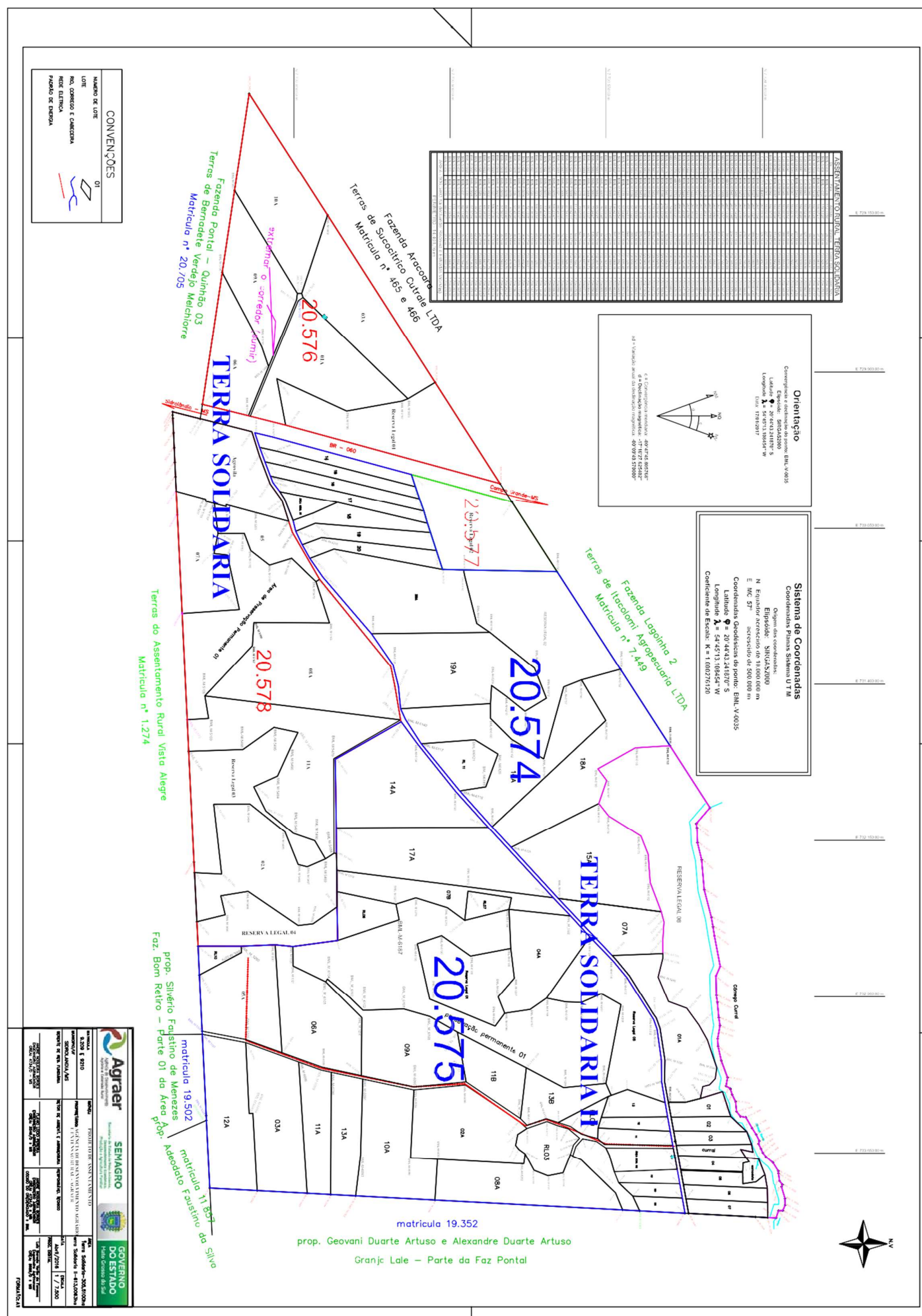
MATRICULA 20574 - TERRA SOLIDÁRIA II		
Lotes	Área ha)	Destinação
AGROVILA	17,3878	AGRICULTURA FAMILIAR
APP 01	24,9867	AGRICULTURA FAMILIAR
2-A	23,5623	AGRICULTURA FAMILIAR
5-A	7,3381	AGRICULTURA FAMILIAR
7-A	12,0213	AGRICULTURA FAMILIAR
8-A	31,3249	AGRICULTURA FAMILIAR
11-A	29,3182	AGRICULTURA FAMILIAR
R.L. 3	18,1583	RESERVA LEGAL
R.L. 4	11,0964	RESERVA LEGAL
AGROVILA	19,9506	AGRICULTURA FAMILIAR
1-A	13,2739	AGRICULTURA FAMILIAR
7-A	8,459	AGRICULTURA FAMILIAR
15-A	21,9924	AGRICULTURA FAMILIAR
16-A	22,4551	AGRICULTURA FAMILIAR
18-A	22,2715	AGRICULTURA FAMILIAR
19-A	22,4688	AGRICULTURA FAMILIAR
20	33,0071	AGRICULTURA FAMILIAR
20-A	22,1392	AGRICULTURA FAMILIAR
R.L. 2	31,6818	RESERVA LEGAL
R.L. 8	44,2423	RESERVA LEGAL
R.L. 11	5,6049	RESERVA LEGAL
Matricula 20575 - terra solidária II		
AGROVILA – 2	8,5456	AGRICULTURA FAMILIAR
AGROVILA – 3	7,612	AGRICULTURA FAMILIAR

APP – 01	50,4948	ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
2-A	16,26	AGRICULTURA FAMILIAR
3-A	16,2943	AGRICULTURA FAMILIAR
4-A	13,1604	AGRICULTURA FAMILIAR
5-A	16,9679	AGRICULTURA FAMILIAR
6-A	16,2365	AGRICULTURA FAMILIAR
7-A	9,4366	AGRICULTURA FAMILIAR
8-A	16,1258	AGRICULTURA FAMILIAR
9-A	16,081	AGRICULTURA FAMILIAR

10-A	15,7981	AGRICULTURA FAMILIAR
11-A	8,1052	AGRICULTURA FAMILIAR
11-B	6,9983	AGRICULTURA FAMILIAR
12-A	15,6785	AGRICULTURA FAMILIAR
13-A	8,1504	AGRICULTURA FAMILIAR
13-B	6,4541	AGRICULTURA FAMILIAR
14-A	23,3112	AGRICULTURA FAMILIAR
17-A	22,9508	AGRICULTURA FAMILIAR
R.L. 1	12,7114	RESERVA LEGAL
R.L. 3	5,191	RESERVA LEGAL
R.L. 4	3,4215	RESERVA LEGAL
R.L. 5	16,9524	RESERVA LEGAL
R.L. 6	4,4969	RESERVA LEGAL
R.L. 7	2,044	RESERVA LEGAL
Matricula 20576 - terra solidária		
1-A	19,8362	AGRICULTURA FAMILIAR
3-A	20,2936	AGRICULTURA FAMILIAR
6-A	12,369	AGRICULTURA FAMILIAR
9-A	14,2473	AGRICULTURA FAMILIAR
10-A	20,4093	AGRICULTURA FAMILIAR
R. L. 1	22,5108	RESERVA LEGAL
Matricula 20578 - terra solidária		
AGROVILA	17,3878	AGRICULTURA FAMILIAR
APP 01	24,9867	AGRICULTURA FAMILIAR
2-A	23,5623	AGRICULTURA FAMILIAR
5-A	7,3381	AGRICULTURA FAMILIAR
7-A	12,0213	AGRICULTURA FAMILIAR
8-A	31,3249	AGRICULTURA FAMILIAR
11-A	29,3182	AGRICULTURA FAMILIAR
R.L. 3	18,1583	RESERVA LEGAL
R.L. 4	11,0964	RESERVA LEGAL
R.L. 7	2,044	RESERVA LEGAL

Cujo loteamento se denominará "**ASSENTAMENTO RURAL TERRA SOLIDÁRIA e ASSENTAMENTO RURAL TERRA SOLIDÁRIA II**". As

impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, ou qualquer outro fundamento, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto, da comarca de Sidrolândia/MS, com endereço na Rua Santa Catarina, nº 705, Centro, em Sidrolândia/MS, durante o horário de expediente ao público, das 8:00 às 11:00, 13:00 às 17:00. Dado e passado nesta cidade e comarca de Sidrolândia/MS, na data de 03 de agosto de 2022.



EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 012/2022
PROCESSO 71/032.104/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o agricultor familiar Debrair Floriano Machado, inscrito no CPF nº. 108.516.311-34

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Autorização de Uso n. 012/2022, 01 (uma) Ordenhadeira Mecânica, patrimônio n. 8.363, de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.

Vigência: 08/08/2022 a 08/08/2024.

Data da Assinatura: 08/08/2022.

Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Debrair Floriano Machado**.

EXTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 026/2022
PROCESSO 71/006.991/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Ponta Porã - CNPJ nº. 03.434.792/0001-09.

Objeto: Constitui objeto do presente I Aditivo ao Termo de Cessão de Uso n. 023/2022 alterar a cláusula primeira - do objeto, conforme segue:

a) Acrescentar no rol de bens do Termo de Cessão de Uso nº 026/2022 01 (um) Pulverizador 600 LT, patrimônio n. 74.316, de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.

Data da Assinatura: 08/08/2022.

Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Hélio Peluffo Filho**, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 128/2022
PROCESSO 71/027.732/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Costa Rica - CNPJ nº. 15.389.596/0001-30.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso n. 128/2022, 01 (um) Cavalinho Mecânico, patrimônio n. 121.388 e 01 (uma) Carreta Basculante, patrimônio n. 73.729, de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.

Vigência: 08/08/2022 a 08/08/2024.

Data da Assinatura: 08/08/2022.

Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Cleverson Alves dos Santos**, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 127/2022
PROCESSO 71/026.939/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e a Associação de Mulheres Rurais e Empreendedoras de Santa Terezinha - AMREST - CNPJ nº. 12.145.817/0001-37.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Permissão de Uso n. 127/2022 01 (uma) Despoldadeira de Frutas, patrimônio n. 120.893, de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.

Vigência: 08/08/2022 a 08/08/2024.

Data da Assinatura: 08/08/2022

Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Marlucia Pereira Alves Morelli**, pela Associação.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 236, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3550
2. Nº do registro MAPA: 28320
3. Requerente: HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: AREK
5. Ingrediente ativo: SULFENTRAZONA; IMAZETAPIR
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 237, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3551
2. Nº do registro MAPA: 2818
3. Requerente: HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: FREYR
5. Ingrediente ativo: DIQUATE
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 1 – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 238, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3552
2. Nº do registro MAPA: 5615
3. Requerente: HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: CROMIE
5. Ingrediente ativo: CLOROTALONIL
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 3 – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 239, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3553
2. Nº do registro MAPA: 9917
3. Requerente: HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: EHVERO
5. Ingrediente ativo: DIFENOCONAZOL
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2ª JARI/DETRAN-MS N. 81/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
31/704486/2017	HELIO SANTOS CAETANO	PROVIDO
31/704487/2017	HELIO SANTOS CAETANO	PROVIDO
31/704570/2017	HELIO SANTOS CAETANO	PROVIDO
31/704488/2017	HELIO SANTOS CAETANO	PROVIDO
31/089997/2021	JOSEFA PEREIRA DA SILVA	PROVIDO
31/704474/2017	OSMAR GIMENEZ STRELLING	PROVIDO
31/002984/2021	FLAVIO RENATO NANTES	PROVIDO
31/704489/2017	ALENOIR CANDIDO	PROVIDO

Campo Grande - MS, 04 de agosto de 2022.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
PRESIDENTE DA 2ª JARI/DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2ª JARI /DETRAN-MS N. 79, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última

instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	REGINALDO TADEU TANFERRI		
Registro/PGU:	01175184197	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	Processo:	020277/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	NILTON FAGUNDES DA SILVA		
Registro/PGU:	00123121797	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004598/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DANILO DE OLIVEIRA BATISTA OUNAP		
Registro/PGU:	06628504058	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	014278/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 03 de agosto de 2022

Rodrigo Giatti Sodré
PRESIDENTE DA 2º JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2º JARI/DETRAN-MS N. 80, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de suspensão e/ou cassação do direito de dirigir.

Interessado	ROBERTO ROMEU RAMOS		
Nº do processo	021405/2017	Resultado	Recurso provido

Interessado	EVANDRO SOUZA SANTOS		
Nº do processo	002437/2018	Resultado	Recurso provido

Interessado	GABRIEL NAVARRO MARQUES		
Nº do processo	015270/2018	Resultado	Recurso provido

Interessado	FORTUNATO AGUIRRE CAMPOS		
Nº do processo	015504/2018	Resultado	Recurso provido
Interessado	NELSON DONISETTE PEREIRA		
Nº do processo	017187/2018	Resultado	Recurso provido
Interessado	LEANDRO LEME PEREIRA		
Nº do processo	020097/2018	Resultado	Recurso provido
Interessado	CECILIA AMARILA SOARES		
Nº do processo	015426/2019	Resultado	Recurso provido
Interessado	GUILHERME TAIAROL ZAMBAN		
Nº do processo	017029/2019	Resultado	Recurso provido
Interessado	MANOEL ALVES DOS SANTOS		
Nº do processo	021200/2019	Resultado	Recurso provido
Interessado	MARCOS ANTONIO DE MOURA		
Nº do processo	011978/2020	Resultado	Recurso provido
Interessado	FERNANDA NEVES DOS SANTOS		
Nº do processo	012398/2020	Resultado	Recurso provido

Campo Grande (MS), 03 de agosto de 2022

Rodrigo Giatti Sodré
PRESIDENTE DA 2º JARI /DETRAN/MS

Republica-se por incorreção.
Publicado na página 80, do Diário Oficial n. 10.745, de 01 de fevereiro de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 458/2022

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pela interessada, autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução nº 425/12 do CONTRAN e da PORTARIA "N" Nº 101 de 02 de julho de 2021, do DETRAN-MS credencia, até 31 de dezembro de 2022, a empresa abaixo qualificada, bem como o(s) respectivo(s) profissionais psicólogos, para prestação de serviços de exames psicológicos no Município de: **Inocência/MS**.

Processo nº: **459.691**

Empresa: **Clínica de Avaliação Psicológica Nishikawa SS Ltda**

Endereço: **Rua Benevenuto Garcia Dias, 38 – 1º andar, Centro – CEP 79580-000**

Município: **Inocência**

CNPJ nº: **11.103.770/0002-67**

Psicólogo(a) Credenciado(a): **Cintia Harumi Nishikawa**

Nº do CRP: **14/04230-8**

Campo Grande (MS), 26 de janeiro de 2022.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

Clínica de Avaliação Psicológica Nishikawa SS Ltda
Entidade Credenciada

Republica-se por incorreção.

Publicado na página 35, do Diário Oficial n. 10.894, de 18 de julho de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 529/2022

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pela interessada, autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução nº 425/12 do CONTRAN e da PORTARIA “N” Nº 101 de 02 de julho de 2021, do DETRAN-MS credencia, até 31 de dezembro de 2022, o(s) respectivo(s) profissionais psicólogos, na empresa abaixo qualificada (já credenciada), para prestação de serviços de exames psicológicos no Município de: **Campo Grande/MS**.

Processo nº: **457.032**

Empresa: **Existir Clínica e Saúde Emocional Ltda**

Endereço: **Rua Eduardo Santos Pereira, 465 – Casa 03, Centro – CEP 79002-251**

Município: **Campo Grande**

CNPJ nº: **43.055.630/0001-76**

Psicólogo(a) Credenciado(a):

Matheus Valadares da Silveira - Nº do CRP: **14/07044-5**

Marina Aparecida de Souza Guerchi - Nº do CRP: **14/00372-6**

Campo Grande (MS), 14 de julho de 2022.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

Existir Clínica e Saúde Emocional Ltda
Entidade Credenciada

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S. A. - SANESUL torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAI a Renovação de Licença Ambiental Modalidade Prévia para atividade de Estação Elevatória de Esgoto Bruto – EEEB Pissini localizada no Lote nº 7, Chácara nº 4, município de Amambai – MS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 619/2022 – LICITAÇÃO Nº 035/2022 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A HIDRO OESTE PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA – EPP. OBJETO: Execução de contratação de obra de engenharia para perfuração de 01 poço tubular profundo “Especial” para a unidade de Sidrolândia. VALOR: R\$ 1.839.500,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 1198. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 10 meses contados a partir da assinatura do contrato e o prazo de execução da obra é de 06 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 392/2022/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 08.08.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sra. Aline dos Santos Ferreira.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 023/2022 - CELEBRADO ENTRE A AB FORTE INCORPORAÇÕES LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato de recebimento da Carta de Aprovação 180/2022/COESG/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução de Sistema de Esgotamento Sanitário no empreendimento denominado “CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALVORADA” localizado em Sidrolândia/MS, para atender os 24 lotes restantes que demandam a infraestrutura, objeto das matrículas de nº 21.186 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sidrolândia/MS. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 05.08.2022. PROCESSO Nº 599/2022/GEPRO/SANESUL. COMPROMISSÁRIA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE: Sr. Valter Roberto Rodrigues Batista.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2022 – CONTRATO Nº 023/2019– CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 08 meses. PROCESSO: Nº 768/2018-00/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 18.07.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Ericson Galssi.



Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0555/2022/FCMS**N° Cadastral 19177****Processo:** 75/001.954/2022**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul FCMS e MELINA MELGAR

Objeto: A FCMS no Processo n.º 75/001954/2022 contrata a pessoa acima nominada para a realização de 05 (cinco) apresentações de oralidades de 45 min cada nos seguintes dias e locais: Dia 02 de agosto de 2022 – CMEI – Dona China Rua: Gov. Fernando Corrêa da Costa, 344 – Vila Setenta, Caarapó –MS- 07:30 Dia 02 de agosto de 2022 – CMEI – Aristides Maciel da Silva – Av Duque de Caxias, 1173 – Centro – Caarapó-MS – 13h Dia 03 de agosto de 2022 – CMEI – CMEI Frei Mateus – Rua : Da Saudade, 561 – Vila Planalto, Caarapó /MS, às 07h30 Dia 03 de agosto de 2022 – CMEI – CMEI Professor Armando Campos Belo – Rua: Tiradentes, 635, Centro- Caarapó-MS, às 09h Dia 04 de agosto de 2022 – CMEI – Prof. Júlio Ushigima (Pólo) – Rua: Gov. Fernando Corrêa da Costa, 2893 – Planalto, Caarapó-MS – 9h conforme Projeto “PROLER”, decorrente do Edital de Credenciamento n.º 04/2021.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a título de remuneração ao **CONTRATADO**, pela realização do objeto do presente contrato descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago após a prestação do serviço.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por meio de licitação na modalidade concurso, com fundamento no artigo 22, inciso IV, e §4º da Lei Nacional n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei Nacional n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 04 de agosto de 2022**Data da Assinatura:** 01/08/2022**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Melina Melgar**Extrato do Contrato N° 0556/2022/FCMS****N° Cadastral 19178****Processo:** 75/001.953/2022**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e JUSLEY MONTEIRO DE SOUSA

Objeto: A FCMS no Processo n.º 75/001953/2022 contrata a pessoa acima nominada para a realização de 01 (uma) oficina de contação de histórias com 15 horas de duração nos dias 02, 03 e 04 de agosto de 2022 no SINTED – Rua Arsênio Cardoso, 1121 – Caarapó, MS das 13h às 18h, conforme Projeto “PROLER”, decorrente do Edital de Credenciamento n.º 04/2021.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a título de remuneração ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 6.330,00 (seis mil trezentos e trinta reais), a ser pago após a prestação do serviço.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por meio de licitação na modalidade concurso, com fundamento no artigo 22, inciso IV, e §4º da Lei Nacional n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei Nacional n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 04 de agosto de 2022**Data da Assinatura:** 02/08/2022**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Jusley Monteiro de Souza**Extrato do Contrato N° 0561/2022/FCMS****N° Cadastral 19183****Processo:** 75/001.705/2022**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul FCMS e Luciana de Lima Thomaz -MEI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do “GRUPO SAMPRÍ”, através de seu empresário exclusivo Luciana de Lima Thomaz ME, a ser realizada no espetáculo artístico cultural “VII PEIXADA DA SELETA”, pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Rua Júlio Soares de Souza Filho, nº 568, Jardim Vale Encantado, Naviraí/MS, no dia 07 de agosto de 2022, a partir das 13 horas e 00 minutos, com duração de 02 horas e 00 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos

preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 07 de agosto de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 02/08/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Luciana de Lima Thomaz

Extrato do Contrato N° 0563/2022/FCMS**N° Cadastral 19189****Processo:** 75/001.854/2022**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA- ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Luís Goiano e Girsel da Viola", através de seu empresário exclusivo Ariane de Araújo Rodrigues Lima - ME, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "68ª Festa da Padroeira", pelo projeto Ações Culturais Participativas, no Salão Paroquial, na Praça de Eventos, na Av. Moisés Araújo Galvão, nº 310, Centro, Figueirão/MS, no dia 13 de agosto de 2022, a partir das 20 horas e 00 minutos, com duração de 01 hora e 40 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante. Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre a Contratante e a Contratada será feita por meio de correspondência devidamente registrada.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 13 de agosto de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 02/08/2022**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Ariane de Araujo Rodrigues Lima**Extrato do Contrato N° 0564/2022/FCMS****N° Cadastral 19190****Processo:** 75/001.843/2022**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul FCMS e PASARGADA ARTE E CULTURA LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo teatral "Cia Teatro do Mundo" através de seu empresário exclusivo Pasargada Arte e Cultura LTDA, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Bolonhesa & sua Troupe - Chapeuzinho Vermelho", pelo projeto Ações Culturais Participativas, no Pontes para a Cidadania, na Associação dos Moradores, s/nº, no Conjunto Aero Rancho, Campo Grande/MS, no dia 13 de agosto de 2022, a partir das 09 horas e 00 minutos, com duração de 60 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 13 de agosto de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Data da Assinatura: 02/08/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Caroline Garcia de souza

Extrato do Contrato N° 0568/2022/FCMS **N° Cadastral 19200**
Processo: 75/002.113/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e DS ESCRIVANO PRODUÇÕES ME
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da "Banda Muchileiros", através de seu empresário exclusivo DS Escrivano Produções ME, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Festa Agostina do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Av. Eng. Lutero Lopes, nº 36, Conj. Aero Rancho, em Campo Grande/MS, no dia 06 de agosto de 2022, a partir das 20 horas e 00 minutos, com duração de 00 hora e 90 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante. Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre a Contratante e a Contratada será feita por meio de correspondência devidamente registrada.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 06 de agosto de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Data da Assinatura: 02/08/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Daniel Silva Escrivano

Extrato do Contrato N° 0570/2022/FCMS **N° Cadastral 19219**
Processo: 75/002.124/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul FCMS e DS ESCRIVANO PRODUÇÕES ME
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da "Banda Muchileiros", através de seu empresário exclusivo DS Escrivano Produções ME, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Festival da Carne do MS", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Av. Calógeras nº 3065, no Armazém Cultural, em Campo Grande/MS, no dia 06 de agosto de 2022, a partir das 18 horas e 00 minutos, com duração de 00 hora e 90 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de

Valor: Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 06 de agosto de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 04/08/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Daniel Silva Escrivano

Extrato do Contrato Nº 0572/2022/FCMS**Nº Cadastral 19221****Processo:** 75/002.128/2022**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e DS ESCRIVANO PRODUÇÕES ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da "Filho dos Livres", através de seu empresário exclusivo DS Escrivano Produções ME, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Festival da Carne do MS", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Av. Calógeras nº 3065, no Armazém Cultural, em Campo Grande/MS, no dia 07 de agosto de 2022, a partir das 17 horas e 00 minutos, com duração de 00 hora e 90 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante. Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre a Contratante e a Contratada será feita por meio de correspondência devidamente registrada.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 07 de agosto de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 04/08/2022**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Daniel Silva Escrivano**Extrato do Contrato Nº 0574/2022/FCMS****Nº Cadastral 19223****Processo:** 75/002.114/2022**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul FCMS e GIDEÃO CORREA DIAS

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Gideão Dias", através de seu empresário exclusivo Gideão Corrêa Dias MEI, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Samba se aprende na Escola", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na E. E. Prof. Élia França - na Rua Srg. Jonas Sérgio de Oliveira, nº 297, Jardim São Conrado, Campo Grande/MS, no dia 11 de agosto de 2022, a partir das 09 horas e 00 minutos, com duração de 01 hora e 30 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 11 de agosto de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 04/08/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Gideão Corrêa Dias

Extrato do Contrato Nº 0576/2022/FCMS**Nº Cadastral 19227**

Processo: 75/001.796/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e ALDEMIRSON DE GAMA DE ARRUDA -MEI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Lino & Nando", através de seu empresário exclusivo Aldemirson de Gama de Arruda MEI, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "EXPOAQUI", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Rua Antônio Campelo, s/nº, no Parque de Exposições Manoel Antônio Paes de Barros, Aquidauana/MS, no dia 14 de agosto de 2022, a partir das 21 horas e 00 minutos, com duração de 02 hora e 00 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 14 de agosto de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 04/08/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Aldermirson de Gama de Arruda

Extrato do Contrato Nº 0582/2022/FCMS**Nº Cadastral 19242**

Processo: 75/002.173/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul FCMS e GUARANY PRODUÇÕES EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Tostão e Guarany", através de seu empresário exclusivo Guarany Produções EIRELI, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Festa Dia dos Pais", pelo projeto Ações Culturais Participativas, no Salão Comunitário, no Assentamento Sumatra s/nº, Bodoquena/MS, no dia 07 de agosto de 2022, a partir das 14 horas e 00 minutos, com duração de 02 horas e 30 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. Os casos omissos que se

tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 07 de agosto de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 05/08/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Evanio Vargas Padilha

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº573/2022/FCMS – GCONT Nº 19222, PROCESSO Nº 75/002129/2022, VIGÊNCIA: vigora-
rá da data de sua assinatura até o dia 07 de agosto de 2022, DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022 CONTRATADA:
Som e Arte Produções EIRELI ME, pessoa jurídica, CNPJ: nº **01.797.907/0001-96**. OBJETO DO CONTRATO:
realização de apresentação Espetáculo de Música.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor Eliana Rodrigues, matrícula nº 14144023/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 04 de agosto de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº558/2022/FCMS – GCONT Nº 19180, PROCESSO Nº 75/002.075/2022, VIGÊNCIA: vigora-
rá da data de sua assinatura até o dia **06 de agosto de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **02/08/22**, CONTRATADA:
P&A FG Produções Artísticas LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **37.525.545/0001-21**,
OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Cristiane Cury F. C. de Oliveira**, matrícula nº **25018322**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **02 de agosto de 2022.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

CHAMADA FUNDECT Nº 18/2022

Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação em Mato Grosso do Sul PDPG - Bolsas para Programas de Pós-Graduação Consolidados

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente, resolve tornar sem efeito o cancelamento da concessão de bolsas indicadas pelo Programa de Pós Graduação Filosofia da UFMS, no âmbito da Chamada FUNDECT nº 18/2021 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação em Mato Grosso do Sul - PDPG - Bolsas para Programas de Pós-Graduação Consolidados, publicada no Diário Oficial eletrônico n. 10.910 de 09 de agosto de 2022, página 44.

Campo Grande, 09 de agosto de 2022.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

CHAMADA FUNDECT Nº 18/2022

Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação em Mato Grosso do Sul PDPG - Bolsas para Programas de Pós-Graduação Consolidados

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), torna público o cancelamento de concessão de bolsa, por não atendimento ao item 8.7.2 k, da referida chamada, a partir de 01 de agosto de 2022, conforme especificado no quadro 01.

QUADRO 01 – Cancelamento de concessão de bolsa:

Nome Bolsista	PPG /Instituição	Processo de pagamento	Número do Termo de Outorga	Modalidade da Bolsa
Ayra Muller Cândido	Filosofia/UFMS	71/030222/2022	254/2022	Mestrado
Thiago Moura Castro			256/2022	

Campo Grande, 09 de agosto de 2022.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

Chamada Fundect Nº 31/2021 - Universal 2021

Desafios para o Desenvolvimento Sustentável em Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), torna pública a **primeira convocação dos proponentes de propostas aprovados em lista de espera da CHAMADA FUNDECT Nº 31/2021 - Universal 2021**, listados nos Quadros 01, 02 e 03 abaixo, a procederem a entrega de documentos, de acordo com os prazos e instruções descritas neste Extrato, visando a elaboração e posterior assinatura dos respectivos Termos de Outorga.

Quadro 01 – Propostas Aprovadas em lista de espera – Faixa A

TÍTULO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	NOTA	ORÇAMENTO APROVADO
Termômetro Auricular Bovino com Transmissão via LoRaWAN e Alimentação Solar	UFMS	8,50	R\$ 81.500,00

Quadro 02 – Propostas Aprovadas em lista de espera – Faixa B

TÍTULO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	NOTA	ORÇAMENTO APROVADO
CONSERVAR DESENVOLVER E CONSOLIDAR O REBANHO DE OVINOS PANTANEIROS COMO A PRIMEIRA RAÇA GENUINAMENTE SUL-MATO-GROSSENSE	UFGD	7,50	R\$ 155.300,00

Quadro 03 – Propostas Aprovadas em lista de espera – Faixa C



TÍTULO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	NOTA	ORÇAMENTO APROVADO
Desenho racional de peptídeos bioinspirados e síntese orientada pela diversidade estrutural de moléculas inseticidas antimicrobianas e anticâncer	UFMS	9,0	R\$ 492.282,00
Reações eletroquímicas estratégicas para o MS	UFMS	9,0	R\$ 484.992,00

De acordo com o Item 11 da Chamada, os coordenadores que tiveram seus projetos aprovados, conforme quadros 01, 02 e 03, estão convocados a apresentar todos os documentos listados no Item 11.1, para a elaboração e assinatura do Termo de Outorga, entre os dias 11/08/2022 e 24/08/2022, presencialmente na sede da Fundect, à rua São Paulo, 1436, 79010-050, Campo Grande, MS, de 2ª a 6ª feira, no horário de 07:30h às 11:30h e de 13:30h às 17:30h ou, opcionalmente, por postagem nos Correios, via SEDEX. Somente serão aceitos os documentos enviados com data de postagem até o dia 19/08/2022. Conforme disposto no Item 13.6 da Chamada, não serão aceitas documentações incompletas; e conforme disposto no Item 11.2, o não cumprimento dos prazos para entrega dos documentos implicará no cancelamento da contratação do projeto e consequente convocação adicional dos coordenadores das propostas em lista de espera na correspondente faixa de financiamento, de acordo com a ordem de classificação do resultado final, publicado em 04/07/2022.

Campo Grande, 09 de agosto de 2022

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Credenciamento Nº0011/2021/FUNDESPORTE/FIE-MS Nº Cadastral 16217

Processo: 51/007.221/2021
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul através da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundo de Investimentos Esportivos e GELSON SANTIAGO NEPOMUCENO
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de professor/instrutor, pessoa física para execução nos cursos, palestras, seminários, workshops desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESPORTE Nº 038, de 20 de julho de 2021.
Ordenador de Despesas: Marcelo Ferreira Miranda
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 27122001442030001 - CusteioAdm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93
Do Prazo: 13/08/2021 à 12/08/2022
Data da Assinatura: 13/08/2021
Assinam: Marcelo Ferreira Miranda e Gelson Santiago Nepomuceno

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Portaria "N" FUNSAU, nº 22 de 13 de julho de 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no: Decreto Estadual "P" nº 662 de 30 de junho de 2021, publicado no DOE nº. 10.558 de 01 de julho de 2021, página 94 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993;

Considerando a empresa **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ Nº. 09.944.371/0001-04**, a Nota de Empenho nº. **2022NE004347**, no valor global de **R\$ 14.818,40 (quatorze mil oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos)** de 24/05/2022; Considerando inexecução **PARCIL** das obrigações avençadas por parte da empresa contratada; Considerando a regularidade nos procedimentos administrativos que resultaram nesta;

RESOLVE:

INDEFERIR o recurso apresentado pela empresa **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** considerando a extrema necessidade do material farmacológico na assistência aos pacientes.

APLICAR a penalidade de **MULTA** no percentual de **10% (dez por cento)** sobre o valor pendente constante

na **NOTA DE EMPENHO**, garantido o direito a ampla defesa e o contraditório através do Ofício nº. 1799 DFI/HRMS/GAB/FUNSAU/2022 de 28 de junho de 2022, com 05 (cinco) dias úteis para manifestação.

A multa tem sua previsão legal nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 44, II do Decreto Estadual n. 15.454/2020 e corresponde ao valor de **R\$ 550,80 (quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos)** em desfavor da empresa **supracitada**, por não cumprir com a entrega dos produtos do gênero material farmacológico relacionados na nota de empenho, não havendo sua quitação até a presente data, causando prejuízos no atendimento aos pacientes assistidos pelo HRMS.

Ciente que a falta de pagamento acarretará o registro no Cadastro de Fornecedores Inadimplentes.

Objeto: Material Farmacológico

Processo de aplicação da multa: 27/008.387/2022.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor-Presidente
FUNSAU / MS

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.898 de 22/07/2022, páginas 105-106.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 228/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 19052, PROCESSO Nº.: 27/005.989/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: LUMINAL PRODUTOS MÉDICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.235.017/0001-04, Inscrição Estadual nº. 904.50315-08, com sede na Avenida Higienópolis, nº. 1.601, 1º andar – Londrina/PR – CEP 86.015-010, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE CATETERES DE HEMODINÂMICA II PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS.**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como FISCAL DO CONTRATO e como substituto do fiscal **KELLY SOUZA MARTINS**, matrícula 101083021 e **MARIA ISABEL PERES**, matrícula 51507023 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula 88313023 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 09 de agosto de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.898 de 22/07/2022, página 106.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 229/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 19053, PROCESSO Nº.: 27/005.989/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: NOBRE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.681.270/0001-07, Inscrição Estadual nº. 10.188.449-4, com sede na Rua T36, Quadra 147, Lote 1/2, Sala

1202/1204, Setor Bueno – Goiânia/GO – CEP 74223-052, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE CATETERES DE HEMODINÂMICA II PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS.**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como FISCAL DO CONTRATO e como substituto do fiscal **KELLY SOUZA MARTINS**, matrícula 101083021 e **MARIA ISABEL PERES**, matrícula 51507023 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula 88313023 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 09 de agosto de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.898 de 22/07/2022, páginas 106-107.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 230/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 19054, PROCESSO Nº.: 27/005.989/2022, VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **SUPLEN MEDICAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.581.995/0001-00, Inscrição Estadual nº. 10.619.502-6, com sede na Avenida T4, nº. 619, Quadra 141, Lotes 04/05, Edf. Buena Vista Office Desing, Sl. 2101 – Goiânia/GO – CEP 74230-035, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE CATETERES DE HEMODINÂMICA II PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS.**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como FISCAL DO CONTRATO e como substituto do fiscal **KELLY SOUZA MARTINS**, matrícula 101083021 e **MARIA ISABEL PERES**, matrícula 51507023 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula 88313023 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 09 de agosto de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.910 de 09/08/2022, página 50.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 253/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 19206, PROCESSO Nº.: 27/006.833/2022, VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **YOUSSEF AMIM YOUSSEF EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.257.078/0001-84, Inscrição estadual nº. 28.002.358-



8, com sede na Rua 15 de Novembro, nº. 607, Centro – Campo Grande/MS - CEP: 79.002-140, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PANO MULTIUSO PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS.**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **CÉLIA REGINA RECALDE TORRACA**, matrícula 85069021 como FISCAL DO CONTRATO e como substituto do fiscal **DANIELA ROSA PUERARI NIZ**, matrícula 433158021 e **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 09 de agosto de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. **264/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 19289**, PROCESSO Nº.: **27/007.222/2022**, VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.106.005/0001-80, Inscrição Estadual nº. 10.801.396-70, com sede na Avenida Paul Harris, 100 – Centro – Santa Cruz do Sul/RS – CEP 96.810-408, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (METOTREXATO 25 MG) PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS.**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **RAFAEL CORDEIRO**, matrícula 488467021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 09 de agosto de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. **265/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 19290**, PROCESSO Nº.: **27/007.222/2022**, VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **CM HOSPITALAR S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.420.164/0009-04, Inscrição Estadual nº. 07.749.649/002-60, com sede na Rodovia DF 290, Km 7, LT 1-4, GL 2, AR 5, 6 e 7 – Santa Maria – Brasília/DF – CEP 72.578-000, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (METOTREXATO 100 MG) PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS.**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do

Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **RAFAEL CORDEIRO**, matrícula 488467021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 09 de agosto de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

PROCESSO: 270070722022 NE: 001122 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 08/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 208.814,55
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR LTDA

PROCESSO: 27/003.164/2022 NE: 001123 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 08/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21.340,00
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

PROCESSO: 27/003.164/2022 NE: 001124 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 08/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00
FAVORECIDO: FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

PROCESSO: 270011492022 NE: 001125 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340640002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 08/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.922,38
FAVORECIDO: NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

PROCESSO: 270011532022 NE: 001126 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340640002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 08/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.528,76
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE,SEG. E PADRON.EIRELI EPP

PROCESSO: 270058042022 NE: 001127 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 08/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.467,00
FAVORECIDO: LUMINAL PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI

PROCESSO: 270080872021 NE: 001128 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 08/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.932,40
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP



PROCESSO: 27/006.210/2022 NE: 001129 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. nº 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/2021
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 08/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 28.926,00
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A

PROCESSO: 27/006.210/2022 NE: 001130 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. nº 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/2021
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 08/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.880,00
FAVORECIDO: Singular Drogaria e Medicamentos Especiais LTDA

PROCESSO: 27/006.210/2022 NE: 001131 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. nº 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/2021
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 08/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 36.995,00
FAVORECIDO: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM DE PRODUTOS HOSP LTDA

PROCESSO: 27/007.816/2022 NE: 001132 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 08/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.060,00
FAVORECIDO: Fresenius Kabi Brasil LTDA

PROCESSO: 27/007.808/2022 NE: 001133 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 08/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 28.532,00
FAVORECIDO: A2 Distribuidora Brasil Ltda

PROCESSO: 270066032022 NE: 001134 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 08/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.195,00
FAVORECIDO: LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

PROCESSO: 27/007.554/2022 NE: 001135 ND: 33903951 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/2021
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 08/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 69.839,02
FAVORECIDO: LAQUA CONSULTORIA E ANALISES DE AGUA LTDA-ME

PROCESSO: 27/007.290/2022 NE: 001136 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/2021
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 08/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.926,00
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A

PROCESSO: 270087142022 NE: 001137 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110122001140610001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 08/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.741,40
FAVORECIDO: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

PROCESSO: 270087152022 NE: 001138 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110122001140610001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 08/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 393,42
FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli



PROCESSO: 270079842022 NE: 001139 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 08/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 59.940,00
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

PROCESSO: 270097242021 NE: 001140 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 08/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.570,00
FAVORECIDO: HTS-TECNOLOGIA EM SAUDE COM.IMP.EXP.LTDA

PROCESSO: 270085082022 NE: 001141 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110122001140610001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 08/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 879,00
FAVORECIDO: MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA EPP

PROCESSO: 270087132022 NE: 001142 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110122001140610001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 08/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.254,80
FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli

PROCESSO: 270087572022 NE: 001143 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 08/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 29.120,00
FAVORECIDO: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

PROCESSO: 270083262022 NE: 001144 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 08/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.169,50
FAVORECIDO: M MED COMERCIAL DE MED E PROD HOSPITALARES EIRELI

PROCESSO: 270087562022 NE: 001145 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 08/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.041,50
FAVORECIDO: HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES

PROCESSO: 270083272022 NE: 001146 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 08/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.416,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 270009572021 NE: 001147 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 08/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 67.505,40
FAVORECIDO: BAXTER HOSPITALAR LTDA

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 13/2022 - SAD/FUNDTUR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNDTUR/IGRMS/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata relacionada no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição ao candidato, convocado anteriormente por meio do Edital n. 11/2021 – SAD/FUNDTUR/IGRMS/2021, observando-se:

1. A candidata deverá comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único do Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) Número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) Comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) Comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade;

1.1. A candidata convocada para a contratação deverá apresentar ainda, os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) Formulários para contratação disponíveis no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) Certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNDTUR/IGRMS/2021, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE AGOSTO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação
de Turismo de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 13/2022 - SAD/FUNDTUR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNDTUR/IGRMS/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Data: 15 de agosto de 2022.

Local: FUNDTUR-MS

Horário: 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00

Endereço: Avenida Afonso Pena, 7000 – Parque das Nações Indígenas – Portal Guarani – Campo Grande/MS.

Inscrição	Nome	IGR	Classificação
100594180230	Aline Oliveira Souza	Rota Cerrado Pantanal	2º

EDITAL n. 15/2022 - SAD/SED/PROJOVEM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PROJOVEM/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2022 - SAD/SED/PROJOVEM, de 31 de maio de 2022, n. 5/2022 - SAD/SED/PROJOVEM, de 14 de junho de 2022, n. 9/2022 - SAD/SED/PROJOVEM, de 23 de junho de 2022 e n. 10/2022 - SAD/SED/PROJOVEM, de 23 de junho de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata relacionada no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição ao candidato desistente, convocado anteriormente por meio do Edital n. 14/2022 – SAD/SED/PROJOVEM, de 26 de julho de 2022, observando-se:

1. A candidata deverá comparecer à Coordenadoria de Correção de Fluxo, na Secretaria de Estado de Educação, localizado à Avenida do Poeta, Bloco V, Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, observando-se a data e horário especificado no Anexo Único deste Edital, para apresentar, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- Comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de quitação com o serviço militar;
- Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- Número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;

- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre.

1.1. A candidata convocada para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) Formulários para contratação disponíveis no site www.sed.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- c) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- d) Certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do §10, incisos I a III, e do §11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- e) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.

2. São também requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções estabelecidas em Edital, cujo atendimento deverá ser comprovado pela candidata no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/PROJOVEM/2022, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, e ter disponibilidade para o exercício da função conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
- b) possuir o nível de escolaridade exigido para a respectiva função, de acordo com a opção realizada no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado;
- c) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- d) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- e) estar quite com as obrigações eleitorais;
- f) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- g) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- h) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- i) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual, municipal ou distrital, e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;
- j) comprovar conduta moral ilibada;
- k) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE – MS, 09 DE AGOSTO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO ao EDITAL n. 15/2022 - SAD/SED/PROJOVEM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PROJOVEM/2022

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

Função: Educador de Ensino Fundamental (Professor do 6º ao 9º do Ensino Fundamental) – Língua Portuguesa			
Nome da Candidata	Classificação	Data da entrega dos documentos	Horário de entrega dos documentos
ADRIANA APARECIDA DA SILVA CESPED	8º	15/08/2022	8 horas

EDITAL n. 107/2022 – SAD/SEJUSP/PCMS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/PCMS/2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n.1/2013 - SAD/SEJUSP/PCMS, de 30 de agosto de 2013, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato PEDRO EDER FLECHA HAUFES, em cumprimento à decisão judicial, OCDJ PGE/MS/PP/N.º 000353/2022, Autos nº 1409437-85.2014.8.12.0000, relacionado no Anexo Único deste Edital, para realizar a matrícula no Curso de Formação Policial, para o cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador de Polícia Judiciária, observando-se:

1. O candidato deverá comparecer à Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – ACADEPOL/MS, situada à Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, Bloco XV, em Campo Grande, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munido dos documentos relacionados nos subitens 2.1 e 2.2, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital.

1.1. Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato no local de realização da matrícula, após o horário fixado para o fechamento dos portões.

2. Somente será admitido à matrícula no Curso de Formação Policial, o candidato que tiver sido aprovado em todas as fases anteriores, bem como apresentar a seguinte documentação, em dois envelopes distintos, um destinado à ACADEPOL/MS, para fim de matrícula, outro destinado à SEJUSP/MS, para fim de implantação no Sistema de Recursos Humanos:

2.1. ENVELOPE PARA ACADEPOL/MS:

- a) Formulário de requerimento de matrícula e respectivos anexos, a serem disponibilizados no site www.acadepol.ms.gov.br;
- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (cópia);
- c) Comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino (cópia);
- d) Carteira de identidade recente (cópia);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);
- f) Cadastramento no PIS/PASEP (cópia);
- g) Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B”, no mínimo (cópia);
- h) Comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devendo ser apresentado o Diploma e Histórico Escolar (cópias), devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de nível superior (cópia), expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC;
- i) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal, a ser disponibilizado no site www.acadepol.ms.gov.br;
- j) Atestado médico de que está apto para a prática de atividades físicas, expedido há, no máximo, quinze dias antes do início do Curso de Formação Policial;
- k) Autorização para obtenção, pela Polícia Civil, de dados médicos referentes ao candidato;
- l) Autorização para obtenção, pela Polícia Civil, de dados funcionais junto a órgãos públicos, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e pessoas jurídicas de direito privado.

2.2. ENVELOPE PARA SEJUSP/MS:

- a) Formulário para Implantação no Sistema de Recursos Humanos, a ser disponibilizado no site www.acadepol.ms.gov.br;
- b) Carteira de identidade recente (cópia);
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);

- d) Cadastramento no PIS/PASEP (cópia);
- e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (cópia);
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento (cópia);
- g) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes (cópia), quando houver;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, a identificação do trabalhador e a foto);
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino (cópia);
- j) Comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devendo ser apresentado o Diploma e Histórico Escolar (cópias), devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de nível superior (cópia), expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC;
- k) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) (cópia);
- l) Comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cartão do SUS (cópia);
- n) Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (cópia).

3. No ato da entrega dos envelopes dos subitens 2.1 e 2.2, todos os documentos originais deverão estar de posse dos candidatos, pois serão conferidos com as cópias e o recibo de entrega será assinado pelo servidor e pelo candidato.

4. Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) deixar de apresentar todos os documentos necessários à matrícula no Curso de Formação Policial;
- b) deixar de efetuar a matrícula na data e horário especificado no presente edital;
- c) deixar de comparecer ao Curso de Formação Policial ou dele se afastar por qualquer motivo;
- d) não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

5. O candidato matriculado no Curso de Formação Policial poderá ser desligado do Curso de Formação Policial e, conseqüentemente, eliminado do concurso, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, ou plena capacidade física, médica ou psicológica.

6. O candidato deverá manter atualizados os dados informados no ato da matrícula, junto à Secretaria-Geral da Academia de Polícia Civil durante todo o período de formação.

7. O Curso de Formação Policial terá a carga horária mínima de 600 (seiscentos) horas/aula e será coordenado e ministrado pela Academia de Polícia Civil Delegado Júlio César da Fonte Nogueira – Acadepol, em Campo Grande-MS, podendo ser procedidas atividades em outros locais, no interesse da Administração, sendo desenvolvido em período integral e podendo estender-se aos sábados, domingos, feriados e horários noturnos, estruturando-se em aulas teóricas, práticas, treinamentos e estágios, de acordo com o estabelecido no Manual do Acadêmico.

7.1. Durante o Curso de Formação Policial será exigida do Aluno Policial Civil frequência obrigatória e dedicação exclusiva.

7.2. O Curso de Formação Policial, de caráter eliminatório e classificatório, regular-se-á por este Edital, pelo respectivo Plano de Curso, Manual do Acadêmico e pelas demais normas internas em vigor.

7.3. Além do estabelecido na Lei Complementar Estadual n. 114, de 19 de dezembro de 2005, será considerado reprovado no Curso de Formação Policial e conseqüentemente eliminado do Concurso Público, o candidato que incidir em qualquer das seguintes situações:

- a) descumprir as normas disciplinares estabelecidas no Manual do Acadêmico durante o período em que perdurar o Curso de Formação Policial;
- b) não tiver atingido o mínimo da frequência de 90% (noventa por cento) em cada matéria do curso, e toda a

carga horária de estágio;

- c) não tiver obtido o aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) em cada disciplina do curso;
- d) apresentar problemas de saúde ou de disciplina, conforme disposto no Manual do Acadêmico;
- e) for considerado inapto para o serviço policial em avaliação da comissão de aptidão e conduta.

7.4. O candidato matriculado no Curso de Formação Policial fará jus a uma retribuição pecuniária correspondente a ajuda de custo, para fins de transporte, alimentação e demais despesas necessárias, de acordo com o disposto no art. 54-D da Lei Complementar Estadual n. 114, de 19 de dezembro de 2005, regulamentado pela Lei Estadual n. 3.604, de 18 de dezembro de 2008.

7.4.1. Poderá ser cobrado do Policial Civil o valor investido no Curso de Formação Policial caso o mesmo seja exonerado a pedido, durante o período de estágio probatório.

7.5. O candidato matriculado no Curso de Formação Policial continuará a ser submetido à investigação social e funcional, e a avaliações médicas e psicológicas complementares podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Policial e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, ou demonstrar plena capacidade física, de saúde e/ou psicológica, para sua realização ou para a investidura no cargo, observado o que estabelecem os artigos 52 e 52-A e o inciso III do art. 54-E, todos da Lei Complementar Estadual n. 114, de 19 de dezembro de 2005.

8. As demais informações referentes ao Curso de Formação Policial, serão repassadas ao Aluno Policial Civil no momento da matrícula e por meio do Manual do Acadêmico, aprovado pelo Conselho de Ensino da Academia da Polícia Civil.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado-Geral da Polícia Civil
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 107/2022 – SAD/SEJUSP/PCMS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/PCMS/2013

CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL

Local: Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – ACADEPOL/MS Endereço: Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, Bloco XV, Campo Grande-MS					
Inscrição	Nome	Condição	Classificação Preliminar	Matrícula no Curso de Formação Policial	
				Data	Horário
038232013672	PEDRO EDER FLECHA HAUFES	Ampla Concorrência	309º	15/08/2022	08:30

EDITAL n. 12/2022 - SAD/SED/PSI/ASS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PSI/ASS/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - SAD/SED/PSI/ASS, de 19 de abril de 2022, bem como os Editais n. 6/2022 - SAD/SED/PSI/ASS, de 10 de maio de 2022 e n. 7/2022 - SAD/SED/PSI/ASS, de 10 de maio de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição dos candidatos desistentes, convocados anteriormente por meio do Edital n. 11/2022 – SAD/SED/PSI/ASS/2022, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único deste Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) Número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) Comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) Comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;

1.1. Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação a serem disponibilizados no *site* www.sed.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/PSI/ASS/2022, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função e município, e ter disponibilidade para o exercício das atividades, conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 21 (vinte e um) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;
- i) comprovar conduta moral ilibada;
- j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital;
- k) não incidir em situação que constitua impedimento ao ingresso no serviço público estadual, nos termos do que estabelece o art. 9º-A da Constituição Estadual.
- l) possuir a habilitação mínima exigida para o cargo.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE AGOSTO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 12/2022 - SAD/SED/PSI/ASS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PSI/ASS/2022

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Data: 16 de agosto de 2022

Horário: das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00

Local: conforme quadro abaixo:

Unidade		Município/Endereço	
Órgão Central-SED- Escolas de Campo Grande		Avenida do Poeta Manoel de Barros, Parque dos Poderes, bloco V- Campo Grande/MS	
Inscrição	Nome	Função	Classificação
3371	Iracema Ales Hall Ferreira	Assistente Social	8º

Unidade		Município/Endereço	
1ª Coordenadoria Regional de Educação - CRE-1 - Aquidauana		Rua Estevão Alves Corrêa, nº 1434, Bairro Alto - Aquidauana/MS	
Inscrição	Nome	Função	Classificação
3646	Gerluce Maria Amorim De Mejia Cepeda	Assistente Social	6º

Unidade		Município/Endereço	
4ª Coordenadoria Regional de Educação - CRE-4 - Coxim		Rua Joaquim Cardeal de Souza, s/n, Bairro Flávio Garcia - Coxim/MS.	
Inscrição	Nome	Função	Classificação
5198	Hellen Keyse Rodrigues	Assistente Social	8º

Unidade		Município/Endereço	
10ª Coordenadoria Regional de Educação - CRE-10 - Paranaíba		Avenida Durval Rodrigues Lopes, nº 500 - Paranaíba/MS.	
Inscrição	Nome	Função	Classificação
4015	Cristien Paula De Souza Rodrigues	Psicólogo	6º

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**EDITAL AGEPEN/ESPEN/MS/ Nº 023/2022, DE 09 DE AGOSTO DE 2.022.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEN tornam público, para conhecimento, lista de servidores matriculados para o **Curso de Tiro Policial Básico - Dourados-MS**, que atenderam todos os pré-requisitos do Item, 1.2 do EDITAL AGEPEN/ESPEN/MS/ Nº 022/2022, de 25/07/2.022 (D.O.E nº 10.901 de 27/07/2.022- pag.106) conforme segue:

1. SERVIDORES MATRICULADOS -

	Nome
01	Ademir Antunes De Brito
02	Cleber Vidal Venancio
03	Franklin Caetano De Freitas
04	Gustavo Felberg Da Silva
05	Jackson Bendassolli
06	Laureci Salete Finger Roberto
07	Leonardo Silva Sotolani
08	Marcelo Nogueira De Almeida
09	Ronaldo Do Nascimento Dantas
10	Samer Rolim Amira Malacarne
11	Sergio Ferreira Goncalves
12	Wanderlley Neves Vanderley

- O curso será realizado em **Dourados-MS** no dia **20/08/2.022** com início às **7h30 e** encerramento às **17h30**, no **C-TED BRASIL- CLUBE DE TIRO ESPORTIVO E DEFENSIVO**, sito a Rua Mato Grosso, 1.595 – Centro – Dourados/MS.
- Os servidores deverão se apresentar para o curso fardados, bloco de anotações, caneta, lápis, etc., portando sua arma de fogo com registro do armamento ou arma da carga pessoal (institucional) para utilizar no treinamento.

Campo Grande MS, 09 de agosto de 2.022

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente/AGEPEN/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção no original, publicado no DOE nº 10.909, de 08 de agosto de 2022, páginas 70 a 75

EDITAL n. 1/2022 - PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS

SELEÇÃO INTERNA PARA O INGRESSO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES E PRAÇAS POLICIAIS MILITARES PARA OS QUADROS SUPLEMENTARES DE EFETIVOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n. n. 289 de 16 de dezembro de 2021, publicada no DOE n. 10.710 de 17 de dezembro de 2021, Lei Complementar n. 294, de 21 de março de 2022, publicada no DOE n. 10.782 de 21 de março de 2022 e, Decreto n. 15.907, de 24 de março de 2022, publicado no DOE n. 10.786 de 25 de março de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para a Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, destinado a seleção de Oficiais Policiais Militares para o preenchimento de **64 (sessenta e quatro) vagas** e seleção de Praças Policiais Militares para o preenchimento de **626 (seiscentos e vinte e seis) vagas**, para os Quadros Suplementares de efetivos da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, que será regido pelas disposições constitucionais referentes ao assunto, bem como pela Lei Complementar n. 289, de 16 de dezembro de 2021, com suas respectivas alterações na Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, suas respectivas alterações, demais legislações pertinentes e, pelas normas e condições estabelecidas neste Edital de Abertura:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**1.1. Da Finalidade**

1.1.1. A Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, destina-se a selecionar Oficiais Policiais Militares e



Praças Policiais Militares da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL que estejam agregados na condição de convocado ou designado e, interessados em se inscreverem na presente Seleção Interna em conformidade com a legislação vigente.

1.1.2. As fases da Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS são de responsabilidade da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

1.1.3. A Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, será conduzida pelo Comandante-Geral da PMMS em conjunto com a Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção da PMMS e pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS;

1.1.4. O Policial Militar que não satisfizer todas as condições e requisitos cumulativamente exigidos na presente Seleção Interna, mesmo que esteja inscrito, não terá sua promoção assegurada, pois esta ainda dependerá do preenchimento dos requisitos cumulativamente exigidos para sua efetivação;

1.1.5. A presente Seleção Interna tem por finalidade selecionar Policiais Militares, que estejam regularmente agregados na condição de convocado ou designado e que preencham os requisitos cumulativos expressos nos termos da legislação vigente, para ocuparem as vagas correspondentes a seus respectivos quadros suplementares;

1.1.6. O Policial Militar agregado na condição de convocado ou designado que preencher todos os requisitos cumulativos para a efetivação de sua promoção, satisfeitas as exigências legais na presente Seleção Interna, se Oficial será promovido ao posto subsequente, se Praça será promovido a graduação subsequente de acordo com sua referida vaga em seu respectivo quadro suplementar;

1.1.7. É de inteira responsabilidade do Policial Militar, acompanhar todos os atos publicados sobre a Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, no Diário Oficial Eletrônico, para tomar conhecimento de seu conteúdo e não alegar desconhecimento de qualquer tipo ou natureza.

1.1.8. O presente Edital trata-se de Seleção de Oficiais Policiais Militares e Praças Policiais Militares, para os Quadros Suplementares de efetivos da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, para concorrerem a promoção na data de 05 de setembro de 2022.

1.2. Das vagas:

1.2.1. Serão oferecidas 64 (sessenta e quatro) vagas para o Quadro Suplementar de Oficiais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul conforme Lei Complementar n. 294, de 21 de março de 2022, a serem ocupadas por Oficiais Policiais Militares, desde que atendidos todos os requisitos cumulativos estabelecidos na legislação pertinente e nesta Seleção Interna.

1.2.2. Serão oferecidas 626 (seiscentas e vinte e seis) vagas para o Quadro Suplementar de Praças da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul conforme Lei Complementar n. 294, de 21 de março de 2022, a serem ocupadas por Praças Policiais Militares, desde que atendidos todos os requisitos cumulativos estabelecidos na legislação pertinente e nesta Seleção Interna.

1.3. Da Seleção Interna

1.3.1. Poderão se inscrever na presente Seleção Interna e concorrer às vagas disponibilizadas os Oficiais Policiais Militares e Praças Policiais Militares que estejam agregados na condição de convocado ou designado, observando-se rigorosamente a disponibilidade de vagas disponibilizadas de acordo com seu respectivo quadro suplementar;

1.3.2. Os Oficiais Policiais Militares e Praças Policiais Militares que estejam agregados na condição de convocado ou designado e preencham os requisitos cumulativos expressos na legislação pertinente e na presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, classificado dentro do número de vagas ofertadas de acordo com seu respectivo quadro suplementar, cumpridos todos os requisitos cumulativos exigidos na presente Seleção Interna, será promovido ao posto ou graduação subsequente de acordo com seu respectivo quadro suplementar, ocupando uma das vagas oferecidas;

1.3.3. As vagas estabelecidas nos anexos I e II foram atualizadas para a presente de promoção funcional, excluindo-se as vagas empregadas nos períodos de promoções anteriores a presente data.

1.3.4. Na disputa pela mesma vaga, em caso de empate, terá preferência, na seguinte ordem, o militar:

a) que possuir maior idade;

b) de maior antiguidade, observada a data da última promoção na carreira.

1.3.5. Os critérios estabelecidos para desempate na ordem de classificação a que se refere o item “1.3.4.”, são de acordo com os incisos I e II, do parágrafo único, do art. 4º, do Decreto n. 15.907, 24 de março de 2022.

1.5. Da Realização da Seleção Interna

1.5.1. A Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS será realizada pelo Comando Geral da PMMS, e coordenado pela Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção – DRSP em conjunto com a Diretoria de Gestão de Pessoal – DGP, mediante normas e procedimentos estabelecidos nesta Seleção Interna.

2. Dos Requisitos:

2.1. Os requisitos cumulativos básicos exigidos para a promoção por tempo de convocação ou de designação, para serem comprovados na data da promoção são:

2.2. Para o militar estadual convocado ou designado até 31 de dezembro de 2021;

a) estar convocado ou designado;

b) contar com, no mínimo, 30 (trinta) anos de tempo de serviço e 20 (vinte) anos de tempo de efetivo serviço;

c) contar, no mínimo, com 5 (cinco) anos, consecutivos ou não, de tempo de convocação ou de designação;

d) não estar submetido a Conselho de Justificação ou de Disciplina, ainda que o procedimento esteja suspenso, a qualquer título;

e) ter sido julgado apto em inspeção de saúde;

f) se praça, estar, no mínimo, no comportamento BOM;

- g) não ser considerado desaparecido, extraviado ou desertor;
- h) não estar cumprindo sentença restritiva de liberdade, mesmo que beneficiado por livramento condicional;
- i) não estar preso, enquanto não revogada a prisão, exceto por sanção disciplinar;
- j) não estar suspenso do exercício das funções públicas por decisão judicial;

2.3. Para o militar estadual convocado ou designado a partir de 1º de janeiro de 2022:

- a) estar convocado ou designado;
- b) contar com, no mínimo, 35 (trinta e cinco) anos de tempo de serviço e 25 (vinte e cinco) anos de tempo de efetivo serviço;
- c) contar, no mínimo, com 5 (cinco) anos, consecutivos ou não, de tempo de convocação ou de designação;
- d) não estar submetido a Conselho de Justificação ou de Disciplina, ainda que o procedimento esteja suspenso, a qualquer título;
- e) ter sido julgado apto em inspeção de saúde;
- f) se praça, estar, no mínimo, no comportamento BOM;
- g) não ser considerado desaparecido, extraviado ou desertor;
- h) não estar cumprindo sentença restritiva de liberdade, mesmo que beneficiado por livramento condicional;
- i) não estar preso, enquanto não revogada a prisão, exceto por sanção disciplinar;
- j) não estar suspenso do exercício das funções públicas por decisão judicial.

2.4. A comprovação dos requisitos cumulativos exigidos nos itens "2.2" e "2.3" deverão ser feitas mediante o preenchimento do Formulário de Declaração que deverá ser realizado pelo próprio Policial Militar pretendente a vaga;

2.5. Após o preenchimento do Formulário de Declaração expresso no item "2.4", o Policial Militar pretendente a vaga, deverá imprimir-lo e fornecê-lo para a Seção de Pessoal (P-1) da Unidade a que pertence e, esta por sua vez será a responsável pela checagem e conferência da veracidade das informações constantes no Formulário de Declaração do Policial Militar pretendente a vaga.

2.6. Se as informações do Formulário de Declaração conforme expresso no item "2.5" estiverem corretas, a Seção de Pessoal (P-1) da Unidade que o Policial Militar pretendente a vaga pertence, validará o Formulário de Declaração com a assinatura do respectivo Comandante, Chefe ou Diretor da Unidade que o Policial Militar pretendente a vaga estiver subordinado;

2.7. A validação da veracidade das informações do Formulário de Declaração de que tratam os itens "2.4", "2.5" e "2.6", são de inteira responsabilidade da Seção de Pessoal (P-1) da Unidade onde o Policial Militar pretendente a vaga pertence, sob pena de responder pelo Art. 313-A e Art. 313-B do Código Penal.

2.8. Ficará sujeito às normas disciplinares e penais vigentes o Policial Militar que omitir ou informar erroneamente dados necessários à aferição dos requisitos cumulativos exigidos nesta seleção interna.

2.9. O Policial Militar pretendente a vaga deverá subsidiar sua Seção de Apoio Administrativo (P-1), com todas as informações e os documentos necessários para a validação do Formulário de Declaração, prevista nos itens "2.4", "2.5" e "2.6";

2.9.1. O Formulário de Declaração, prevista no item "2.2" e "2.3" deverá obrigatoriamente conter as seguintes informações inerentes ao candidato:

- a) número de inscrição, número do CPF, nome completo, matrícula, cargo, quadro, data de nascimento, e-mail, unidade de lotação, localidade, data da última promoção e publicação da última promoção;
- b) se está submetido a Conselho de Justificação ou de Disciplina, ainda que o procedimento esteja suspenso, a qualquer título;
- c) se foi julgado apto em inspeção de saúde;
- d) se está, no mínimo, no comportamento BOM;
- e) se é ou não considerado desaparecido, extraviado ou desertor;
- f) se está ou não cumprindo sentença restritiva de liberdade, mesmo que beneficiado por livramento condicional;
- g) se está preso, enquanto não revogada a prisão, exceto por sanção disciplinar;
- h) se está ou não suspenso do exercício das funções públicas por decisão judicial;

3. Das Disposições Gerais Relativas as Fases da Seleção Interna:

3.1. A Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, que selecionará Oficiais Policiais Militares e Praças Policiais Militares da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL agregados na condição de convocado e designado, para promoção subsequente conforme vaga do respectivo quadro suplementar correspondente, será composto por:

- a) Inscrição;
- b) Exame de Saúde;

3.2. Os Policiais Militares inscritos na presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, serão convocados por meio de editais próprios a serem publicados no Diário Oficial do Estado, no endereço eletrônico www.imprensaoficial.ms.gov.br, especificando a data, o horário, o local, e demais orientações relativas à realização de eventuais atos correspondentes a, atividades e procedimentos pertinentes a Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS.

3.3. O Policial Militar que deixar de observar e seguir as orientações expressas no item "3.2." da presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, deixará de concorrer as vagas ofertadas conforme item 1.2;

3.4. Não haverá segunda chamada para os atos que integram o item 3.2 da presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, tampouco realização fora da data, horário e local estabelecidos.

4. Da Inscrição

4.1. A inscrição do Policial Militar na Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, que selecionará Oficiais



Policiais Militares e Praças Policiais Militares da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL agregados na condição de convocado e designado, implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e serão efetuadas, exclusivamente, via internet, conforme os procedimentos especificados neste Capítulo;

4.2. As inscrições serão admitidas somente via Internet e, deverão ser realizadas a partir do dia **08 de agosto de 2022, a partir das 08:00 horas (hora local de Campo Grande/MS) até o dia 12 de agosto de 2022**, no site da PMMS www.pm.ms.gov.br o Policial Militar pretendente a vaga deverá:

a) acessar o endereço eletrônico www.pm.ms.gov.br;

b) clicar na aba SISTEMAS - DRSP/Formulários - Formulário de Declaração (Convocados/Designados);

c) preencher o campo "CPF", com o número do seu documento e preencher o campo "Data de Nascimento" com a referida data de seu nascimento;

4.3. Seguindo a sequência supracitada, o Policial Militar pretendente a vaga terá acesso ao Formulário online de Declaração, que deverá ser preenchido corretamente e em sua totalidade com os dados pessoais solicitados, devendo todos os dados, serem criteriosamente conferidos, confirmados ou editados, no que couber.

4.3.1. Ao término do preenchimento do Formulário de Declaração, o Policial Militar pretendente a vaga deverá clicar no botão "Finalizar" e, também terá a opção de "Imprimir" caso esta seja desejada.

4.3.2. Durante todo o período de inscrição, o Policial Militar pretendente a vaga poderá acessar sua ficha, sempre que for necessário, podendo, a qualquer tempo, editar suas informações, bem como imprimir.

4.4. O Policial Militar pretendente a vaga deverá ainda, no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição especificar, em campo próprio, se:

a) possui Inspeção de Saúde válida para fins de Promoção;

b) possui agendamento para realização de Inspeção de Saúde na JISO/PMMS, informando a data prevista;

c) não possui nem Inspeção de Saúde válida para fins de Promoção, nem agendamento para sua realização;

4.4.1. O candidato que assinalar a opção "a" deverá informar o número da Sessão da JISO, sua data, o parecer, e para qual finalidade foi realizada. Essas informações deverão ser levantadas previamente juntamente à Seção de Pessoal (P-1) da sua Unidade de Origem;

4.4.2. O candidato que assinalar a opção "b" ou "c" deverá prontamente providenciar os exames relacionados no item "5.5." para apresentação na JISO, quando convocado por meio de Edital próprio;

4.5. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do Policial Militar pretendente a vaga, que terá sua inscrição indeferida na Seleção Interna - PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, se não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos;

4.6. A Polícia Militar de Mato Grosso do Sul não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

4.7. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital;

4.8. É vedada a inscrição presencial, condicional, extemporânea, via correio eletrônico ou por terceiro, ainda que munido de qualquer tipo de instrumento de representação;

4.9. O simples preenchimento do formulário de inscrição pela Internet não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à promoção;

4.10. A inscrição, mesmo que regular, pode ser cancelada a qualquer tempo quando;

a) O Policial pretendente a vaga, não atender a todos os requisitos cumulativos elencados no item 2 deste edital e/ou não entregar os documentos comprobatórios exigidos;

b) verificarem-se falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo Policial pretendente a vaga;

4.11. É vedada a inscrição de policial militar, que não se enquadre nos termos do item 1.3 deste Edital;

4.12. A inscrição do candidato será homologada mediante edital publicado no Diário Oficial Eletrônico.

4.13. Poderão se inscrever na Seleção Interna - PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, os Policiais Militares que cumprirem os requisitos mínimos estabelecidos na legislação e dentro das vagas constantes dos anexos (Anexo I e Anexo II) deste edital.

4.14. Encerrado o prazo para realizar as inscrições, caso o número de vagas ofertadas neste edital não seja totalmente preenchido, poderão ser lançados novos editais de convocação para inscrições, até completar o número total de vagas descritas no item 1.2 deste edital;

5. Do Exame de Saúde:

5.1. O Exame de Saúde, destina-se à verificação do estado de saúde do Policial pretendente a vaga na Seleção Interna - PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, objetivando aferir se este será julgado apto em inspeção de saúde válida para fins de promoção.

5.2. Os candidatos, regularmente inscritos na Seleção Interna - PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS deverão possuir Inspeção de Saúde válida para fins de promoção.

5.3. Considera-se Inspeção de Saúde válida, aquela que não tenha excedido o período de 12 (doze) meses, conforme Portaria nº 011/PM-1/EMG/PMMS, de 13 de julho de 2017, publicada no BCG nº 133, de 17 de julho de 2017.

5.4. Os candidatos que não possuírem Inspeção de Saúde válida para fins de promoção, serão convocados, para se submeterem à JISO da Policlínica da PMMS, em datas e horários previamente agendados pela Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção, mediante publicação em Edital próprio.

5.5. Para a realização do Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar-se munido do documento pessoal de identidade e dos originais dos seguintes exames, laudos e pareceres, nos termos do Ofício nº 028/DC/POLICLÍNICA/PMMS/2017, de 30 de novembro de 2017, publicado no BCG nº 029 de 09 de fevereiro de 2018:

a) Hemograma Completo;

b) Ureia;

- c) Creatinina;
- d) VDRL ou Sorologia para Lues;
- e) Colesterol Total;
- f) Colesterol (HDL);
- g) Glicemia em jejum;
- h) Triglicerídeos;
- i) PSA total e PSA livre, para candidato do sexo masculino com mais de 50 anos.
- j) Eletrocardiograma com laudo;
- k) Raio X de tórax, em apneia e com laudo do Radiologista.

5.6. Os exames constantes no item "5.5" deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para a sua apresentação perante a Junta Médica da Corporação.

5.7. A militar estadual gestante ou em estado puerperal, para fins desta Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, quando da realização de análise pela JISO, não será considerada inapta para a promoção em virtude do seu estado gravídico ou puerperal, observado que a referida junta deverá definir quais as restrições para promoção.

5.8. Os militares dispensados pela JISO, de atividade incluída no conjunto de serviços de natureza policial-militar e que mantenham capacidade laborativa residual (adaptado ao serviço burocrático) não poderão ser inscritos na Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, em razão da impossibilidade de atuarem nas atividades operacionais inerentes as atribuições do cargo de Policial Militar.

6. Da Promoção

6.1. Na hipótese de o militar estadual ter sido convocado ou designado mais de uma vez, considerar-se-á, para efeitos do enquadramento do item "2" deste edital, a data da convocação ou designação vigente quando do ato promocional.

6.2. Preenchidos os requisitos cumulativos constantes do item "2" deste edital independentemente de curso, o militar estadual poderá ser promovido de acordo com a disponibilidade de vagas e nas respectivas datas promocionais, conforme critérios estabelecidos em lei e regulamento, passando a gozar dos efeitos financeiros decorrentes do ato promocional sob condição, a partir da sua publicação, cuja efetivação se dará nos termos do item 6.3.

6.3. O ato da promoção por tempo de convocação ou de designação do militar estadual que preencha os requisitos cumulativos constantes no item "2" deste Edital é condicionado a que o beneficiário permaneça convocado ou designado por, pelo menos, 1 (um) ano, contado da publicação daquele, sob pena de não efetivação do referido ato e perda dos seus efeitos, exceto nos casos de:

- a) dispensa do serviço ativo por ato do Governador, considerada a ausência de necessidade do serviço;
- b) incidir em quaisquer das hipóteses legais de transferência "ex-offício" para a reserva remunerada.

6.4 Nas vagas previstas para a promoção por tempo de convocação ou de designação é vedada a promoção do militar estadual convocado ou designado ao posto ou à graduação superior àquele(a) existente no respectivo quadro em que foi transferido para a inatividade, exceto:

- a) para os subtenentes do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) e do Quadro de Praças Especialistas Músicos (QPE-1/Mus), os quais poderão ser promovidos nas vagas de 2º tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais Policiais Militares (QAO) e do Quadro de Oficiais Especialistas Músicos (QOE-1/Mus), respectivamente;

6.5. Estará "apto" a concorrer às vagas oferecidas para realização da Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS o candidato que:

- a) Realizar a inscrição conforme item 4 deste edital;
- b) for considerado "apto" no Exame de Saúde realizado pela JISO;
- c) atender a todos os requisitos cumulativos exigidos no item "2" deste Edital, observado o quantitativo de vagas estabelecido no item "1.2" deste Edital.

6.6. As promoções ocorrerão de acordo com o maior tempo de efetivo serviço na condição de convocado ou de designado.

6.7. Na disputa pela mesma vaga, em caso de empate, terá preferência, na seguinte ordem, o militar:

- a) que possuir maior idade;
- b) de maior antiguidade, observada a data da última promoção na carreira.

6.8. A Diretoria de Gestão de Pessoal – DGP, será responsável pela apuração e análise de todos os Policiais Militares inscritos na Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS e, após a referida análise será tornada pública a Lista para Promoções por Tempo de Convocação ou de Designação (LPTCD).

6.9. Após a conclusão de todo processo administrativo referente a Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS e, decorridos os prazos recursais, o Comandante Geral, providenciará a publicação do ato de promoção por tempo de designação da Praça habilitada e, se Oficial encaminhará ao Governador do Estado o processo administrativo referente ao Oficial habilitado, para a publicação do ato de promoção por tempo de convocação;

6.10. Com a promoção, o militar estadual passa a fazer jus a todos os direitos e prerrogativas inerentes ao posto ou à graduação alcançada.

7. DOS RECURSOS

7.1. Admitir-se-á um único recurso por cada Policial pretendente a vaga na Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, no prazo de 1 (um) dia útil, tendo como termo inicial o dia da publicação do evento ao qual se refira no Diário Oficial do Estado e termo final o dia útil subsequente, observando as datas, os horários, orientações e procedimentos constantes em cada ato específico.

7.2. O militar estadual convocado ou designado que se julgar prejudicado na lista de que trata o item 6.6. deste

edital poderá interpor recurso endereçado ao Comandante-Geral, a quem competirá a análise e o julgamento.

7.3. Da decisão do Comandante-Geral em sede de recurso não caberá nova impugnação.

7.4. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista em edital próprio não serão conhecidos e não serão aceitos por via postal, nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

7.5. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais fases da Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS.

7.6. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, de forma clara e objetiva, e instruídos com as razões que justifiquem a revisão, sob pena de não conhecimento.

7.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, ou recursos de recursos.

7.8. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br.

7.9. O Policial Militar pretendente a vaga que for considerado inapto em qualquer fase da Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, e que não tiver o respectivo recurso administrativo provido, estará definitivamente excluído da presente Seleção Interna.

7.9.1. Os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente através do e-mail: drsp.promocao@gmail.com, em formato PDF, assinado pelo candidato.

7.9.2. Para acessar o Modelo de Recurso o candidato deverá acessar o site da PMMS www.pm.ms.gov.br, devendo seguir os seguintes passos: Clicar em SISTEMAS - DRSP/Formulários - RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - FORMULÁRIO DE RECURSO.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, terá fim após os atos correspondentes ao item “6.7” deste edital.

8.2. Os Policiais Militares pretendentes as vagas deverão ser liberados do serviço no horário de realização das fases que exigirem o comparecimento pessoal, e não deverão ser escalados após as 18 horas do dia imediatamente anterior. Para tanto o Policial Militar deverá informar à administração de sua unidade, com pelo menos 3 (três) dias de antecedência da data da respectiva fase a ser realizada.

8.3. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos que o retifiquem, os quais deverão ser publicados por meio de Edital próprio no Diário Oficial do Estado, sendo de responsabilidade exclusiva do Policial Militar pretendente a vaga o conhecimento e acompanhamento de todas as publicações referentes a Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS.

8.4. Qualquer informação a respeito da Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS somente será fornecida oficialmente pela DRSP/PMMS, que não se responsabilizará por informações equivocadas, provenientes de fonte diversa.

8.5. O presente edital não contempla os Policiais Militares componentes do Corpo de Voluntários Militares da Reserva Remunerada – CVMRR, por não estarem amparados na legislação que versa sobre as promoções em epígrafe.

8.6. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos da Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito à indenização ou ressarcimento de despesas de qualquer natureza.

8.7. O resultado de cada fase desta Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS será divulgado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 04 de agosto de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO – I AO EDITAL n. 1/2022 - PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS

RELAÇÃO DAS VAGAS PARA O QUADRO SUPLEMENTAR DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES – ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 294, DE 21 DE MARÇO DE 2022

OFICIAIS POLICIAIS MILITARES							
POSTOS	QUADROS						TOTAL
	QOPM	QAO	QOS-	QOS-	QOE-	QOE-	
			1/M&O	2/MPr	1/Mus	2/Cpl	
Coronel	---	---	---	---	---	---	---
Ten. Cel.	9	---	1	1	---	---	11
Major	11	---	1	1	---	---	13
Capitão	14	2	1	1	1	---	19



1º Tenente	16	---	2	1	1		20
2º Tenente	---	---	---	---	1	---	1
TOTAL	50	2	5	4	3	---	64

ANEXO – II AO EDITAL n. 1/2022 - PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS**RELAÇÃO DAS VAGAS PARA O QUADRO SUPLEMENTAR DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES – ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 294, DE 21 DE MARÇO DE 2022**

PRAÇAS POLICIAIS MILITARES					
GRADUAÇÕES	QUADROS				TOTAL
	QOPM	QPE-/Mus	QPE-2/TI	QPS	
SUBTENENTE	23	1	1	1	26
1º SARGENTO	57	3	1	1	62
2º SARGENTO	22	4	1	1	28
3º SARGENTO	149	5	1	1	156
CABO	349	3	1	1	354
TOTAL	600	16	5	5	626

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - EDITAL N 18 - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE PÓS- GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE PESSOAS – PUBLICADO EM 25/07/2022, DO N. 10899, P. 152.**

EDITAL N 19 - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE PÓS- GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE PESSOAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL (ESCOLAGOV), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NOS DECRETOS N. 14.893, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017, E DECRETO N. 13.217, DE 9 DE JUNHO DE 2011, NA PORTARIA ESCOLAGOV N. 8, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019, TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL 17/2022 - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE PESSOAS.

NOME DO CANDIDATO	ÓRGÃO	Nota media
Ariene Nazareth Murad De Souza	DGPC	9,0
Leticia De Souza Fernandes	SES	8,0
Lizangela Sabrina Montania Vera	FUNSAU	8,5
Lucilene Ribeiro	FUNSAU	8,5
Suzimar Batistela	DGPC	8,0
Waldez Matheus De Oliveira	SES	8,0
Glauce Coelho Colman	JUCEMS	8,5

CAMPO GRANDE, 22 de julho de 2022

Antonio José Angelo Motti
Diretor-Presidente da Escolagov

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - EDITAL 01/2022 – PUBLICADO EM 21/07/2022, DO N. 10897, P.211

EDITAL 01/2022 – ESCOLAGOV

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE DISCENTES CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CONTROLE EXTERNO COM ÊNFASE EM FINANÇAS, AUDITORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL (ESCOLAGOV), no uso de suas atribuições legais, e com base nos Decretos n. 14.893, de 15 de dezembro de 2017, e Decreto n. 13.217, de 9 de junho de 2011, na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública, para conhecimento dos



interessados, a abertura das inscrições para discentes do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Controle Externo com ênfase em Finanças, Auditoria e Contabilidade Pública - Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (Escolagov) em parceria com o Instituto Avançado de Ensino Superior e Desenvolvimento Humano - Insted

1. Da Finalidade e Requisitos básicos

1.1. O Processo Seletivo destina-se a **selecionar Servidores Públicos Estaduais efetivos do quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul que atuem na área de controle, contabilidade pública e auditoria**, que possuam formação em nível superior em Direito, Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas ou áreas afins, que estejam atuando em áreas que exijam conhecimento na área de Controle Externo, Finanças, Auditoria e Contabilidade Pública.

2. Da Inscrição, da Seleção e das Vagas

2.1. As inscrições serão realizadas pelo site <http://www.cursos.ms.gov.br/PosEscolagov> no período estipulado no cronograma (Anexo II). Ao acessar o site, é necessário realizar o *login* e anexar em **ARQUIVO ÚNICO** todos os documentos listados no edital item 2.1.1.

Obs: o arquivo deve estar em formato RAR, ZIP ou PDF e ter no máximo 10 MB.

2.1.1. Os documentos necessários para a realização da inscrição são:

a - formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I)

b - documento de identidade (RG ou CNH);

c - Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d - histórico escolar da graduação;

e - diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso.

f - Currículo (deve conter obrigatoriamente: dados de identificação, formação acadêmica e experiência profissional. Destacar a área de atuação/função que desempenha)

2.1.2. A ausência de qualquer um dos documentos listados no item 2.1.1 desclassifica o candidato

2.1.3. A Escolagov não se responsabiliza por eventuais instabilidades de rede e dificuldades de acesso ao sistema.

2.2. A seleção obedecerá às seguintes etapas:

2.2.1. Etapa 1: Avaliação do Currículo

2.2.2. Etapa 2: Entrevista

O candidato será entrevistado individualmente, em data e hora a ser divulgada em edital, por membros da banca do processo seletivo e será avaliado com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) por cada entrevistador, considerando a formação e experiência prévia (peso 5,0) e as expectativas e disponibilidade (peso 5,0). A pontuação da entrevista será obtida pela média simples das notas atribuídas pelos entrevistadores.

2.2.2.1. A entrevista será realizada via Google Meet, em endereço virtual a ser divulgado junto com o cronograma podendo ser gravada.

2.3. Em cada etapa do processo de seleção o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0. Os resultados de cada etapa serão divulgados em Edital específico no site da Escolagov. Cabe ao candidato acompanhar a divulgação destes Editais.

2.4. O não comparecimento na entrevista, em data e horário agendado, desclassifica o candidato.

2.5. O candidato que não concordar com sua nota em qualquer etapa do processo de seleção poderá interpor recurso à comissão de seleção, respeitando os prazos indicados no cronograma do Anexo II.

2.6. A comissão de seleção será nomeada pelo Diretor Presidente da Escolagov e deverá ser composta por no mínimo 3 (três) membros, sendo estes, preferencialmente, credenciados no corpo docente do Curso.

2.7. O candidato será classificado de acordo com a média simples das etapas do processo seletivo e matriculados de acordo com a distribuição de vagas apresentada no item 2.8.

2.8. Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas, conforme quadro abaixo relacionado:

UNIDADE GESTORA/ VINCU- LADAS	VAGAS	TOTAL
----------------------------------	-------	-------

SEGOV AGEPAN FERTEL FUNDESPORTE	1 1 1 1	4
SEFAZ	2	2
SAD AGEPREV ESCOLAGOV	1 1 1	3
SED UEMS	2 1	4
SES FUNSAU	2 2	4
SEJUSP AGEPEN DETRAN PMMS BMMS PCMS	1 1 1 1 1 1	6
SEDHAST FUNTRAB	1 1	2
SEINFRA AGEHAB AGESUL	1 1 1	3
SEMAGRO AEM/MS AGRAER IAGRO IMASUL FUNDECT JUCEMS FUNDTUR	1 1 1 1 1 1 1 1	7
SECIC/FCMS	1	1
PGE	2	2
CGE	2	2
Total		40

2.9. Caso a Unidade Gestora/Vinculada não apresentar candidato classificado e consequentemente não preencher a(s) vaga(s) destinada(s), as mesmas serão redistribuídas seguindo a classificação de notas dos candidatos em lista de espera.

3. Da matrícula

3.1. A matrícula será efetuada pelo candidato em formato, prazo e local a ser definido no edital de homologação das inscrições. Para a matrícula o candidato deverá apresentar:

- a - requerimento de matrícula;
- b - cópia do documento de identidade(RG);
- c - cópia do Cadastro de Pessoa Física(CPF);
- d - cópia do histórico escolar da graduação;
- i - cópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso.

3.1.1. A não efetivação da matrícula inicial no prazo fixado implicará a perda do direito à vaga oriunda da classificação no processo seletivo.

3.1.2. Não haverá reserva de matrícula, perdendo o direito de participação no curso o candidato que não realizá-la formalmente no prazo estipulado ou não apresentar os documentos e informações solicitados.

4. Das Disposições Gerais**4.1. Local de informações**

4.1.1. Para mais informações, entrar em contato através do telefone (67) 3321.6100.

4.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado, e estará disponível no site da www.escolagov.ms.gov.br no link "Editais".

4.3. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.4. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo, por meio das publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e no endereço eletrônico www.escolagov.ms.gov.br (link Editais).

4.5. A Comissão do Processo Seletivo decidirá os casos omissos no âmbito de sua competência.

CAMPO GRANDE, 18 de julho de 2022

Antonio José Angelo Motti
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo
de Mato Grosso do Sul

Anexo I – Formulário de Inscrição

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Identificação do Candidato
Nome: _____
Nome Social: _____
CPF: _____
Nº Identidade: _____ Órgão Emissor: _____
Data de Emissão: ____/____/____
Nacionalidade: _____
Sexo: () M () F () Não declarado
Endereço Residencial: _____

CEP: _____ Cidade/UF: _____
Telefone: _____ Celular: _____
Correio Eletrônico (e-mail): _____

Formação Acadêmica (Graduação)
Curso e Instituição (IES): _____

Ano de Conclusão: _____
Possui pós-graduação () Sim. Em qual área? _____ () Não
Área de Atuação
Órgão/ Unidade Gestora: _____

Cargo Exercido/Função: _____

Campo Grande, MS, ____ de ____ de ____.

(Assinatura do candidato)

Anexo II - Cronograma



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Descrição	Datas
Período de Inscrição	21/07/2022 a 25/08/2022
ETAPA 1	
Avaliação do currículo	30/08/2022
Recebimento dos Recursos	31/08/2022
ETAPA 2	
Realização das Entrevistas	01 e 02/09/2022
Recebimento de Recurso	05/09/2022

Observações:

- 1) Serão aceitas apenas as inscrições realizadas pelo site <http://www.cursos.ms.gov.br/PosEscola.gov>
- 2) Todos os recursos devem ser apresentados em requerimento impresso e assinado entregue na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, na rua Mato Grosso, Av. Mato Grosso, 5778, Bl. 2, Parque dos Poderes, CEP 79.031-001.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital de retificação

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, após verificação de inconsistência, **RETIFICAÇÃO do Edital nº 01/2022-Comissão Organizadora do Concurso Público**, de 05/08/2022, publicado no Diário Oficial nº 10.910, do dia 09/08/2022, páginas 67 a 69, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Pedagogia I - Práticas e Metodologias**

	CANDIDATO
01	Cristiane Ribeiro Cabral Rocha
02	Elis Regina dos Santos Viegas
03	Flora Lima Farias de Souza
04	Guilherme Afonso Monteiro de Barros Marins
05	Jémerson Quirino de Almeida
06	Kelly Letícia da Silva Sakata
07	Marcelo Purificação
08	Marcio Bernardes de Carvalho
09	Marinês Soratto
10	Michele Serafim dos Santos
11	Rodrigo Pinto de Andrade
12	Wilker Solidade da Silva

LEIA-SE:

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Pedagogia I - Práticas e Metodologias**

	CANDIDATO
01	Cristiane Ribeiro Cabral Rocha
02	Elis Regina dos Santos Viegas
03	Flora Lima Farias de Souza
04	Guilherme Afonso Monteiro de Barros Marins
05	Jémerson Quirino de Almeida
06	Kelly Letícia da Silva Sakata
07	Marcelo Purificação
08	Marcio Bernardes de Carvalho

09	Marinês Soratto
10	Michele Serafim dos Santos
11	Rodrigo Pinto de Andrade
12	Rosilene Moreira de Souza
13	Wilker Solidade da Silva

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves
Presidente da Comissão Organizadora

EDITAL Nº 227/2022 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 09 de Agosto de 2022

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 227/2022 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 10 de Agosto de 2022			
Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.			
EDITAL de Seleção nº. 07/2022 – PRODHS/PROE, de 24/01/2022 - D.O 10.740 de 26/01/2022, p. 131; EDITAL de Homologação nº 06/2022 – RTR, de 04/03/2022 - D.O 10.773 de 09/03/2022, p. 106.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
ELISANGELA TEIXEIRA DA COSTA Atendimento Educacional Especializado 11/08/2022 a 22/12/2022	Atendimento Educacional Especializado	Geografia/Campo Grande	20h

EDITAL UEMS/IMASUL Nº 80/2022 – PROPPI/UEMS

Divulgação do resultado da Etapa III e classificação final – Seleção Pública de Bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o Instituto de Meio Ambiente de Mato



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Grosso do Sul e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
(referente ao edital UEMS/IMASUL nº 70/2022 – PROPPI/UEMS, de 02/02/2022, p. 54 - 62)

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS, em parceria com o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, torna público este **Edital de Divulgação do resultado da Etapa III e classificação final** referente a seleção pública de bolsistas para o **Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o IMASUL e a UEMS**, regido pelo Termo de Convênio n. 1120/2020-UEMS/IMASUL e Termo de Cooperação n. 007/2020 IMASUL/UEMS.

1. O **Anexo I** deste edital apresenta a **classificação final dos candidatos** (discriminada por vaga e município de atuação) conforme a pontuação obtida nas Etapas II e III da seleção pública;

2. Conforme o subitem 7.4.1 do Edital UEMS/IMASUL Nº 70/2022 – PROPPI/UEMS, a pontuação final para cada candidato foi obtida a partir da seguinte fórmula:

$$\text{Pontuação final} = 0,2 \times (\text{Pontuação do Currículo}) + 0,8 \times (\text{Nota da entrevista})$$

3. Os recursos que forem apresentados deverão ser elaborados nos moldes do **Anexo 4**, presente no **Edital PROPPI/UEMS Nº 70/2022 – UEMS/IMASUL** e enviados exclusivamente para o e-mail convenioimasul.uems@uems.br, até as 23h59min do dia 12/08/2022.

4. Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidas junto à Comissão Organizadora do processo seletivo pelo e-mail conveniompms.uems@uems.br.

Dourados-MS, 09 de agosto de 2022.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO FINAL

VAGA: PESQUISADOR VISITANTE 1 – GESTÃO
LOCAL DE ATUAÇÃO: CAMPO GRANDE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	NOTA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	Marielly Mattoso Chimenes	7,0	8,5	8,2
2	Indira Bento Lopes	10	7,5	8,0
3	Ana Paula Lima Duranes	5,0	8,0	7,4
4	Claudio Barbosa da Cruz Junior	8,0	7,0	7,2
5	Marcia Cristina Caires Rodrigues	7,0	7,0	7,0
6	Deives Gabriel Bortolanza e Santos	9,0	6,0	6,6

VAGA: PESQUISADOR VISITANTE 1 – ENGENHARIA AMBIENTAL E/OU SANITÁRIA
LOCAL DE ATUAÇÃO: CAMPO GRANDE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	NOTA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	Juliano Akio Nakazato	5,0	9,0	8,2
2	Patrícia Rodrigues do Carmo	1,7	9,5	7,9
3	Camilla Nunes de Menezes	10,0	7,0	7,6
4	Vanessa Silva Bernardes	6,7	7,5	7,3
5	Letícia Ferreira Queiroz	3,3	8,0	7,1
6	Karen Midori Takahashi	10,0	6,0	6,8

VAGA: PESQUISADOR VISITANTE 1 – TURISMO
LOCAL DE ATUAÇÃO: CAMPO GRANDE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	NOTA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	Alessandra Godoi	4,1	9,0	8,0
2	Fabiane Mendonça de Lima Pinto	3,7	9,0	7,9
3	Igor Domingos de Souza	10,0	7,0	7,6

VAGA: PESQUISADOR VISITANTE 1 – ENGENHARIA AGRONÔMICA**LOCAL DE ATUAÇÃO: CAMPO GRANDE**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	NOTA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	Alencar Cristaldo de Andrade	3,4	9,5	8,3
2	Cristiano Moreira	7,5	8,0	7,9
3	Heidine Jussaine Simoes Malaquias	8,4	7,5	7,7
Desclassificada	Camila Guimarães Rezende	10,0	*	-

*candidata ausente

VAGA: PESQUISADOR VISITANTE 1 – ENGENHARIA FLORESTAL**LOCAL DE ATUAÇÃO: CAMPO GRANDE**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	NOTA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	Michele da Silva	10,0	8,5	8,8

VAGA: PESQUISADOR VISITANTE 1 – DIREITO**LOCAL DE ATUAÇÃO: CAMPO GRANDE**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	NOTA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	Tamires Dias Acosta	3,8	9,5	8,4
2	Lucas Augusto da Silva Miranda	10,0	7,5	8,0
3	Rhafaél Baes Xavier	2,5	9,0	7,7
4	Maria Helena de Sousa e Silva	10,0	7,0	7,6
5	Danielly Victoria Santiago Córdoba	2,5	8,0	6,9

VAGA: PESQUISADOR VISITANTE 1 – ENGENHARIA QUÍMICA OU QUÍMICA BACHARELADO**LOCAL DE ATUAÇÃO: CAMPO GRANDE**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	NOTA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	Geovanna Vilalva Freire	10,0	7,5	8,0

VAGA: PESQUISADOR VISITANTE 1 – BIOLOGIA BACHARELADO**LOCAL DE ATUAÇÃO: CAMPO GRANDE**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	NOTA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	Bruna Gomes de Oliveira	6,9	9,0	8,6
2	Nicolle Batista Faria Prado	10,0	8,5	7,9
3	Mariáh Leite Tibcherani	5,6	7,0	7,6
Desclassificada	Cristiane Bazzo Miranda	3,1	*	-

*candidata ausente

VAGA: PESQUISADOR VISITANTE 1 – MEDICINA VETERINÁRIA**LOCAL DE ATUAÇÃO: CAMPO GRANDE**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	NOTA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	Marina Munaro	4,5	9,5	8,5
2	Camila Borba Portela	10,0	7,5	8,0

VAGA: PESQUISADOR VISITANTE 1 – ENGENHARIA CIVIL**LOCAL DE ATUAÇÃO: CAMPO GRANDE**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	NOTA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	Diego Renan Pereira Coelho De Souza	4,4	9,0	8,1
2	Idauri Carlos de Azambuja	10,0	7,0	7,6
Desclassificada	Lizandra Barzaqui de Oliveira Pereira Jikimura	4,4	*	-

*candidata ausente

VAGA: PESQUISADOR VISITANTE 2**LOCAL DE ATUAÇÃO: DOURADOS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	NOTA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	Hélina dos Santos Nascimento	10,0	7,0	7,6

VAGA: PESQUISADOR VISITANTE 1 - ENGENHARIA AMBIENTAL E/OU SANITÁRIA**LOCAL DE ATUAÇÃO: DOURADOS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	NOTA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	Elias de Oliveira Junior	10,0	8,0	8,4

EDITAL Nº 001/2022 PGSOCIAL/UEMS, 10 DE AGOSTO DE 2022**ABERTURA DE VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), COM ÊNFASE EM VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL E SUPERVISÃO TÉCNICA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), conforme Portaria nº 028/2019, 1º de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRO-PPI/UEMS), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Abertura de Vagas de Processo Seletivo, com vistas à seleção de candidatos(as) para o preenchimento de vagas no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com ênfase em Vigilância Socioassistencial e Supervisão Técnica, na modalidade a distância, de acordo com o Termo de Cooperação Mútua nº 1199/2022 e seu Primeiro Termo Aditivo, celebrados entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, com a interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FUNAEPE.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com ênfase em Vigilância Socioassistencial e Supervisão Técnica, na modalidade a distância, objeto deste Edital, será executado pela Comissão do Processo Seletivo (CPS), composta por docentes do curso, instituída conforme Portaria UEMS-PROPI nº 45/2022, de 06 de junho de 2022, sob supervisão da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI/UEMS) e da Diretoria de Educação a Distância (DED/UEMS), reservando-se à Comissão as decisões de mérito sobre os atos e fatos que envolvam o certame.

1.2. As informações referentes a este Edital e demais atualizações constarão no Portal da UEMS, no endereço eletrônico: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/gestao-do-sistema-unico-de-assistencia-social-suas-pgsocialuems-ead-campo-grande-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu.

1.2.1. O(A) candidato(a) deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para se inscrever no processo seletivo.

1.2.2. A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição do(a) candidato(a) às vagas ofertadas neste edital.

1.3. Os horários referidos neste Edital são os oficiais do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.4. A conexão à Internet para acesso ao Portal da Pós-Graduação da UEMS e demais recursos de digitalização e de comunicação (e-mail) ocorrerá por conta do(a) candidato(a).

1.5. O Processo Seletivo destina-se a oferecer 200 (duzentas) vagas no curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com ênfase em Vigilância Socioassistencial e Supervisão Técnica, na modalidade a distância, à servidores públicos estaduais e municipais de nível superior, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e nos órgãos gestores municipais que atuam na execução, gestão e provisão dos serviços do Sistema Único de Assistência Social/SUAS, portadores de Diploma de Ensino Superior, em qualquer área do conhecimento.

1.6. O curso será ofertado pela Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, na modalidade a distância, nos Polos de Atendimento Presencial (Polos EaD UEMS) de Amambai, Coxim, Campo Grande, Glória de Dourados e Maracaju, com a realização de encontros presenciais, previstos no cronograma do curso.

1.6.1 A UEMS exime-se das despesas com viagens e estadias dos(as) candidatos(as) ao(s) local(is) de realização



do(s) encontro(s) presencial(is).

1.7. Constan nos Anexos deste Edital:

- a) ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO;
- b) ANEXO II - TABELAS PARA CONSULTA DE PONTUAÇÃO PARA CONCORRÊNCIA DE VAGAS;
- b) ANEXO III - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS (40 VAGAS);
- c) ANEXO IV - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS (160 VAGAS);
- d) ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE;
- e) ANEXO VI - FORMULÁRIO DE RECURSO.

2. DO CRONOGRAMA

Cronograma	Datas
Inscrição no portal da Pós Graduação da UEMS no curso de <i>lato sensu</i> em Gestão do SUAS com ênfase em Vigilância Socioassistencial	das 8h00 de 10/08/2022 às 12h00 de 10/09/2022
Envio da documentação no e-mail	até às 23h59 de 11/09/2022
Análise da documentação e homologação das inscrições	De 12/09/2022 a 21/09/2022
Resultado das inscrições Deferidas e Indeferidas organizadas por maior pontuação	22/09/2022
Recurso da homologação das inscrições	23/09/2022 e 24/09/2022
Publicação do Resultado da Análise de Recursos	26/09/2022
Resultado Final	A partir do dia 27/09/2022
Período para Matrícula	27/09/2022 a 29/09/2022
Início das aulas	A partir de 30/09/2022

3. DAS VAGAS

3.1. Serão candidatos(as) elegíveis às 40 vagas reservadas para servidores públicos da SEDHAST/SUPAS:

a) Servidores públicos efetivos que exercem funções de nível Superior, lotados na Superintendência de Assistência Social, incluindo Unidades de Atendimento Direto, com cadastro ativo no CADSUAS, conforme subitem 4.2.2. deste edital;

b) Servidores públicos efetivos que exercem funções de nível médio, com nível de escolaridade Superior lotados na Superintendência de Assistência Social, incluindo Unidades de Atendimento Direto, com cadastro ativo no CADSUAS, conforme subitem 4.2.2. deste edital;

c) Servidores públicos comissionados que exercem funções de nível Superior, lotados na Superintendência de Assistência Social, incluindo Unidades de Atendimento Direto, com cadastro ativo no CADSUAS conforme subitem 4.2.2. deste edital.

3.1.1. A prioridade das vagas para Servidores públicos estaduais obedecerá a ordem indicada no subitem 3.1 deste edital.

3.2.2. Servidores públicos efetivos com exercício na SUPAS, com cargo em comissão, serão considerados no inciso "a" do subitem 3.1 deste edital.

3.2. Serão candidatos(as) elegíveis às 160 vagas reservadas servidores públicos da Assistência Social dos 79 municípios do Estado, lotados no órgão gestor municipal e demais unidades do Sistema Único da Assistência Social (SUAS):

a) Servidores públicos efetivos que exercem funções de nível Superior, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e demais unidades estaduais do SUAS: CRAS e CREAS, com cadastro ativo no CADSUAS, conforme subitem 4.2.2. deste edital;

b) Servidores públicos efetivos que exercem funções de nível médio, com nível de escolaridade Superior lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, com cadastro ativo no CADSUAS, conforme subitem 4.2.2. deste edital;

c) Servidores públicos comissionados que exercem funções de nível Superior, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, com cadastro ativo no CADSUAS, conforme subitem 4.2.2. deste edital;

3.2.1. A prioridade das vagas para trabalhadores(as) municipais obedecerá a ordem indicada no subitem 3.2 deste edital.

3.2.2. Servidores públicos com exercício no Órgão Gestor Municipal de Assistência Social ou demais unidades es-



tatais do SUAS: CRAS E CREAS, com cargo em comissão, serão considerados no inciso "a" do subitem 3.2 deste edital.

3.3. Serão distribuídas as 160 vagas aos municípios na seguinte proporção:

- a) Município de Pequeno Porte 1: 01 vaga por município;
- b) Município de Pequeno Porte 2: 02 vagas por município;
- c) Município de Médio Porte: 04 vagas por município;
- d) Dourados (Grande Porte): 12 vagas
- e) Três Lagoas (Grande Porte): 12 vagas
- f) Corumbá (Grande Porte): 12 vagas
- g) Campo Grande (Capital): 26 vagas

3.3.1. Em caso de vagas remanescentes em âmbito estadual serão oferecidas, aos(as) demais trabalhadores(as) da SEDHAST que atuam na Superintendência de Direitos Humanos (SUPDH) que desenvolvem ações afetas à política de assistência social.

3.3.1.1. Cabe a SUPDH a indicação de servidores do quadro efetivo que exerçam a função de nível médio ou superior e que seja portador(a) de Diploma de Ensino Superior, em qualquer área do conhecimento.

3.3.2. Em caso de vagas remanescentes em âmbito municipal serão imediatamente oferecidas aos(as) candidatos(as) dos municípios de Pequeno Porte obedecendo a pontuação geral dos mesmos, conforme pactuado na Comissão Intergestores Bipartite.

3.4. Para efeito de matrícula, os(as) candidatos(as) serão distribuídos entre os Polos de Atendimento Presencial (Polo EaD UEMS), de acordo com a preferência indicada no Formulário de Inscrição, conforme ANEXO I, e observando-se o limite a seguir:

Polo de Atendimento Presencial	Candidatos(as)
Polo EaD UEMS Amambai	até 50 vagas
Polo EaD UEMS Coxim	
Polo EaD UEMS Campo Grande	
Polo EaD UEMS Dourados	
Polo EaD UEMS Glória de Dourados	
Polo EaD UEMS Maracaju	

3.4.1. As atividades presenciais do curso serão desenvolvidas de maneira concentrada no Polo de Atendimento Presencial de Campo Grande-MS, conforme cronograma do curso.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, no Portal da Pós-Graduação da UEMS, no endereço eletrônico <https://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal>, no período das 8h00 de 10 de agosto de 2022 até as 12h00 de 10 de setembro de 2022 (horário oficial de Mato Grosso do Sul);

4.1.1. O comprovante de inscrição gerado via Portal da Pós-Graduação deverá ser anexado à documentação exigida para inscrição;

4.2. Após a realização da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar toda a documentação necessária, devidamente digitalizada, em arquivo único e em formato *Portable Document Format* (PDF), para o endereço eletrônico pgsocial@uems.br, identificando o remetente até às 23h59min de 11 de setembro de 2022 horário oficial de Mato Grosso do Sul).

4.2.1. Documentos necessários para a inscrição:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado (ANEXO I);
- b) Comprovante de Inscrição gerado pelo Portal da Pós-Graduação da UEMS;
- c) Cópia da cédula de identidade (RG);
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do diploma de Graduação, Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação, com previsão e/ou data de conclusão;
- f) Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- g) Tabela de Pontuação preenchida e assinada (ANEXOS III ou IV);
- h) Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado pelo candidato (ANEXO V).

4.2.2. Além dos documentos listados no item anterior, o(a) candidato(a) deve estar com o cadastro ativo no Sistema de Informação do CADSUAS que será averiguado pela Comissão do Processo Seletivo.

4.2.2.1. Terá sua inscrição indeferida o(a) candidato(a) que não estiver com o registro ativo no Sistema de Informação do CADSUAS.

4.3. As informações e a documentação fornecidas para a inscrição no processo seletivo são de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, não podendo ser alteradas ou complementadas em hipótese alguma.

4.4. Toda a documentação enviada por e-mail deverá constar de forma legível e sem rasuras sob pena de indeferimento da inscrição.

4.5. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e a conexão à Internet.

5. DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

5.1. O(A) candidato(a) terá a sua inscrição indeferida se:

- a) o(a) candidato(a) não estiver com o registro ativo no Sistema de Informação do CADSUAS,
- b) a documentação enviada por e-mail estiver de forma ilegível e/ou com rasuras, e/ou
- c) não enviar um ou mais dos documentos listados no item 4.2.1 deste edital.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo dar-se-á em três etapas distintas, sendo:

- a) ETAPA 1: Inscrição dos pré-selecionados(as) no portal da Pós-graduação da UEMS;
- b) ETAPA 2: Análise da documentação e homologação das inscrições pela Comissão do Processo Seletivo (CPS);
- c) ETAPA 3: Análise da pontuação dos(as) candidatos(as).

6.2. A análise da pontuação dos(as) candidatos(as) tem caráter classificatório, conforme tabela demonstrativa no ANEXO II, com a maior e a menor pontuação dos critérios de elegibilidade variando entre 3 (três pontos) e 1,5 (um ponto e meio), respectivamente.

6.2.1. Cada candidato(a) poderá obter a pontuação máxima de 10 (dez) pontos, a partir da somatória de todos os pontos indicados em cada critério de elegibilidade.

6.2.2. O candidato deverá preencher previamente as tabelas dos Anexos III ou IV, de acordo com o âmbito de sua atuação.

6.3. Em caso de empate na pontuação dos(as) candidatos(as) às vagas para servidores públicos estaduais (40 vagas), será considerada a maior pontuação em tempo de serviço na Assistência Social.

6.3.1. Persistindo o empate será considerado a maior pontuação em colaboração em processos formativos desenvolvidos pelo Órgão Gestor Estadual na condição de integrante da comissão organizadora, instrutor, facilitador ou palestrante no PROGRAMA CONEXÃO SUAS e demais processos formativos da SUPAS.

6.4. Em caso de empate na pontuação dos(as) candidatos(as) às vagas para servidores públicos municipais (160 vagas), será considerada a maior pontuação em relação a participação comprovada nos cursos dos Programas CAPACITASUAS e Conexão Suas.

6.5. Vencidos os critérios de desempate dos(as) candidatos(as) às vagas para servidores públicos estaduais (40 vagas) e dos(as) candidatos(as) às vagas para servidores públicos municipais (160 vagas), a Comissão do Processo Seletivo dará preferência ao(à) candidato(a) mais idoso(a).

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1. O edital com a homologação das inscrições será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Sul, no endereço eletrônico <https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe>, e também estará disponível no endereço eletrônico: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/gestao-do-sistema-unico-de-assistencia-social-suas-pgsocialuems-ead-campo-grande-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu, conforme o Cronograma, item 2 deste Edital.

8. DO RECURSOS

8.1. Caberá recurso dos resultados do Processo Seletivo, mediante solicitação por escrito com pedido de reavaliação, devidamente fundamentado, conforme modelo constante no ANEXO VI, deste Edital.

8.1.1. O recurso deve ser encaminhado para o e-mail pgsocial@uems.br nos prazos previstos no Cronograma, item 2 deste Edital.

8.2. O resultado do recurso interposto, após analisado e julgado pela Comissão do Processo Seletivo, será di-



vulgado no endereço eletrônico: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/gestao-do-sistema-unico-de-assistencia-social-suas-pgsocialuems-ead-campo-grande-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu, conforme o Cronograma, item 2 deste Edital.

8.3. Na hipótese de não acolhimento do recurso pela Comissão, não caberá pedido de reconsideração dirigido à autoridade hierárquica superior da Instituição.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. O edital com o Resultado Final será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Sul, no endereço eletrônico <https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe>, e também estará disponível no endereço eletrônico: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/gestao-do-sistema-unico-de-assistencia-social-suas-pgsocialuems-ead-campo-grande-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu, conforme o Cronograma, item 2 deste Edital.

10. DA MATRÍCULA

10.1. A informação referente a matrícula constará em edital próprio e estará disponível no endereço eletrônico: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/gestao-do-sistema-unico-de-assistencia-social-suas-pgsocialuems-ead-campo-grande-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Este edital e os demais serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no endereço eletrônico: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/gestao-do-sistema-unico-de-assistencia-social-suas-pgsocialuems-ead-campo-grande-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu.

11.2. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não se poderão alegar desconhecimento.

11.3. Para mais informações, entrar em contato por meio do e-mail pgsocial@uems.br.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, no âmbito de sua competência.
Dourados, 10 de agosto de 2022.

Profa. Dra. Luciana Ferreira da Silva
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/UEMS

ANEXO I

(EDITAL Nº 001/2022 PGSOCIAL/UEMS, 10 DE AGOSTO DE 2022)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com ênfase em Vigilância Socioassistencial e Supervisão Técnica

1. DADOS PESSOAIS

Nome: _____

RG: _____ Órgão Emissor/Estado: _____

Data de emissão: _____ CPF: _____

Data do nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

2. ENDEREÇO

Logradouro: _____ Nº: _____

Bairro: _____ Cidade/Estado: _____ CEP: _____

Telefone: () _____ Celular () _____

E-mail: _____

3. ESCOLARIDADE

Curso de Graduação: _____ Data da conclusão: ____/____/____

Instituição: _____

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATUAL



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Instituição/Atividade: _____
 Local: _____ Data: ____/____/____

5. POLO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL (POLO EaD UEMS) DE PREFERÊNCIA (assinale um ou mais):

- () Polo EaD UEMS Amambai
 () Polo EaD UEMS Coxim
 () Polo EaD UEMS Campo Grande
 () Polo EaD UEMS Glória de Dourados
 () Polo EaD UEMS Maracaju

_____, _____, _____ de _____ de 2022.

 Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II

(EDITAL Nº 001/2022 PGSOCIAL/UEMS, 10 DE AGOSTO DE 2022)

TABELAS PARA CONSULTA DE PONTUAÇÃO PARA CONCORRÊNCIA DE VAGAS

Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com ênfase em Vigilância Socioassistencial e Supervisão Técnica

1. SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS (40 VAGAS):

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Estatutário com vínculo formal junto ao Estado, em atuação na SUPAS.	3,0	3,0 pontos
Colaboração comprovada em processos formativos desenvolvidos pelo Órgão Gestor estadual na condição de integrante da comissão organizadora, instrutor, facilitador ou palestrante/PROGRAMA CONEXÃO SUAS e demais processos formativos da SUPAS.	0,5 por curso	3,0 pontos
Formação comprovada nos cursos do CAPACITASUAS e CONEXÃO SUAS.	0,5 por curso	2,5 pontos
Tempo de Serviço comprovado na Política Estadual de Assistência Social.	0,5 a cada 3 (três) anos	1,5 pontos
Total		10,0 pontos

2. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS (160 VAGAS):

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Estatutário com vínculo formal junto ao Município, em exercício na área do SUAS na Secretaria Municipal de Assistência Social ou congênere.	3,0	3,0 pontos
Formação comprovada nos cursos PROGRAMA CONEXÃO SUAS.	0,5 por curso	1,5 pontos
Formação comprovada nos cursos do CAPACITASUAS.	0,5 por curso	3,0 pontos
Tempo de Serviço comprovado na Política de Assistência Social.	0,5 a cada 3 (três) anos	2,5 pontos
Total		10,0 pontos

ANEXO III

((EDITAL Nº 001/2022 PGSOCIAL/UEMS, 10 DE AGOSTO DE 2022))

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS (40 VAGAS)

Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com ênfase em Vigilância Socioassistencial e Supervisão Técnica

Nome:

Matrícula:

Cargo:

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Estatutário com vínculo formal junto ao Estado, em atuação na SUPAS.	3,0	
Colaboração comprovada em processos formativos desenvolvidos pelo Órgão Gestor estadual na condição de integrante da comissão organizadora, instrutor, facilitador ou palestrante/PROGRAMA CONEXÃO SUAS e demais processos formativos da SUPAS.	0,5 por curso	
Formação comprovada nos cursos do CAPACITASUAS e CONEXÃO SUAS.	0,5 por curso	
Tempo de Serviço comprovado na Política Estadual de Assistência Social.	0,5 a cada 3 (três) anos	
Total		

Todos os documentos comprobatórios da pontuação declarada devem ser apresentados em formato digital.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV

(EDITAL Nº 001/2022 PGSOCIAL/UEMS, 10 DE AGOSTO DE 2022)

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS (160 VAGAS)

Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com ênfase em Vigilância Socioassistencial e Supervisão Técnica

Nome:

Unidade de Execução:

Município:

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Estatutário vínculo formal junto ao Município em exercício na área do SUAS na Secretaria Municipal de Assistência Social ou congênere.	3,0	
Formação comprovada nos cursos PROGRAMA CONEXÃO SUAS.	0,5 por curso	
Formação comprovada nos cursos do CAPACITASUAS.	0,5 por curso	
Tempo de Serviço comprovado na Política de Assistência Social.	0,5 a cada 3 (três) anos	
Total		

Todos os documentos comprobatórios da pontuação declarada devem ser apresentados em formato digital.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V

(EDITAL Nº 001/2022 PGSOCIAL/UEMS, 10 DE AGOSTO DE 2022)

Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com ênfase em Vigilância Socioassistencial e Supervisão Técnica

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu, _____, inscrito(a) no RG nº _____, Órgão Expedidor _____, e CPF nº _____, filho(a) de _____ e de _____, nascido(a) aos _____ dias de _____ de _____, na cidade de _____, no Estado de _____, domiciliado e residente na(o) _____, nº _____, complemento _____, Bairro _____ na cidade de _____, Estado de _____,

assumo os seguintes compromissos:

1º) Li o Edital de Abertura de Vagas de Processo Seletivo, com vistas à seleção de candidatos(as) para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com ênfase em Vigilância Socioassistencial e Supervisão Técnica, na modalidade a distância;

2º) Tenho disponibilidade para atender a todas as atividades acadêmicas e convocação para reunião(ões) e encontro(s), presenciais ou a distância, propostos tanto pelo curso, previsto em cronograma, quanto pelo(a) Orientador(a).

3º) Comprometo-me em finalizar este curso de Pós Graduação em *lato sensu* de Gestão do SUAS, com ênfase em Vigilância Socioassistencial e Supervisão Técnica, na modalidade a distância, participando das atividades propostas na Plataforma UEMS Virtual (on-line) e presencialmente, quando previstas em cronograma, e desenvolvendo as ações indicadas pelos(as) professores nas Unidades de Estudo das disciplinas.

I) cumprir as disposições contidas no regulamento do programa de capacitação;

II) frequentar com pontualidade e assiduidade o curso supracitado, totalizando a carga horária mínima exigida para o aproveitamento esperado e emissão do certificado;

III) portar-se de maneira compatível com o interesse público e com as expectativas geradas pelo presente termo, momento no que diz respeito à contrapartida do investimento realizado pelo Órgão;

IV) apresentar os trabalhos, produção científica (publicações) ou projetos, no prazo estipulado pela instituição de ensino responsável pelo evento;

V) permanecer em efetivo exercício no órgão para a execução das ações aprendidas disseminando o conhecimento às unidades integrantes do órgão, independente de manifestação específica;

VI) autorizar o órgão a incluir e disponibilizar em sua base de dados, mantidas em meio eletrônico e físico, os trabalhos elaborados em decorrência do curso patrocinado;

VII) restituir integralmente qualquer valor custeado pelo órgão, no caso de abandono ou desistência do curso, bem como no caso de desligamento do Estado antes do término do curso;

VIII) responsabilizar-se por qualquer custo adicional ao qual tenha dado motivo;

IX) apresentar ao órgão, por meio de Comunicação Interna (CI), ao final do curso, certificado de conclusão.

4º) Estou ciente que o não cumprimento de meus compromissos significará o desperdício da vaga de outro trabalhador(a) intencionado(a) a cursar esta Pós-Graduação *lato sensu*.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura

Nome do(a) Candidato(a): _____

Tel.(____) _____ - Cel. (____) _____ - E-mail: _____

ANEXO VI

(EDITAL Nº 001/2022 PGSOCIAL/UEMS, 10 DE AGOSTO DE 2022)

Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com ênfase em Vigilância Socioassistencial e Supervisão Técnica

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do Candidato:
Etapa do Processo Seletivo:
FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO:

_____, _____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Nome do(a) Candidato(a): _____

Tel. (____) _____ - _____

Cel. (____) _____ - _____

E-mail: _____

Edital nº 12/2022 – PPGZOO/UEMS, 09 de agosto de 2022**HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULAS EM DISCIPLINAS COMO ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ZOOTECNIA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL NO CERRADO-PANTANAL DA UEMS – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – área de concentração Produção Animal no Cerrado-Pantanal, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, por meio da Portaria UEMS/PROPP 57/2019 de 18 de outubro de 2019, torna público o presente Edital para Homologação de Matrículas como Aluno Especial nas disciplinas abaixo:

1. Matrículas Deferidas:

Disciplina - Produção de bovinos de corte no Cerrado e Pantanal
NICKSON MILTON CORRÊA SIQUEIRA
RUTH SILVA ALBUQUERQUE
SILVIO ANDRÉ ISLER

Disciplina - Nutrição de Organismos Aquáticos
ALYSSON MARTINS WANDERLEY
ALBIANE SOUSA DE OLIVEIRA
FAYANE ESPIRITO SANTO
JULIANA BARROS DE MOTA
MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA
RUBIA MARA GOMES ACUNHA

Disciplina - Tópicos Especiais: Bioeconomicidade na Experimentação Zootécnica
RUBIA MARA GOMES ACUNHA

Disciplina - Tópicos Especiais: Produção de Ruminantes em Sistemas de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta
SILVIO ANDRÉ ISLER

Disciplina - Tópicos Especiais: Reprodução de peixes reofílicos
FAYANE ESPIRITO SANTO

Aquidauana-MS, 09 de agosto de 2022.

Fabiana de Andrade Melo Sterza
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização****AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E LIMPEZA (BENS COMUNS)

PREGÃO ELETRÔNICO: 0059/2022

PROCESSO: 27/002.868/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 23 de agosto de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Flavio da Costa Britto Neto
Secretaria de Estado de Saúde – SES.

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2022.

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da repetição abaixo, sendo que os itens 001, 003, 004 e 005 serão repetidos em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1. e subitem 3.1.8, c.1.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0055/2022

PROCESSO: 27/002.780/2021

REPETIÇÃO DOS ITENS: 001, 002, 002.1, 003, 004 e 005

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 23 agosto de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2022.
Flavio da Costa Britto Neto
Secretaria de Estado de Saúde – SES.

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da repetição abaixo, sendo que os itens 002, 003 e 004, serão repetidos em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1. e subitem 3.1.8, a.1).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CEAF/SES

PREGÃO ELETRÔNICO: 0079/2022
PROCESSO: 27/002.434/2021
REPETIÇÃO DOS ITENS: 002, 003 e 004.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 23 agosto de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2022.
Flavio da Costa Britto Neto
Secretaria de Estado de Saúde – SES.

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0093/2022
PROCESSO: 55/012.335/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 23 de agosto de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2022.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução “P” SES n. 445, de 18 de julho de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o AVISO DE PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO N.: 0046/2022
PROCESSO N.: 27/007.295/2021

Convocamos as empresas licitantes para prosseguimento, dia 25 de agosto de 2022 às 08:30h (HORÁRIO LOCAL) Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal - Pregoeira.
COLIC/SUCOMP/SAD.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução “P” SAD n. 1.068, de 8 de julho de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o AVISO DE PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES II.
PREGÃO ELETRÔNICO N.: 0079/2022

PROCESSO N.: 55/012.444/2021

Convocamos as empresas licitantes para prosseguimento, dia 25 de agosto de 2022 às 14:00h (HORÁRIO LOCAL) Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal - Pregoeira.
COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Portaria "P" FUNSAU N. 183 de 26 de maio de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS III.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0058/2022

PROCESSO: 55/003.305/2022

Itens adjudicados conforme planilha abaixo:

ITEM	Empresas Vencedoras	Valor Unitário R\$
001	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	4,35
002		4,35
003	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP	6,40
005	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	2,50
007		3,51
008	C. C. M. REZENDE LTDA	2,12
009		2,00
010	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	6,80
014	C. C. M. REZENDE LTDA	6,40
015		2,50
017		3,10
018		8,60
019		12,00
020		15,40

ITENS DESERTOS: 004, 006, 011, 012, 013 e 016.

Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2022

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira Eq. 01
COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" AGEPEN n. 414, de 30 de maio de 2022, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento do item 002 da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0005/2021.
PROCESSO: 31/601.347/2020.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia 24 de agosto de 2022 às 08:30 horas (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.395, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento do item 002 da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES TIPO DESKTOP E NOTEBOOK.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0005/2022.
PROCESSO: 71/010.070/2022.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia 11 de agosto de 2022 às 10:00 horas (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.398 de 18 de outubro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, convoca os interessados do para análise de amostra dos itens: 006,007,011,013 e 013.1, da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS VII
PREGÃO ELETRÔNICO: 0021/2022
PROCESSO: 55/000.137/2022

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 11/08/2022 às 09:30 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.398 de 18 de outubro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, convoca os interessados do para análise de amostra do item :008, da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS I

PREGÃO ELETRÔNICO: 0073/2022

PROCESSO: 55/011.669/2021

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 12/08/2022 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira

COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" AGRAER nº 222 de 26 de maio de 2022, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação descrita abaixo :

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CALCÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0012/2022.

PROCESSO: 71/043.581/2021

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 11/08/2022 às 09:30 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira

COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SES nº 434 de 13 de agosto de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação descrita abaixo :

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATO IRRADIADOR PARA PRODUTOS SANGUÍNEOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0020/2022

PROCESSO: 27/002.218/2020

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 11/08/2022 às 14:30 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira

COLIC/SUCOMP/SAD

DECISÃO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 71/043.581/2021

Pregão Eletrônico n. 0012/2022-AGRAER

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de calcário.

Após a verificação pela pregoeira do atendimento aos requisitos de admissibilidade, o recurso interposto pela empresa LONTANO TRANSPORTES LTDA, foi conhecido, e no mérito, NÃO PROVIDO.

Campo Grande – MS, 09 de agosto de 2022.

Publique-se.

MURIEL MOREIRA

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

DECISÃO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 71/010.070/2022

Pregão Eletrônico n. 0005/2022-AGRAER

OBJETO: Aquisição de Microcomputadores tipo Desktop e Notebook.

Após a verificação pela pregoeira do atendimento aos requisitos de admissibilidade, os recursos interpostos pelas empresas CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI – EPP e ART COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA, foram conhecidos, e no mérito, NÃO PROVIDOS.

Campo Grande – MS, 09 de agosto de 2022.

Publique-se.

MURIEL MOREIRA

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI)**(SELEÇÃO DE CONSULTORES)****1ª Republicação**

Instituição Financiadora:	Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID
País:	Brasil
Projeto:	Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul (PROFISCO II-MS)
Sector:	Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS
Resumo:	Contratação de serviço de consultoria para o desenvolvimento e acompanhamento da implantação do Modelo de Atendimento Integral ao Contribuinte.

Empréstimo Nº: 4597/OC-BR
Processo Nº: 11/008086/2022
Manifestação Nº: 017/2022
Data limite: 25/08/2022

O Estado do Mato Grosso do Sul (MS) tem recebido Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para o Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul (PROFISCO II-MS) e se propõe utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria compreendem, por um período estimado de 24 (vinte e quatro) meses, o desenvolvimento e acompanhamento da implantação do Modelo de Atendimento Integral ao Contribuinte, incluindo: o entendimento, mapeamento, análise e estudos dos atuais processos de atendimentos, a avaliação das ações atualmente aplicadas aos contribuintes nos processos de atendimentos, a avaliação das rupturas e apresentação da análise do modelo atual, a apresentação de proposta com soluções e redesenho dos macroprocessos para a construção do Modelo de Atendimento Integral ao Contribuinte, a proposta de estrutura organizacional das áreas envolvidas com o atendimento e prestação de serviços digitais, a elaboração de especificação ágil de requisitos da solução de automação proposta, identificando os requisitos mínimos exigidos, auxiliando o Estado na decisão de aquisição de produto ou contratação de empresa desenvolvedora para atender as necessidades previstas no estudo da consultoria, a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TdR), o acompanhamento e a supervisão na implantação do modelo proposto.

A Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS convida as firmas consultoras elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. As firmas consultoras, além de apresentarem suas informações cadastrais (razão social, nome de fantasia, endereço completo, fone, e-mail, etc.), deverão fornecer informações que indiquem que disponibilizam de técnicos consultores experientes e qualificados para executar os serviços, mediante apresentação de portfólios (folhetos, descrição de trabalhos similares, experiências em condições similares, disponibilidade de pessoal que possua os conhecimentos pertinentes, atestados de capacidade técnica, etc.).

As firmas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), GN-2350-15, e poderão participar todas as firmas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas Políticas.

As firmas consultoras poderão associar-se na forma de consórcio para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de consórcio, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A firma consultora será selecionada de acordo com o método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC) definido nas Políticas.

As firmas consultoras interessadas poderão obter informações adicionais por meio do endereço abaixo indicado, durante o horário comercial (das 7:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h).

As manifestações de interesse deverão ser enviadas por Correio/SEDEX ou correio eletrônico ao endereço abaixo indicado até as 17:30h (hora local) do dia 25 de agosto de 2022.

Endereço:

A/C Maluceli Bitencourt Machado Guenka (Assessora de Aquisições/PROFISCO II-MS)

Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul

Rua Delegado José Alfredo Hardman s/n – Parque dos Poderes, Bloco 6

CEP: 79037-106

Campo Grande-MS

Tel: 55 (67) 3318-1444

E-mail: profiscoms@fazenda.ms.gov.br

Website: www.profisco.ms.gov.br

Secretaria de Estado de Educação**Ordem de Contratação n. 027/2022**

Processo: 29/048.912/2022

Registro de Preços – ATA n. 054/SAD/2022-6 - Pregão Eletrônico n. 0030/2022- SAD

Nota de Empenho n. 009570/2022 – Valor R\$ 3.184,93 (Três mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 010000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI ME.

Objeto: Aquisição de materiais de informática (placa de vídeo), para atender as demandas das Escolas da Rede Estadual de Ensino.

Amparo Legal: Artigo 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 15 (quinze) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (09/08/2022).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL PROFª. IOLANDA ALLY, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PROFª. IOLANDA ALLY.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2022

PROCESSO N. 29/055663/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 23 de agosto de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Travessa Pedro Ramalho N. 172, Centro, CEP 79.980-000, MUNDO NOVO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. PROFª. IOLANDA ALLY, sita à Travessa Pedro Ramalho N. 172, Centro, CEP 79.980-000, neste município.

MUNDO NOVO/MS, 8 de agosto de 2022.

Eliana Gomes da Silva Vitoreli
Presidente da UEx. da E.E. PROFª. IOLANDA ALLY
CPF N. 017.863.271-63

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL EDUARDO PEREZ, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. EDUARDO PEREZ.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/055922/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 23 de agosto de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Gumercindo Anns Da Silva, 70, Jd. América, CEP 79.190-000, TERE-NOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. EDUARDO PEREZ, sita à R. Gumercindo Anns Da Silva, 70, Jd. América, CEP 79.190-000, neste município.

TERENOS/MS, 8 de agosto de 2022.

ANDREIA ORTIZ NANTES CÓRDOBA
Presidente da UEx. da E.E. EDUARDO PEREZ
CPF N. 031.087.221-90

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL PEDRO AFONSO PEREIRA GOLDONI, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PEDRO AFONSO PEREIRA GOLDONI.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/055940/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 23 de agosto de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Brasil N. 480, Bairro Sanga Puitã, CEP 79.909-000, PONTA PORÃ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. PEDRO AFONSO PEREIRA GOLDONI, sita à Av. Brasil N. 480, Bairro Sanga Puitã, CEP 79.909-000, neste município.



PONTA PORÃ/MS, 8 de agosto de 2022.

Aline Bock
Presidente da UEx. da E.E. PEDRO AFONSO PEREIRA GOLDONI
CPF N. 007.132.001-62

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM INT. GUATEKA - MARÇAL DE SOUZA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. INDÍGENA DE EM INT. GUATEKA - MARÇAL DE SOUZA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/055879/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 22 de agosto de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Aldeia Jaguapiru N. 1, Bairro Reserva Indígena, CEP 79.827-500, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. INDÍGENA DE EM INT. GUATEKA - MARÇAL DE SOUZA, sita à Aldeia Jaguapiru N. 1, Bairro Reserva Indígena, CEP 79.827-500, neste município.

DOURADOS/MS, 9 de agosto de 2022.

Valdenir Martins Pontes
Presidente da UEx. da E.E. INDÍGENA DE EM INT. GUATEKA - MARÇAL DE SOUZA
CPF N. 706.742.801-72

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL VER. KENDI NAKAI, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. VER. KENDI NAKAI.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/055730/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 23 de agosto de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Manoel Rodrigues da Cruz N. 520, Centro, CEP 79.556-000, PARAISO DAS AGUAS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. VER. KENDI NAKAI, sita à Av. Manoel Rodrigues da Cruz N. 520, Centro, CEP 79.556-000, neste município.

PARAISO DAS AGUAS/MS, 8 de agosto de 2022.

ADIMÉIA ALVES DO AMARAL SANTOS
Presidente da UEx. da E.E. VER. KENDI NAKAI
CPF N. 012.744.311-82

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL MAL. RONDON, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. MAL. RONDON.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/055936/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 24 de agosto de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Anaurilândia N. 642, Bairro São Vicente, CEP 79.750-000, NOVA ANDRADINA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. MAL. RONDON, sita à Rua Anaurilândia N. 642, Bairro São Vicente, CEP 79.750-000, neste município.

NOVA ANDRADINA/MS, 9 de agosto de 2022.

Marli Dias dos Santos
Presidente da UEx. da E.E. MAL. RONDON
CPF N. 890.069.761-72

Secretaria de Estado de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 0041/2022****PROCESSO Nº. 27/002.510/2022****FONTE: 0100****Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0041/2022: os objetos dos ITEM (s)

Favorecido	CNPJ	Item	Valor Total
NEWPC Tecnologia Eireli	20.892.343/0001-15	001	600.000,00

Ficando a (s) Empresa (s) Adjudicatária (s) convocada (s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decretos Estadual n.º 15.327/2019 de 10 de dezembro de 2019, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 09/08/2022

ANTONIO CESAR NAGLIS

ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS

PROCESSO Nº 27/006.263/2022

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** no valor de **R\$ 5.379,00 (cinco mil e trezentos e setenta e nove reais)**.

Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 09/08/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO –**Pregão Eletrônico nº 062/2022****PROCESSO Nº. 27/000.794/2019****Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (HEMOSUL)**Tipo:** Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 062/2022: os objetos dos ITEM (s)

Favorecido	CNPJ	Item(ns)	Valor Total
C.C.M Rezende LTDA	44.106.491/0001-25	001 e 002	25.383,33

Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 09/08/2022

Ordenador de Despesas – SES**ANTONIO CESAR NAGLIS**

RATIFICO

Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo a Contratação de laboratório para realização de exames de Histocompatibilidade tipo II, para serviços de alta complexidade em receptores de órgãos e medula óssea para atender a demanda da CET/MS, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Processo: 27/008.020/2022

Amparo Legal: Nos termos Artigo 25 Inciso I e art.26 da Lei Federal 8.666/93

Fonte de Recurso: 0248000156

EMPRESA	CNPJ	Item(ns)	Valor Total
BIOMOLECULAR LABORATÓRIO DE BIOLOGIA MOLECULAR E HISTOCOMPATIBILIDADE LTDA	07.445.930/0001/06	001	6.000.000,00

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 09 de agosto de 2022

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
EDITAL CO Nº 082/2022-DLO/AGESUL**

EDITAL: 082/2022 – DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/004.816/2022.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, CICLOVIA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA RUA CORONEL PONCIANO DE MATTOS PEREIRA, ENTRE AVENIDA MARCELINO PIRES E BR 163, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS DA AGESUL TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DA **HABILITAÇÃO** NO CERTAME ACIMA:

LICITANTE HABILITADA:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	01.618.204/0001-53

LICITANTE INABILITADA:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
CONSTRUTORA ARTEC S/A	00.086.165/0001-28

ABRE-SE O PRAZO RECURSAL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONFORME ASSEGURA O ARTIGO 109, INCISO I DA LEI 8.666/93, FINDANDO O MESMO EM 17/08/2022. NÃO HAVENDO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, A NOVA SESSÃO PÚBLICA PARA A ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇO FICA MARCADA PARA O DIA **19 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 10:00 HS.**

CAMPO GRANDE – MS, 09 DE AGOSTO DE 2022.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: **095/2022-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/005.644/2022**

Objeto: **Construção de ponte de madeira em vigamento simples, sobre Rio Tererê (21°21'32.93"S –**

57°31'49.46"W), no município de Porto Murtinho/MS.

Abertura: 12 de setembro de dois mil e vinte e dois, às 08:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 10 de agosto de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Tomada de Preços nº: **099/2022-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/005.408/2022**

Objeto: Elaboração de projetos executivos de elétrica, PSCIP, as built e levantamento planialtimétrico da CEASA, no município de Campo Grande/MS.

Abertura: 29 de agosto de dois mil e vinte e dois, às 10:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 10 de agosto de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇO nº: 082/2022-DLO/AGESUL

PROCESSO nº: 57/004.106/2022

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO COM MELHORAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA DA RODOVIA MS-276, TRECHO: ENTR. BR-163 – INÍCIO TRECHO URBANO DE DEODÁPOLIS, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 60,50 KM, NOS MUNICÍPIOS DE DOURADOS, FÁTIMA DO SUL E DEODÁPOLIS – MS.

CLASSIFICADA: OLIVEIRA, RAE & CIA ENGENHARIA LTDA

VALOR: R\$ 990.231,65 (novecentos e noventa mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 09 de agosto de 2022

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL
- em substituição -

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇO: 032/2022 – DLO/AGESUL.

P. ADMINISTRATIVO: 57/008.611/2021.

OBJETO: REFORMA E IMPLANTAÇÃO DA CERCA OPERACIONAL PARA O AERÓDROMO DE PARANAÍBA/MS - SSPN.

RECORRENTE: LAGOTELA EIRELI.

FASE: PROPOSTA.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE, CONTRA A DECISÃO QUE CONSIDEROU A EMPRESA TREVO ENGENHARIA EIRELI VENCEDORA NO PRESENTE CERTAME.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 09 de agosto de 2022.



DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – AGESUL**AVISO DE RECURSO**

TOMADA DE PREÇO: 038/2022 – DLO/AGESUL.

P. ADMINISTRATIVO: 57/008.612/2021.

OBJETO: REFORMA E IMPLANTAÇÃO DA CERCA OPERACIONAL PARA O AERÓDROMO DE CASSILÂNDIA/MS - SSCL.

RECORRENTE: LAGOTELA EIRELI.

FASE: PROPOSTA.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE, CONTRA A DECISÃO QUE CONSIDEROU A EMPRESA TREVO ENGENHARIA EIRELI CLASSIFICADA NO PRESENTE CERTAME.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 09 de agosto de 2022.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – AGESUL**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Ratifico a Dispensa de licitação para locação de imóvel para o prédio do Escritório local da IAGRO no Município de Amambai/MS abaixo relacionada, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica e com amparo no art. 24, Inciso X, da Lei n.º 8.666/93:

- Processo nº 71/019.422/2022;
Favorecido: AME Agropecuária e Administradora de Bens Próprios LTDA-ME
Objeto: Locação de imóvel para o prédio do Escritório local da IAGRO no município de Amambai/MS;
Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente/IAGRO.

Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**

A Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul S.A- CEASA/MS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço por lote através do site: Compras BR (comprasbr.com.br). O Pregão será realizado por pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria DIPRES nº 016/2022, publicada no site (www.ceasa.ms.gov.br), e será regido pela Lei nº 13.303/2016, Lei nº 10.024/19 e demais normas pertinentes e condições estabelecidas neste edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento de resíduos sólidos classe I, classe IIA, B, gerados nas dependências da Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul, abrangendo as etapas de coleta, transporte, destinação final ambientalmente adequada com a finalidade de atender a demanda geradora observando os itens e especificações técnicas contidas neste Termo.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote.

DATA DE ABERTURA: 24/08/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 09h00min do dia 24/08/2022. Horário de Brasília.



HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h30min. Horário de Brasília.

LOCAL: Compras BR (Portal de Licitações)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://comprasbr.com.br/>

E-mail para contato: ceasams.dilic@gmail.com

Telefone: (67) 3351-1770

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/002.210/2022

Do Objeto: contratação de **Luiz Alberto Miranda**, na condição de empresário exclusivo do "**Grupo Surungo Bueno**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 14 de agosto de 2022, a partir das 17 horas e 30 minutos, na 60ª Festa de Nossa Senhora da Abadia, na Rua Brazilina, 34, Aldeia Terere, em Sidrolândia/MS, com 01 horas de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Agnaldo Ismael de Freitas**

CNPJ: 44.664.949/0001-61

Do Preço: R\$ 9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta reais)

Data da Ratificação: 09 de agosto de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

DESPACHO

Processo: 75/001.955/2022

Conforme homologação publicada no Diário Oficial nº 10.643, no dia 27 de setembro de 2021, decorrente do Edital de Credenciamento nº 004/2021 de acordo com o Artigo 22, inciso IV da Lei Federal nº 8666/93, adjudico a contratação da **Eduardo Alcântara Ribeiro**, nome fantasia "**Edu Brincante**", inscrito no **CPF 026.464.861-70** para **02 (duas)** oficinas de contação de histórias de oralidades de 45 minutos cada, no dia 17 de agosto, às 07:30 no CMA – Emília Alves Nogueira, Av. Mato Grosso do Sul, s/n, Bairro Nova Aquidauana e às 13:30 no CMEI Professor Enio de Castro Cabral, Rua Álbeto Chebel, s/n, Vila São Pedro, em Aquidauana/MS, pelo **Projeto Proler**.

O valor total da contratação é de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais) para realização das oficinas.

Campo Grande/MS, 09 de Agosto de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

DESPACHO

Processo: 75/001.957/2022

Conforme homologação publicada no Diário Oficial nº 10.643, no dia 27 de setembro de 2021, decorrente do Edital de Credenciamento nº 004/2021 de acordo com o Artigo 22, inciso IV da Lei Federal nº 8666/93, adjudico a contratação da **Lucimara de Oliveira Calvis**, nome artístico "**Mara Calvis**", inscrito no **CPF 511.714.901-78** para **02 (duas)** oficinas de contação de histórias de oralidades de 45 minutos cada, no dia 17 de agosto, às 08 horas na Câmara Municipal, Praça Nossa Senhora Conceição, 85, Centro e às 13 horas 30 minutos na Biblioteca Municipal de Aquidauana, Rua Teodoro Rondon, 765, Centro, em Aquidauana/MS, pelo **Projeto Proler**.

O valor total da contratação é de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais) para realização das oficinas.



Campo Grande/MS, 09 de Agosto de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/002.208/2022

Do Objeto: contratação de **Agnaldo Ismael de Freitas**, na condição de empresário exclusivo do Grupo **"Laço de Ouro"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 13 de agosto de 2022, a partir das 22 horas, na Festa Agostina da Comunidade Tia Eva, Rua Eva Maria de Jesus, s/n, Comunidade Tia Eva, em Campo Grande/MS, com 02 horas de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Agnaldo Ismael de Freitas**

CPF 544.038.711-00

Do Preço: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Data da Ratificação: 09 de agosto de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado da licitação na modalidade Concurso, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.803 do dia 12 de Abril de 2022, página 47, e alterações posteriores, publicadas no Diário Oficial nº 10.838 de 20 de Maio de 2022, página 83, Diário Oficial do Estado nº 10.868 de 23 de Junho de 2022 página 37, Diário Oficial do Estado nº 10.879, de 01 de julho de 2022, páginas 46/47, instaurada através do Edital de Inscrição e de Seleção de atrações musicais para a participação no Projeto Som da Concha Edição 2022, processo nº 75/000146/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.751 -08 de Fevereiro de 2022, conforme ata de seleção de atrações visando a escolha de músicos e ou grupos musicais para apresentação na Concha Acústica Helena Meirelles, decorrente de Concurso, nos termos da Lei. Nº 8.666/93, e alterações e Decreto nº 12.750/ de 12 de Maio de 2009.

Campo Grande, 09 de agosto de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente - FCMS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Pregão Eletrônico nº 0125/2021

Processo nº. 27/101.614/2020/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 0125/2021, oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA ATENDER O HRMS, ATRAVÉS DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS "FUNDO A FUNDO", HABILITADA NA PORTARIA Nº 3.243 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.102000/1190-08. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO a empresa WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, para o Item 001, no valor total de R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais). Conforme D.O 10.894, pag. 99, fls. 486 do processo em epígrafe.



Publique-se.

Campo Grande - MS, 05 de Agosto de 2022.

Lívio Viana de Oliveira Leite
Diretor Presidente
Fundação de Serviços de Saúde de MS

Pregão Eletrônico nº 0141/2021
Processo nº. 27/006.706/2021/FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 0141/2021, oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE MANUTENÇÃO DO HRMS. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO a empresa HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, para os LOTES 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008 e 009, no valor total de R\$ 24.223,64 (Vinte e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos). Conforme D.O 10.898, pag. 158, fls. 716 do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 05 de Agosto de 2022.

Lívio Viana de Oliveira Leite
Diretor Presidente
Fundação de Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica Resultado de Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: **018/2022**

PROCESSO Nº: **29/030653/2021**

OBJETO: Aquisição de computador tipo desktop para o fim específico e comprovado de atender às necessidades de execução do cronograma da equipe do projeto identificado pelo Projeto MPE 2018 alinhado ao Plano de Trabalho do Projeto de Pesquisa "Análise ambiental das áreas de preservação permanente do Rio Santo Antônio" para Unidade de Jardim/MS.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **DPV INFORMATICA E COMERCIO EIRELI**, com valor de **R\$ 9.000,00** (Nove mil reais).

Dourados, 09 de agosto de 2022.

Luiz Fernando Borella de Souza Junior
Pregoeiro/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 859, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar **Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves**, Secretária-Adjunta de Estado de Saúde, a se ausentar do País, com destino à cidade do Panamá, no período de 20 a 28 de agosto de 2022, para participar como convidada do *The 26th Internacional Bioinformactis Workshop on Virus Evolution and Molecular Epidemiology*, conforme justificativa constante do Ofício nº 4991/GAB/SES/2022.

Campo Grande, 9 de agosto de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 860, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 1.627, de 24 de novembro de 1995, e suas alterações,

R E S O L V E:

Exonerar ERNESTO MIGUEL MENDES JUNIOR da função de membro suplente do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor (CEDC), representante da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo (DECON), a contar de 20 de abril de 2022.

Campo Grande, 9 de agosto de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 861, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 1.627, de 24 de novembro de 1995, e suas alterações,

R E S O L V E:

Nomear HUDSON SILVA ALFONSO para, em complementação do mandato de 2 (dois) anos, correspondente ao período de 2021/2023, exercer a função de membro suplente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor (CEDC), representante da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo (DECON), em substituição a ERNESTO MIGUEL MENDES JUNIOR, a contar de 20 de abril de 2022.

Campo Grande, 9 de agosto de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 863, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 11.663, de 28 de julho de 2004,

R E S O L V E:

Exonerar **Ricardo Alexandre Correa Bueno** da função de Presidente da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul (CES), representante dos Trabalhadores em Serviços de Saúde.

Campo Grande, 9 de agosto de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 864, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 11.663, de 28 de julho de 2004,

R E S O L V E:

Nomear **Caio Leonedas de Barros** para, complementação do mandato de 2 (dois) anos, correspondente ao período de 2021/2023, exercer a função de Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul (CES), representante dos Trabalhadores em Serviços de Saúde, em substituição de Ricardo Alexandre Correa Bueno, a partir de 29 de julho de 2022.

Campo Grande, 9 de agosto de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 865, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 11.663, de 28 de julho de 2004,

R E S O L V E:

Exonerar os representantes dos segmentos constantes do quadro abaixo da função de membros do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul (CES):

MEMBROS EXONERADOS	SEGMENTOS REPRESENTADOS
Neide Eliane Gordo de Oliveira - Suplente	Usuários do Sistema Único de Saúde
Aníbal Silva Bezerra - Suplente	Usuários do Sistema Único de Saúde
Frank Rossatte da Cunha Barbosa - Titular	Usuários do Sistema Único de Saúde

Campo Grande, 9 de agosto de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 866, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 11.663, de 28 de julho de 2004,

R E S O L V E:

Nomear os representantes dos segmentos abaixo relacionados para, em complementação do mandato de 2 (dois) anos, correspondente ao período de 28/5/2021 a 26/5/2023, exercerem a função de membros do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul (CES), conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS NOMEADOS	SEGMENTOS REPRESENTADOS	EM SUBSTITUIÇÃO A
Maria Auxiliadora Ribeiro Vilalba Fortunato - Suplente	Usuários do Sistema Único de Saúde	Neide Eliane Gordo de Oliveira - Suplente
Dalmo Feitas Barbosa - Suplente	Usuários do Sistema Único de Saúde	Aníbal Silva Bezerra - Suplente
Nuilen Elizabeth dos Santos da Silva - Titular	Usuários do Sistema Único de Saúde	Frank Rossatte da Cunha Barbosa - Titular

Campo Grande, 9 de agosto de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 444 DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 047/2022, registro GCONT n. 19021, vinculado ao Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul - PROFISCO II - MS celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ n. 01.181.242/0002-72 (Processo n. 11/005.632/2022):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 047/2022
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Gestor do Contrato
105006022	Fábio José Figueiredo de Albuquerque	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 047/2022
427081025	Alessandro Menezes de Souza	Administração Superior e Assessoramento	Fiscal do Contrato
105471023	Robson Danilo Antunes Lui	Direção Especial e Assessoramento	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 8 de agosto de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 445 DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve.

Alterar a Resolução/SEFAZ "P" n. 075 de 10 de fevereiro de 2022, conforme abaixo, a contar de 1º de julho de 2022:

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 016/2022
489428023	Gustavo Henrique dos Santos	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato

Compete ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 8 de agosto de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.218, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 1.310, de 8 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.220, de 9 de julho de 2020, na parte referente à designação de CATARINA RAMIRES MEZA DE CARVALHO,



para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Orçamento e Finanças (Cofin), com efeito a contar de 26 de julho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.219, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n. 15.449, de 27 de maio de 2020, resolve:

DESIGNAR KATIANE DA ROCHA ATAHIDES para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Orçamento e Finanças (Cofin) desta Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a contar de 26 de julho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.091, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/001005/2019 – PAD n. 10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94283021, ocupante do cargo de Professor, JOSELITO SROCZYNSKI, matrícula n. 57134021/22, ocupante do cargo de Professor, e GISELE DOS SANTOS BUGINI, matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P"/SED n. 1.942 de 17 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.229, de 20 de julho de 2020, página 80, no interesse do processo n. 29/001005/2019 – PAD n. 10/2020, com efeito a contar de 10 de agosto de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar as resoluções abaixo relacionadas, que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora IVANEIDE MACHADO DE MATOS, matrícula n. 95863021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para regularização funcional (Processo n. 29/006492/2007 - C.I. N. 732/CODIF/SED/2022):

Resolução "P" SED n. 1.257/07, de 25 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial n. 6.995, de 26 de junho de 2007, página 24:

Para que, onde consta:
"... 10% por 5 anos a partir de 19/1/2005...",
Passe a constar:
"... 10% por 5 anos a partir de 17/10/2003...".

Resolução "P" SED n. 147/10, de 8 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.640, de 9 de fevereiro de 2010, página 30:

Para que, onde consta:
"... 5% por 10 anos a partir de 18/1/2010...",
Passe a constar:
"... 5% por 10 anos a partir de 21/10/2009...".

Resolução "P" SED n. 285, de 22 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.110, de 23 de fevereiro de 2016, página 33:

Para que, onde consta:

"... 5% por 15 anos no período de 23/6/2009 a 21/6/2014, a partir de 21/6/2014...",

Passa a constar:

"... 5% por 15 anos no período de 22/10/2009 a 20/10/2014, a partir de 20/10/2014..."

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.092, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

ANULAR a Resolução "P" SED n. 284, de 22 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.110, de 23 de fevereiro de 2016, página 33, da servidora IVANEIDE MACHADO DE MATOS, matrícula n. 95863021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul (C.I. N. 732/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.093, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora IONARA WEBER, matrícula n. 102087021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Profª. Fausta Garcia Bueno, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 23 de junho de 2022, por mudança de lotação (Processo n. 29/048391/2022 – C.I. N. 999/SUGESP/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.094, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora CRISTINA MALDONADO DOS SANTOS, matrícula n. 471534021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual João Carlos Flores para a Escola Estadual Rui Barbosa, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução (Processo n. 29/053434/2022-C.I. N. 984/SUGESP/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.095, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor CRISTIAN DA SILVA ARAUJO, matrícula n. 125048021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Coronel Sapucaia, localizada no município de Coronel Sapucaia/MS, para a Escola Estadual Vespasiano Martins, localizada no município de Amambai/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução, com 7 (sete) dias de trânsito (Processo n. 29/051794/2022-C.I. N. 984/SUGESP/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.096, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ANDRÉIA SOARES DE LIMA MOREIRA, matrícula n. 29500021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Técnico em Biblioteca, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Scila Médici para a Escola Estadual Lagoa Bonita, ambas localizadas no município de Deodápolis/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução (Processo n. 29/049045/2022-C.I. N. 984/SUGESP/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.097, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LUCIA ALVES DA SILVA, matrícula n. 72213021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Teotônio Vilela para a Escola Estadual Polo Profª. Regina Lúcia Anffe Nunes Betine, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução (Processo n. 29/048486/2022 - C.I. N. 984/SUGESP/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.098, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor PAULO CEZAR NABARRO, matrícula n. 86928021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Presidente Médici, localizada no município de Naviraí/MS, para a Escola Estadual Guimarães Rosa, localizada no município de Sete Quedas/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução, com 7 (sete) dias de trânsito (Processo n. 29/050198/2022 - C.I. N. 984/SUGESP/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.099, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARCIA DUSSEL ARCE, matrícula n. 49827021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Superintendência de Gestão de Pessoas – SUGESP/SED, localizada em Campo Grande/MS, para a Escola Estadual Sidrônio Antunes de Andrade, localizada no município de Sidrolândia/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 1º de julho de 2022 (Processo n. 29/045434/2022 – C.I. N. 994/SUGESP/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.100, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor WALTON ASSUNÇÃO DA SILVA, matrícula n. 78237021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Felipe Orro para a Escola Estadual Prof. Antônio Salústio Areias, ambas localizadas no município de Aquidauana/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução (Processo n. 29/054717/2022 – C.I. N. 997/SUGESP/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.101, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora VERA LUCIA VILLALVA CABRERA, matrícula n. 84981021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Presidente Tancredo Neves, localizada no município de Dourados/MS, para a Escola Estadual Fernando Corrêa da Costa, localizada no município de Rio Brilhante/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução, com 7 (sete) dias de trânsito (Processo n. 29/032786/2022 – C.I. N. 997/SUGESP/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.102, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 2.058, de 5 de agosto de 2022 publicada no Diário Oficial n. 10.909, de 8 de agosto de 2022, página 116, referente ao Adicional por Tempo de Serviço do

servidor CARLOS ROMEU DA SILVA MORELLI, matrícula n. 112185022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente (Processo n. 29/050176/2022 – C.I. N. 733/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES N. 480, 03 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Divulgar o gozo de férias regulamentares, prevista no Art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores constantes no anexo único.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde – MS

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO “P” SES N. 480, 03 DE AGOSTO DE 2022.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
47253025	ALCIDES DE CARVALHO SILVA	04/07/21 a 03/07/22	01/08/22 a 15/08/22
110019021	ALESSANDRA CLARINDA SILVA ARAUJO	03/05/21 a 02/05/22	29/08/22 a 12/09/22
476227021	ANGELINA PANZER ALVES	10/07/21 a 09/07/22	04/08/22 a 18/08/22
476494021	ANTONIO CARLOS MORAES JUNIOR	16/07/21 a 15/07/22	16/08/22 a 30/08/22
111985025	ANTONIO MARCOS JACQUES BARBOSA	01/04/21 a 31/03/22	11/08/22 a 25/08/22
106479024	ARISA RUFINA IBANEZ LESME LARA LOPES	02/04/21 a 01/04/22	01/08/22 a 15/08/22
94290022	CARLOS AUGUSTO DA SILVA FONTOURA	15/09/20 a 14/09/21	29/08/22 a 12/09/22
2299021	CARLOS SHIGUEYOSHI AGUNI	15/02/21 a 14/02/22	16/08/22 a 30/08/22
27667023	CARMEN AGUIRRE CONTURBIA	27/08/21 a 26/08/22	29/08/22 a 12/09/22
3219021	CATIA MARA MACIEL	22/05/21 a 21/05/22	01/08/22 a 30/08/22
71267025	CERES MARIA CARVALHO SOUZA DE MELO	08/05/21 a 07/05/22	15/08/22 a 29/08/22
307684022	DANIELLE VIANA GUIMARAES TITICO	16/05/21 a 15/05/22	01/08/22 a 15/08/22
479690021	DEBORAH CRISTHINA PEDROSA DA SILVA SONODA	02/04/21 a 01/04/22	01/08/22 a 15/08/22
87531022	DENISE DE OLIVEIRA LUSENA	20/08/19 a 19/08/20	04/08/22 a 18/08/22
37369024	EDELMA LENE PEIXOTO TIBURCIO	09/09/19 a 08/09/20	08/08/22 a 22/08/22

129487024	EDVÂNIA BORCHES CORRÊA	01/12/20 a 30/11/21	11/08/22 a 25/08/22
433678024	ELAINE AMBROSIO	12/07/21 a 11/07/22	01/08/22 a 15/08/22
57934021	ELISA VITIRITTI FERREIRA ZANARDO	22/08/19 a 21/08/20	01/08/22 a 15/08/22
48782021	FRANCISCO JOSE MENDES DOS REIS	01/08/21 a 31/07/22	11/08/22 a 25/08/22
69169023	GISELLE SILVA LIMA	26/07/20 a 25/07/21	29/08/22 a 12/09/22
486211022	HELEN ALEXSANDRA ARAÚJO	02/07/21 a 01/07/22	11/08/22 a 25/08/22
24441021	HILDA GUIMARÃES DE FREITAS	31/05/20 a 30/05/21	22/08/22 a 05/09/22
478556021	ITALO DE OLIVEIRA IGNACIO	31/01/21 a 30/01/22	23/08/22 a 06/09/22
65983024	IVONE DO CARMO REGINALDO DE SOUZA	27/05/21 a 26/05/22	15/08/22 a 29/08/22
483627022	JACQUELINE PELLIN PEREIRA	04/01/21 a 03/01/22	15/08/22 a 29/08/22
64511021	JADIR DANTAS	26/07/21 a 25/07/22	11/08/22 a 25/08/22
101128021	JEFFERSON SOCORRO VITORINO CORREA	12/01/21 a 11/01/22	29/08/22 a 12/09/22
51038021	JOAO EDER KRUGER	14/06/21 a 13/06/22	01/08/22 a 30/08/22
101821021	JOAO FRANCISCO SANTOS DA SILVA	24/07/20 a 23/07/21	29/08/22 a 12/09/22
12081022	JOAQUIM ROLIM MACIEL	25/07/21 a 24/07/22	10/08/22 a 24/08/22
1768021	JOSE LAURO CAETANO DE MELO	01/02/20 a 31/01/21	17/08/22 a 31/08/22
476234021	JOSELI SOARES PINTO PRADO	11/07/20 a 10/07/21	15/08/22 a 29/08/22
98319023	JOSIANE PEREIRA LIMA	07/03/20 a 06/03/21	11/08/22 a 25/08/22
90254023	KIUZA FERREIRA DOS SANTOS	03/08/21 a 02/08/22	04/08/22 a 18/08/22
110302024	LUCIANA CRISTINA NASCIMENTO TEIXEIRA STUART	22/12/18 a 21/12/19	08/08/22 a 22/08/22
25427027	LUCIMEIRE BARROS GONCALVES MORIZAKI	04/07/20 a 03/07/21	02/08/22 a 16/08/22
432018022	MARCELLO DE SANTANA FIORI ADELAIDO	12/07/21 a 11/07/22	01/08/22 a 15/08/22
41307023	MARIA APARECIDA DE CARVALHO MOTA	29/10/20 a 28/10/21	29/08/22 a 12/09/22
125656024	MARIA JOSE ROCHA DA SILVA	18/05/21 a 17/05/22	01/08/22 a 30/08/22
65624021	MARIO SERGIO PEREIRA IPOLITO	26/07/21 a 25/07/22	01/08/22 a 15/08/22
45196021	MAYARA BRUNA ALVES GONZALES	21/10/20 a 20/10/21	15/08/22 a 13/09/22

447344021	MONICA MENDOZA FERREIRA	13/05/21 a 12/05/22	01/08/22 a 30/08/22
50628023	NEUZA FERREIRA VALDEZ	17/05/21 a 16/05/22	08/08/22 a 22/08/22
486214021	NEWTON GONCALVES DE FIGUEIREDO	05/06/21 a 04/06/22	29/08/22 a 07/09/22
117424024	NORMA BOCOLLATO DE MOURA LACERDA	01/12/20 a 30/11/21	08/08/22 a 22/08/22
64758021	NORMACY MACEDO OLIVEIRA	01/08/20 a 31/07/21	15/08/22 a 13/09/22
112338021	PATRICIA SILVA MARQUES	05/08/21 a 04/08/22	11/08/22 a 25/08/22
121088025	PAULA SABRINA FERNANDES DA SILVA	14/07/21 a 13/07/22	15/08/22 a 29/08/22
102811024	RAFAELA APARECIDA JARDIM FERNANDES	01/01/21 a 31/12/21	16/08/22 a 30/08/22
53069024	RAUL OSWALDO MEJIA MOREIRA	02/12/20 a 01/12/21	01/08/22 a 15/08/22
19954021	RAUL PERTUZZATTI	16/08/21 a 15/08/22	17/08/22 a 15/09/22
131024022	RENATA MARTINS TEIXEIRA GARCIA	09/04/20 a 08/04/21	22/08/22 a 05/09/22
111611024	RENATA NEVES	13/04/21 a 12/04/22	16/08/22 a 25/08/22
89675022	RIVALDO DA SILVA CRUZ	31/10/20 a 30/10/21	04/08/22 a 02/09/22
20344024	ROSA MARIA PICOLLI MACHADO DE SOUZA	15/02/21 a 14/02/22	15/08/22 a 24/08/22
103479022	RUBENS TROMBINI GARCIA	01/08/21 a 31/07/22	01/08/22 a 30/08/22
75985021	SANDRA DUTRA ARAÚJO ROSA PADILHA	16/11/20 a 15/11/21	24/08/22 a 07/09/22
78137021	SANDRA REGINA COMETKI ORTEGA	16/07/21 a 15/07/22	11/08/22 a 25/08/22
52603023	SELMA RITA FERREIRA ARIANO	13/02/21 a 12/02/22	01/08/22 a 15/08/22
9685021	SEVERINO ANTONIO DE SOUZA	02/06/21 a 01/06/22	01/08/22 a 30/08/22
85854024	SIMONE BALDISSERA MENDES GRANCE	19/11/20 a 18/11/21	01/08/22 a 15/08/22
16728021	VIVALDI DE OLIVEIRA FILHO	17/01/21 a 16/01/22	01/08/22 a 15/08/22
53725021	VIVIANY GARCIA FERREIRA DE FREITAS	25/07/21 a 24/07/22	01/08/22 a 15/08/22
68084021	WANDER RAYMUNDO DE CAMPOS	24/01/21 a 23/01/22	08/08/22 a 22/08/22

RESOLUÇÃO "P" SES N. 485, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL da Ata de Registro de Preços n. 003/FESA/2022-1, celebrada entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de

Saúde, e as empresas Medcom Comercio de Medicamentos Hospitalares LTDA e Erefarma Produtos para Saúde - EIRELI, processo 27/005.626/2021, objetivando a aquisição de medicamentos, com efeitos a contar da data de assinatura da Ata.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	JOSY MARIANE THALER MARTINI ROCHA	117988025
SUBSTITUTO	JOSIANY BARBOSA GONÇALVES MARZURKIEWICZ	121323024

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	MARINA SAWADA TORRES	55640023
SUBSTITUTO	FABIANA CRISTINA FIGUEIREDO	431074021

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 486, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 250/2022 – GCONT 19155, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa 4FR ASSESSORIA E SERVICOS LTDA, Processo 27/006493/2022, objetivando aquisição de medicamentos para atender Ação Judicial em favor de Arthur Miguel Gomes Eugênio da Silva, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	GUILHERME DE OLIVEIRA NETO	478175022
SUBSTITUTA	BRUNA MAYARA DOS SANTOS LOURENÇO	425979022

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	FERNANDA OLIVEIRA WEISSINGER	487875021
SUBSTITUTA	ANDREA GODOY PEREIRA	472864023

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 471, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 8.666/1993 e a Resolução Normativa TCE 88, de 3 de outubro de 2018 e suas alterações resolve:

DESIGNAR a servidora **Maria Eduarda Cintra Peretti**, Matrícula **nº. 486925022**, como fiscal dos Convênios celebrados entre a Secretaria de Estado de Saúde e os Municípios/Entidades Sem Finalidades Lucrativas abaixo relacionados, conforme estabelece o inciso III do art. 58, art. 67 e art. 116, todos da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual nº. 11.261/2003, em substituição ao servidor Enzo Araboni Mendes Barcelos Manna, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura da CI/CPIF/SES/N.135 DE 15 DE JULHO DE 2022.

Convenio	Processo	Resoluções revogadas	Municípios
28.712/2018	27/002554/2018	Nº. 306, de 30 de maio de 2022	Hospital Beneficente São Matheus
29.617/2020	27/000930/2020	Nº. 308, de 30 de maio de 2022	Nioaque
31.292/2021	27/008473/2021	Nº. 056, de 07 de fevereiro de 2022	Bonito
31.409/2022	27/010162/2021	Nº.124, de 25 de março de 2022	Santa Casa de Misericórdia de Cassilândia
31.465/2022	27/001644/2022	Nº. 148, de 31 de março de 2022	Porto Murtinho
31.433/2022	27/001285/2022	Nº. 149, de 31 de março de 2022	Nova Andradina
31.607/2022	27/002346/2022	Nº. 147, de 31 de março de 2022	Coronel Sapucaia



31.906/2022	27/006185/2022	Nº. 330, de 07 de junho de 2022	Corumbá
-------------	----------------	---------------------------------	---------

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 487, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar, em caráter emergencial, os servidores para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Técnico de Enfrentamento ao vírus *Monkeypox* (varíola do macaco), com o objetivo de adotar resposta coordenada por meio da articulação e integração dos atores envolvidos, subsidiando de forma técnica, a tomada de decisão da Secretaria de Estado de Saúde, a fim de promover a mitigação da doença no âmbito de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar de sua publicação

Servidor	SETOR DA SES	Matrícula n.
Cel. QOBM Marcello Fraiha	Assessoria Militar/SES	91007021
Larissa Domingues Castilho de Arruda	DGVS/SES	99603023
Ana Paula Rezende Goldfinger	CEVE/DGVS/SES	317023/317024
Karine Ferreira Barbosa	CIEVS/DGVS/SES	124334021
Danielle Galindo Martins Tebet	CIEVS/DGVS/SES	126393022
Danila Fernanda Rodrigues Frias	CIEVS/DGVS/SES	OPAS/MS
Alessandra Salvatori	GTIAHV/CEVE/DGVS/SES	99350021
Rafael Ovídeo de Oliveira	GTZ/CEVE/DGVS/SES	417618021
Danielle Ahad das Neves	GMAVS/DGVS/SES	123431023
Karyston Adriel Machado da Costa	CEVSAT/DGVS/SES	119756022
Carlos Alberto Nunes Carneiro	CEVISA/DGVS/SES	14377021
João Boin Júnior	SS/DGVS/SES	436761021
Luiz Henrique Ferraz Demarchi	LACEN/DGVS/SES	117546021/117546022
Marina Castilhos Souza Umaki Zardin	LACEN/DGVS/SES	112804024
André Vinicius Batista de Assis	DGGTES/SES	40687027
Rodson Carmo de Lima	ASSCOM/SES	483698023
Angélica Cristina Segatto Congro	DGAS/SES	125900021

Flávio da Costa Britto
Neto Secretário de Estado
de Saúde Mato Grosso do
Sul

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N. 292 DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais resolve:

DIVULGAR, o gozo das férias do servidor ADRIANO CHADID MAGALHÃES, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula n. 427028022, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no período de 09/08/2022 a 23/08/2022, referente ao período aquisitivo de 08/08/2020 a 07/08/2021, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE AGOSTO DE 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 290, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Licença para Trato de Interesse Particular/TIP, a servidora Lilian Silva Gomes, matrícula nº 39639021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado, de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, por um período de 3 anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo que compete ao servidor, o recolhimento das atribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, e art. 28 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei nº 3.545, de 17 de julho de 2008, com validade a contar da data de publicação. (Processo nº 65/013532/2022).

Campo Grande - MS, 08 de agosto de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 291, DE 08 DE AGOSTO 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SEDHAST Nº 287, de 02 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.908, de 05 de agosto de 2022, página n. 103, na parte que designou servidores para função de confiança de Líderes de Processos, por ter sido publicada indevidamente.

Campo Grande - MS, 08 de agosto de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 151, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO/MS/N. 777, de 25 de abril de 2022 e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso V, do Decreto n. 14.494, de 2 de junho de 2016, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração a ser celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com recursos do Fundo para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja (FUNDEMS), em decorrência do Edital de chamamento Público SEMAGRO/FUNDEMS n. 001/2022, conforme especificação constante do quadro:

PROCESSO	OBJETO	GESTOR
71/032.963/2022	Apoio para financeiro para a execução de projeto de Produtividade, realizando o aperfeiçoamento das técnicas envolvidas no plantio, manejo de pragas, na colheita e colaborando para a melhoria da produtividade nas safras de soja 2022/2023 e 2023/2024 e milho 2ª safra 2022/2023 e 2023/2024.	Hermes Vieira Borges, Matrícula 115019023

Campo Grande (MS), 8 de agosto de 2022.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 152, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO/MS/N. 777, de 25 de abril de 2022 e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso V, do Decreto n. 14.494, de 2 de junho de 2016, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração a ser celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com recursos do Fundo para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja (FUNDEMS), em decorrência do Edital de chamamento Público SEMAGRO/FUNDEMS n. 002/2022, conforme especificação constante do quadro:

PROCESSO	OBJETO	GESTOR
71/032.969/2022	Apoio para financeiro para Levantamento do Sistema de Informações Geográficas do Agronegócio do Estado de Mato Grosso do Sul, nas safras: 2022/2023 e safra 2023/2024.	Hermes Vieira Borges, Matrícula 115019023

Campo Grande (MS), 8 de agosto de 2022.

Edson Milton Genova

Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SECIC Nº 88, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual n. 5.733/2021, regulamentado pelo Decreto Estadual n. 10.797/2021:

R E S O L V E:

DESIGNAR o outorgado MAICOM PINTO ALVES para exercer a função de Coordenador-Geral, com validade a contar de 03 de agosto de 2022.

Campo Grande, 09 de agosto de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO

Secretário de Estado de Cidadania e Cultura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 398 de 08 de agosto de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

R E S O L V E:

Designar **ORIVALDO RIBEIRO MUNDIM**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 97744022, para desempenhar a função de **Diretor Adjunto** da UNEI Masculina Dom Bosco, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cumulativamente, sem prejuízo das suas funções habituais, durante as férias da titular **JAIR DA COSTA CARVALHO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 86016022, no período de **12/09/2022 a 26/09/2022**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/U-DB/SAS/SEJUSP/Nº 457/2022)**.

Campo Grande, 08 de agosto de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 703, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Eletrônico n. 10.910, de 9 de agosto de 2022, página 121

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar, o Ten Cel QOPM **ENIO DE SOUZA SOARES**, Mat. 82011021, da **Aj-Geral**, por ter sido sua candidatura ao Cargo Eletivo de Deputado Federal pelo Estado de Mato Grosso do Sul, pelo Partido SOLIDARIEDADE, homologada pela Convenção Estadual, com fulcro no Artigo 76, § 1º, alínea c), item 11 e § 5º da Lei Complementar nº 053, de 30 Ago 90 (Estatuto da PMMS), c/c inciso II do § 8º, Art 14, da Constituição Federal/88, c/c a Lei Complementar Federal nº 64 de 18 Mai 90 e conforme dispõe o Art 16, § 1º, da Resolução TSE nº 22.717/2008; Art. 12, § 1º, da Resolução TSE nº 22.156/2006; Resolução TSE nº 21.787/2004 - Consulta nº 1014 e Supremo Tribunal Federal: Agravo de Instrumento nº 135452, de 20.9.1990, **a contar de 28 de julho de 2022.**

Agregar, a Ten Cel QOPM **KATIA SOUZA SANTOS RAMIRO**, Mat. 99407021, da **Aj-Geral**, por ter sido sua candidatura ao Cargo Eletivo de Deputada Federal pelo Estado de Mato Grosso do Sul, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), homologada pela Convenção Estadual, com fulcro no Artigo 76, § 1º, alínea c), item 11 e § 5º da Lei Complementar nº 053, de 30 Ago 90 (Estatuto da PMMS), c/c inciso II do § 8º, Art 14, da Constituição Federal/88, c/c a Lei Complementar Federal nº 64 de 18 Mai 90 e conforme dispõe o Art 16, § 1º, da Resolução TSE nº 22.717/2008; Art. 12, § 1º, da Resolução TSE nº 22.156/2006; Resolução TSE nº 21.787/2004 - Consulta nº 1014 e Supremo Tribunal Federal: Agravo de Instrumento nº 135452, de 20.9.1990, **a contar de 5 de agosto de 2022.**

(Solução a CI n. 431/AJGPMMS, de 8 de agosto de 2022).

CAMPO GRANDE, MS- 8 DE AGOSTO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 705, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **ADEMIR DE OLIVEIRA**, Mat. 76864021, para responder pela função de confiança de **Ajudante-Geral PMMS**, cumulativamente com a função que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **8 a 22 de agosto de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 1822/GAB/PMMS/2022, de 9 de agosto de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 706, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Sub Ten QPPM **CRISTHIANE CANDIDO GOMES**, matrícula 99681021, do **Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) /Copom / Campo Grande-MS**, para a **Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande – MS.**

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **LUIZ ALEXANDRE SANTANA FARIAS**, matrícula 96833021, da **Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande – MS**, para o **Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Copom / Campo Grande-MS.**

Transferir, por necessidade do serviço, a CB QPPM **KEILA DA COSTA ROCHA**, matrícula 424955021, do **BPMChoque / CPE / Campo Grande - MS**, para a **11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **JOSE CLAUDIO DE ARAUJO JUNIOR**, matrícula 425171021, da **11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **BPMChoque / CPE / Campo Grande - MS**. (Solução a CI n. 469/SUBCMDG/PMMS, de 8 de agosto de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral Da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 707, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **FABIO DA SILVA OLIVEIRA**, Mat. 5899021, do **BPMTran / CPM / Campo Grande - MS**, para o **BPMRv / CPE / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **CLEBERSON ORLANDINI DEFENDI**, Mat. 102945021, do **BPMRv / CPE / Campo Grande - MS**, para o **BPMTran / CPM / Campo Grande - MS**. (Solução a CI n. 471/SUBCMDG/PMMS, de 9 de agosto de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral Da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 708, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir por interesse próprio, os policiais militares, da **área do Comando de Policiamento de Area – 1 (CPA-1)**, conforme segue abaixo:

GRAD	NOME	MAT	ORIGEM	DESTINO
CB QPPM	Rafael Lima de Carvalho	424966021	9ª CIPM / Dourados -MS	2º GPM/3º Pel/9ª CIPM/ Dist. Itahum-MS
SD QPPM	Anye Vasconcelos Cerqueira	412962021	9ª CIPM / Dourados -MS	3º GPM/3º Pel/9ª CIPM/ Laguna Carapã-MS
CB QPPM	Dayane Madeira Fontes	14431022	12º BPM/Navirai-MS	3º Pel/2ª Cia/12º BPM/ Mundo Novo -MS

(Solução a CI N. 1587/CPA01/PMMS, de 9 de agosto de 2022).

CAMPO GRANDE-MS 9 DE AGOSTO DE 2022.

EVERSON ANTONIO ROZENI – Cel QOPM
Comandante do CPA-1
Mat. 95022021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 709, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, REFERÊNCIA 4 (quatro), a contar 1º de setembro de 2022, aos Policiais Militares abaixo relacionados, período compreendido de 1º de setembro de 2012 a 31 de agosto de 2022, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 291, de 16 de dezembro de 2021, conforme segue:

Pst/Grad	Matricula	Nome	Processo
Cel QOPM	74395021	ADILSON ALVES DE MACEDO	31/060681/22
Ten Cel QOPM	82077021	WILSON CESAR VELASQUES	31/059832/22
Cap QAOPM	23639021	MARCOS BEZERRA DA SILVA	31/060876/22
Cap QAOPM	79997021	MARCIO GARCIA DE REZENDE	31/060497/22
1º Ten QAOPM	83027021	VANDERLEI ROBERTO LORENSETTI	31/061167/22
1º Ten QAOPM	89160021	ROBERTO MESA DE SOUSA	31/061105/22
2º Ten QAOPM	8186021	CICERO DA SILVA SIQUEIRA JUNIOR	31/061196/22
2º Ten QAOPM	99118021	EVANDO CHAVES CAMELO DE FREITAS JUNIOR	31/061271/22
2º Ten QAOPM	60285021	ADILSON SILVA DUARTE	31/059760/22
2º Ten QAOPM	23600021	MARCILIO DIAS DE OLIVEIRA	31/060226/22
2º Ten QAOPM	89968021	CARLOS MARCELO ALEXANDRE DA SILVA	31/059865/22
2º Ten QAOPM	64838021	JOANEZIO DA GUIA DE JESUS	31/059139/22
Sub Ten QPPM	66976021	EDNILSON DE ASSIS	31/059739/22
1º Sgt QPPM	77285021	MARCO AURELIO DO AMARAL SANTOS	31/061177/22
2º Sgt QPPM	54477021	JOSE RICARDO CAMPOS DA SILVA	31/060758/22
2º Sgt QPPM	84285021	LUIZ WAGNER DOS SANTOS	31/060329/22
2º Sgt QPPM	90702021	MARIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS	31/060806/22
2º Sgt QPPM	89025021	JOEL BARBOSA	31/059862/22
2º Sgt QPPM	7148021	DARIO DE PAULA CORREA	31/059739/22
2º Sgt QPPM	76952021	PAULO FREITAS DE QUEIROZ	31/059739/22
2º Sgt QPPM	83386021	JORGE BATISTA DE ARAUJO	31/060080/22
2º Sgt QPPM	72404021	WALTER DE LOURENÇO IZIDORO	31/059842/22
2º Sgt QPPM	80149021	CARLOS MARINHO DE AZEVEDO	31/061199/22
2º Sgt QPPM	70933021	FABIO PEREIRA	31/061220/22
2º Sgt QPPM	79810021	MARCELO MARIANO NERY DA SILVA	31/061189/22
2º Sgt QPPM	28886021	WALMIR LUGAO MARQUES PORTO	31/061230/22
2º Sgt QPPM	88601021	ANDRE LUIZ PEREIRA LIMA	31/060882/22
2º Sgt QPPM	74389021	VALDIR PEREIRA DIAS	31/061563/22

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 76864021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 710, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

AGREGAR, o 2º Sgt QPPM **DENIZIO SALUSTIANO LOPES**, Mat. 127228021, do **2º BPM**, por ter atingido a idade limite de permanência no serviço ativo da PMMS, enquanto aguardava tramitação do processo de transferência “ex-offício” para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “b” c/c artigo 91, inciso I, alínea “g” item 3 da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, **a contar de 9 de agosto de 2022**.

(Solução a CI n. 593/02B/PMMS, de 9 de agosto de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 76864021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 711, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar, a 3º Sgt QPPM **CYNTHIA RIBEIRO PEREIRA**, Mat. 33672022, do **CPM / Copom**, por ter sido sua candidatura ao Cargo Eletivo de Deputada Estadual pelo Estado de Mato Grosso do Sul, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), homologada pela Convenção Estadual, com fulcro no Artigo 76, § 1º,



alínea c), item 11 e § 5º da Lei Complementar nº 053, de 30 Ago 90 (Estatuto da PMMS), c/c inciso II do § 8º, Art 14, da Constituição Federal/88, c/c a Lei Complementar Federal nº 64 de 18 Mai 90 e conforme dispõe o Art 16, § 1º, da Resolução TSE nº 22.717/2008; Art. 12, § 1º, da Resolução TSE nº 22.156/2006; Resolução TSE nº 21.787/2004 - Consulta nº 1014 e Supremo Tribunal Federal: Agravo de Instrumento nº 135452, de 20.9.1990, **a contar de 5 de agosto de 2022.**

(Solução Ao Processo n. 31/061969/2022, de 8 de agosto de 2022).

Agregar, CB QPPM **RODRIGO NASCIMENTO BONFIN**, Mat. 120836021, do **BPMA**, por ter sido sua candidatura ao Cargo Eletivo de Deputado Estadual pelo Estado de Mato Grosso do Sul, pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), homologada pela Convenção Estadual, com fulcro no Artigo 76, § 1º, alínea c), item 11 e § 5º da Lei Complementar nº 053, de 30 Ago 90 (Estatuto da PMMS), c/c inciso II do § 8º, Art 14, da Constituição Federal/88, c/c a Lei Complementar Federal nº 64 de 18 Mai 90 e conforme dispõe o Art 16, § 1º, da Resolução TSE nº 22.717/2008; Art. 12, § 1º, da Resolução TSE nº 22.156/2006; Resolução TSE nº 21.787/2004 - Consulta nº 1014 e Supremo Tribunal Federal: Agravo de Instrumento nº 135452, de 20.9.1990, **a contar de 5 de agosto de 2022.**

(Solução a CI N. 1826GAB/PMMS, de 9 de agosto de 2022).

CAMPO GRANDE, MS- 9 DE AGOSTO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" N. 231/GABCMTG/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

R E S O L V E:

Designar, o 1º SGT QPPM LUIS CARLOS MOREIRA DA FONSECA - Mat. 90310021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 2º BPM / CPA-2 / TRES LAGOAS - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

(Solução CI 543 02B/PMMS DE 14/07/2022).

Designar, o 3º SGT QPPM VAGNER DA SILVA BRITES - Mat. 6701021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO na 3ª CIPM / CPA-1 / AMAMBAI - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o ST QPPM ANDRE DE OLIVEIRA CASTRO - Mat. 83044021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 8º BPM / CPA-1 / NOVA ANDRADINA - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o ST QPPM ELIAS VIEIRA TOLOTTI - Mat. 113820021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 8º BPM / CPA-1 / NOVA ANDRADINA - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, a CB QPPM LUCILENE MENDES DE OLIVEIRA SOBRINHO - Mat. 128152021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 8º BPM / CPA-1 / NOVA ANDRADINA - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o CB QPPM HUGO BARBOZA COSTA - Mat. 425295021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 8º BPM / CPA-1 / NOVA ANDRADINA - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o CB QPPM JOSE JEAN GOMES VANZELLA - Mat. 112782022, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 8º BPM / CPA-1 / NOVA ANDRADINA - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o CB QPPM RAUL PEDRO RIBEIRO NUNES - Mat. 426944021, para exercer a função de confiança



de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 8º BPM / CPA-1 / NOVA ANDRADINA - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o CB QPPM FERDINAND DUARTE - Mat. 101963023, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 8º BPM / CPA-1 / NOVA ANDRADINA - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o CB QPPM ANTONIO CARLOS POLATTO - Mat. 73141021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 8º BPM / CPA-1 / NOVA ANDRADINA - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o CB QPPM JOSIMAR LOPES DEPIERI - Mat. 13986021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 8º BPM / CPA-1 / NOVA ANDRADINA - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o CB QPPM FERNANDO MARQUES REBESCHINI - Mat. 426074021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 8º BPM / CPA-1 / NOVA ANDRADINA - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o CB QPPM VALMIR PEREIRA TEIXEIRA - Mat. 108773021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 8º BPM / CPA-1 / NOVA ANDRADINA - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o CB QPPM RAFAEL FUZO DONAIRE CORREIA - Mat. 425329021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 8º BPM / CPA-1 / NOVA ANDRADINA - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o CB QPPM GABRIEL DE OLIVEIRA BASTOS - Mat. 425376021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 8º BPM / CPA-1 / NOVA ANDRADINA - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o CB QPPM RICARDO FAUSTINO ROCHA - Mat. 425406021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 8º BPM / CPA-1 / NOVA ANDRADINA - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

(Solução CI 489 08B/PMMS DE 02/08/2022).

Campo Grande – MS, 08 de agosto de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar

Mat. 108353021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 196, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI, art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o TC QOBM Leonardo Rodrigues Congro, matrícula n. 99.616-021, da função de Assistente do Comandante-Geral do CBMMS e da função de Assessor Parlamentar do CBMMS, a contar de 18 de julho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2022.

ARTEMISON MONTEIRO DE BARROS – CORONEL QOBM

Respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 178/2022, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.****A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor Átilla Borges, matrícula 477951021, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, para responder como Chefe da Divisão de Arrecadação e Cobrança, no período de 01 de setembro de 2022 a 15 de setembro de 2022, em substituição a titular Laura Antônia Pereira dos Santos, matrícula 116970021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 09 DE AGOSTO DE 2022

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****PORTARIA AGEPEN "P" Nº.639, de 09 de agosto de 2022.****O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme artigo 58:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Local
25722027	31/062272/22	Talita Cristina Larentis	Policial Penal	02/08/22 a 29/11/22	Amambai

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL****Assunto: Requerimento de Abono de Permanência**

Lotação: Agência estadual de administração do sistema penitenciário.

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula	Servidor	Cargo	Processo
42428022	JULIO AFONSO SCHROER	Policial Penal	31/600558/2020

DECISÃO: Pelo exposto, opinamos **desfavoravelmente** ao pedido do servidor, em razão do não preenchimento dos requisitos essenciais, com base no DESPACHO Nº 131/2021/COEP/SUGED/SAD, fls. 39, e com aprovação do Diretor-Presidente da AGEPEN.

Campo Grande-MS, 08 de agosto de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0733, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, **no uso de suas atribuições legais, resolve:**

REVOGAR a Portaria "P"AGEPREV N. 1106, de 16 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.686, de 23 de novembro de 2021, na parte referente ao **JUAN GABRIEL ALVES DA SILVA**, matrícula 480998022 na função de Técnico Administrativo, como Membro Titular da Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial quanto ao estado e serventia dos Bens Móveis, bem como dos materiais de consumo, da AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPREV, de Acordo com o Decreto n.15.800 de 04 de novembro de 2021, a contar da data da publicação..

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente Em Exercício

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0734, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, **no uso de suas atribuições legais, resolve:**

DESIGNAR o servidor **Elcio Oliveira Bastos**, técnico administrativo, matrícula n.10362028, para compor a Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial quanto ao estado e serventia dos Bens Móveis, bem como, dos materiais de consumo da AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPREV, em substituição ao servidor **Juan Gabriel Alves da Silva**, conforme Decreto Estadual n. 15.800, de 04 de novembro de 2021, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor - Presidente Em Exercício

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/005740/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NELICE PEREIRA DE SALES, matrículas n. 7138021 e n. 7138023, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.933/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/006906/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por RIZIA ROBERTO MOREIRA, matrícula n. 59404022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.933/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/003028/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MILTA ROSA



DA SILVA, matrícula n. 6933021, aposentada no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.724/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/004895/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MICHALINA PETRENKO HOSCHER, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.726/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/005945/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LUIZA DIAS DE HOLANDA COLLI, matrícula n. 58032023, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.682/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/005511/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por KELWEN ROBERTO PAZA, matrícula n. 121737022, aposentado no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.680/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/004652/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por GLORIA MONTEIRO DA SILVA, matrícula n. 38464021, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.926/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/013980/2021, INDEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por MARIA DA SILVA BORGES, matrículas n. 29236022 e n. 29236024, em que solicita a inclusão da dependente NILVA DA SILVA BORGES, na condição de filha maior inválida, para fins previdenciários e de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.823/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/005975/2022, INDEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por FLAVIO AMARAL PEREIRA, matrícula n. 73622026, em que solicita a exclusão do dependente LEONARDO BORBA PEREIRA, na condição de filho, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.809/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/005365/2022, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de IVANIR APARECIDA DE SOUZA, matrícula n. 37305024, aposentada no cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.646/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/004758/2022, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de IVANI DE FREITAS RUMÃO, matrícula n. 115134022, aposentada no cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.681/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/004086/2022, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de GENTIL TEODORO DO ESPIRITO SANTO, matrículas n. 74648021 e n. 74648022, aposentado nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.951/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 13/502862/2013, INDEFERE a manutenção de PENSÃO POR MORTE, impetrado por ISABELY LUIZ ALVES DE MELO, na condição de filha, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.837/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.440, de 1 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.999, de 2 de outubro de 2019, página n. 206, referente a pensão por morte, concedida à TATIANA CALHEIRO LAPAS LEÃO, na condição de cônjuge de Hernani Barbosa Leão, matrícula n. 26912024, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/009182/2022):

ONDE CONSTA: "...a contar de 10 de abril de 2019..."

PASSE A CONSTAR: "...a contar de 9 de agosto de 2019..."

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 340, de 08 de agosto de 2022.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/100.818/2020**.

EDITAL: **CO 041/2020-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **19072**
OBJETO: **RESTAURAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE TRÁFEGO E DRENAGEM NAS RODOVIAS MS- 276 E MS- 145, TRECHO: TRAVESSIA URBANA DE DEODÁPOLIS- MS, NUMA EXTENSÃO DE 4,200 KM, NO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS- MS.**

GESTOR DO CONTRATO: **RENATO MACHADO PEDREIRA**
GERENTE - MATRÍCULA: **494 323 021**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **FRANKLIN DE OLIVEIRA SILVA**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - **19890/D** - MATRÍCULA: **488 438 021**

FISCAL SUBSTITUTO: **EDINEY NERY**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - **18729/D** - MATRÍCULA: **433 810 024**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a Ordem de Fiscalização CT 241-A/2020, de 16 de abril de 2021.

Campo Grande, 08 de agosto de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor-Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 341, de 08 de agosto de 2022.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/002.920/2022**.

EDITAL: **TP 068/2022-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **19163**
OBJETO: **EXECUÇÃO DE CERCA EM POSTES DE CONCRETO RETO E ARAME LISO NO PARQUE DOS PODERES, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, (2ª ETAPA).**

GESTOR DO CONTRATO: **MARCOS DA SILVA**
GERENTE - MATRÍCULA: **473 735 022**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **RAFAEL MONTEIRO MENDONÇA**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - **16160/D** - MATRÍCULA: **479 756 021**

FISCAL SUBSTITUTO: **CARLA MARA DA SILVA FERNANDES BELLIARD**
ENGENHEIRA CIVIL - CREA/MS - **1185/D** - MATRÍCULA: **486 764 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 08 de agosto de 2022.



PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor-Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 342, de 08 de agosto de 2022.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/003.251/2022**.

EDITAL: **TP 062/2022** - NÚMERO GCONT: **19145**
OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIBEIRÃO CAMPO TRISTE, COM DIMENSÕES DE 25,00 X 6,00 METROS, LOCALIZADA EM RODOVIA VICINAL, COORD. 20° 39' 42.68 S 52° 1' 44.12" O, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS.**

GESTOR DO CONTRATO: **RENATO MACHADO PEDREIRA**
GERENTE - MATRÍCULA: **494 323 021**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **ALEXANDRE WILLIAN REBESCHINI ZOBOLI**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – **17311/D** - MATRÍCULA: **498 963 021**

FISCAL SUBSTITUTO: **MÁRIO MARCIO ALVES FARO**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – **18758/D** - MATRÍCULA: **468 431 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 08 de agosto de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor-Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 343, de 08 de agosto de 2022.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/100.372/2020**.

EDITAL: **TP 180/2020-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **14627**
OBJETO: **REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.**

GESTOR DO CONTRATO: **GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS**
DIRETOR - MATRÍCULA: **489 428 023**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **MARIANA SCARDINI MENEGAZO**
ARQUITETA E URBANISTA – CAU/MS – **A40449-7** - MATRÍCULA: **480 191 021**

FISCAL SUBSTITUTO: **RUI ONORI REZENDE**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – **9583/D** - MATRÍCULA: **584 470 21**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a Ordem de Fiscalização CT Nº 043/2021 de 19 de março de 2021.

Campo Grande, 08 de agosto de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor-Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL



Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

1PORTARIA "P" IAGRO N. 281, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento no cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, através do EDITAL N.1/2022 – SAD/SEMAGRO/IAGRO e nomeação através do Decreto "P" n. 707, de 30 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10879 de 01 de julho de 2022, vem tornar público o quadro de vagas que serão disponibilizadas para escolha dos aprovados.

Fiscal Estadual Agropecuário – Engenharia Agrônômica	
Município	Quantitativo de Vagas
Bela Vista	1
Costa Rica	1
Jardim	1
Laguna Carapã	1
Maracaju	1
Naviraí	1
Nova Andradina	1
Nova Alvorada do Sul	1
São Gabriel do Oeste	1
Sidrolândia	1

Fiscal Estadual Agropecuário – Medicina Veterinária	
Município	Quantitativo de Vagas
Paranhos	1
Sete Quedas	1
Coronel Sapucaia	1
Mundo Novo	1
Aral Moreira	1
Caarapó	1
Juti	1
Itaquiraí	1
Pedro Gomes	1
Paranaíba	2
Água Clara	1
Selvíria	1
Figueirão	1
Rio Negro	1
Guia Lopes da Laguna	1
Paraíso das Águas	1
Dois Irmãos do Buriti	1
Angélica	1
Glória de Dourados	1
Novo Horizonte do Sul	1
Jateí	1

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 280, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. **15870/2021** – Processo n. **71/007.562/2021**, objetivando a Contratação de Serviços de Calibração de Instrumentos e Emissão de Certificado RBC, celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO** e a empresa **SERTIN COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA EPP**.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Saulo Souza dos Santos	487793021	Gerência Executiva e Assessoramento
Substituto:	Jeane Cardozo Barbosa	132498021	Agente de Serviços Agropecuários

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Michelle Carmo de Almeida	127471021	Fiscal Estadual Agropecuário
Substituto:	Aline de Oliveira Figueiredo	102276021	Fiscal Estadual Agropecuário

1. Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente/IAGRO.

PORTARIA "P" IAGRO N.274, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor JUNIOR CEZAR KAWAKITA DE OLIVEIRA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 426602021, referente ao período aquisitivo de 18/03/2020 a 17/03/2021, a contar de 15 de agosto de 2022, com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 08 de agosto de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N.275, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor MARCO AURELIO GUIMARAES, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 37316021, referente ao período aquisitivo de 18/03/2020 a 17/03/2021, a contar de 15 de agosto de 2022, com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 08 de agosto de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente



PORTARIA "P" IAGRO N.276, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, as férias da servidora CYNTHIA NAKAYA KINOSHITA CENTURIAO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 436250021, referente ao período aquisitivo de 16/02/2021 a 15/02/2022, a contar de 01/08/2022 a 15/08/2022, com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 08 de agosto de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Despacho do Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Averba-se o nome da servidora:

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
40359022	Natalia Kaminice Bregantim	Natália Nascimento Kaminice	27/009521/2022

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE AGOSTO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº278 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de junho de 2021, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Matrícula Nome	Período Aquisitivo	A Partir de Tempo de Serv. Percentual	Cargo Código Processo
122622021 Alessandra Beatriz de Oliveira	04/04/2016 A 02/04/2021	01/01/2022 15 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50250 27/100223/2011
15815021 Alex Magno Coelho Horimoto	28/04/2016 A 26/04/2021	01/01/2022 15 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50210 27/100991/2016
431585021 Alexandrino Marques Neto	01/07/2015 A 28/06/2020	01/01/2022 5 Anos 10%	Profissional De Serviços Hospitalares 50210 27/006247/2022

68021 Aline Angela dos Sntos Soares Silva	27/02/2016 A 13/06/2021	01/01/2022 10 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 27/101117/2016
127430021 Ana Aparecida da Silva Barros	25/04/2016 A 26/04/2021	01/01/2022 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50090 27/100328/2011
131896021 Andressa Mateus da Cunha	06/06/2015 A 03/06/2020	01/01/2022 10 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50062 27/100808/2018
7705021 Caroline Eickhoff	09/07/2016 A 19/07/2021	01/01/2022 15 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50065 27/100471/2011
57342021 Cleonice Lopes dos Santos	25/04/2016 A 23/04/2021	01/01/2022 15 Anos +5%	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares 50113 27/100474/2011
51401021 Edite Goulart de Azevedo	03/03/2012 A 01/03/2017	01/03/2017 20 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50050 27/101482/2005
51401021 Edite Goulart de Azevedo	02/03/2017 A 28/02/2022	28/02/2022 25 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50050 27/101482/2005
55693022 Edna Gomes Monteiro	03/08/2016 A 02/08/2021	01/01/2022 25 Anos +5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50109 27/100291/2006
40508021 Edson Costa dos Santos	30/04/2016 A 28/04/2021	01/01/2022 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50095 27/100473/2011
94775021 Edson Lopes	04/05/2016 A 02/05/2021	01/01/2022 20 Anos +5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50122 27/101379/2005
117952021 Eduardo Giordano de Barros	29/07/2016 A 27/07/2021	01/01/2022 15 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50072 27/100240/2012
95180021 Emerson Chaves Furlaneto	28/04/2016 A 26/04/2021	01/01/2022 15 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50072 27/100442/2011
470289021 Eugenia Francisca da Silva	23/05/2017 A 21/05/2022	22/05/2022 5 Anos 10%	Técnico De Serviços Hospitalares 50095 27/006241/2022
120761022 Eugenio Berbert Mariano	14/05/2016 A 12/05/2021	01/01/2022 20 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50095 27/101990/2007
470287021 Evelyn Caroline Cardoso	23/05/2017 A 21/05/2022	22/05/2022 5 Anos 10%	Técnico De Serviços Hospitalares 50095 27/006242/2022
6628021 Fermiano de Jesus Arguelho	23/04/2016 A 25/04/2021	01/01/2022 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 27/100581/2011
130814021 Francianne Gomes Vidal Kniazevski	05/05/2016 A 03/05/2021	01/01/2022 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 27/100330/2011
19597022 Francielly Dutra Ferreira	08/04/2017 A 06/04/2022	07/04/2022 10 Anos +5%	Assistente de Serviços de Saúde 50029 27/100595/2017
96830021 Gelsley Regina Freitas Barbosa	02/06/2016 A 01/06/2021	01/01/2022 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50079 27/100676/2011
125085021 Gislaine Silva de Oliveira	15/09/2016 A 13/09/2021	01/01/2022 20 Anos +5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50111 27/102374/2006

70903021 Izabel Cristina Vargas Ajala	28/04/2016 A 27/04/2021	01/01/2022 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 27/100476/2011
42222021 Jane Carvalho Alves	19/11/2016 A 18/11/2021	01/01/2022 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50090 27/101082/2011
470504021 Jessyka Yuri Hirahara de Aguiar	02/06/2017 A 31/05/2022	01/06/2022 5 Anos 10%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50184 27/007163/2022
120702021 Joao Lupato	29/04/2016 A 07/05/2021	01/01/2022 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 27/100460/2011
133797021 Jose Carlos de Abreu Junior	13/06/2016 A 05/07/2021	01/01/2022 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50090 27/101114/2010
435365021 Juliana Fatima Fernandes Dorigão	15/12/2015 A 13/12/2020	01/01/2022 5 Anos 10%	Técnico De Serviços Hospitalares 50095 27/006261/2022
470335021 Junior Ivo Goncalves	23/05/2017 A 21/05/2022	22/05/2022 5 Anos 10%	Auxiliar Técnico De Serv Hospitalares 50109 27/006240/2022
84847021 Kelen Yumi Hattori	07/04/2016 A 07/04/2021	01/01/2022 15 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50060 27/100386/2011
470720021 Laissa da Conceição Vaz	09/06/2017 A 07/06/2022	08/06/2022 5 Anos 10%	Técnico de Serviços Hospitalares 50095 27/007164/2022
431284021 Laryssa Borges de Carvalho Freitas	01/07/2015 A 28/06/2020	01/01/2022 5 Anos 10%	Técnico de Serviços Hospitalares 50096 27/101589/2020
31223021 Lis Andreia Ferrasso Ximendes	10/09/2016 A 08/09/2021	01/01/2022 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 27/100914/2011
321308021 Luma Leonardo Oliveira	31/08/2015 A 31/08/2020	01/01/2022 5 Anos 10%	Profissional De Serviços Hospitalares 50065 27/006262/2022
117683021 Marcia Maria Jose Dourado	24/04/2016 A 22/04/2021	01/01/2022 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50090 27/100687/2011
98444021 Maria Cecilia Aldana Parava	22/04/2016 A 20/04/2021	01/01/2022 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50090 27/100310/2011
44846021 Maria de Lurdes Brito Porto Pereira	28/12/2016 A 27/12/2021	01/01/2022 20 Anos +5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50109 27/100422/2007
81678021 Maria Lenice Lemos Vieira	28/08/2016 A 28/08/2021	01/01/2022 20 Anos +5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50122 27/102277/2007
84091021 Maria Margarette de Oliveira Merlo da Silva	28/04/2016 A 26/04/2021	01/01/2022 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 27/100326/2011
53503022 Marly Aparecida de Arruda Pereira Caxias	15/12/2015 A 12/12/2020	01/01/2022 25 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50095 27/102002/2006
128655021 Mateus Freitas Brito	19/06/2016 A 18/06/2021	01/01/2022 15 Anos +5%	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares 50109 27/100572/2011
123747021 Mirian Placencio	29/04/2016 A 27/04/2021	01/01/2022 15 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/100481/2011

39954021 Neuza de Toledo Carvalho	04/02/2017 A 03/02/2022	03/02/2022 20 Anos +5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50109 27/100392/2007
90962021 Nivaldo Soares Rocha	02/05/2016 A 30/04/2021	01/01/2022 15 Anos +5%	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares 50181 27/100361/2011
38133021 Rodolfo Ribera Cebalho	08/05/2011 A 08/05/2016	08/05/2016 20 Anos +5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50116 27/101746/2007
38133021 Rodolfo Ribera Cebalho	09/05/2016 A 14/05/2021	01/01/2022 25 Anos +5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50116 27/101746/2007
120100021 Rodrigo Padilhas de Medeiros	30/04/2016 A 29/04/2021	01/01/2022 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 27/100579/2011
121454021 Rosangela Cristovão da Silva	09/04/2016 A 09/04/2021	01/01/2022 15 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50060 27/100183/2011
117733021 Rosangela Maria Bacanelli	30/08/2016 A 29/08/2021	01/01/2022 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 27/100921/2011
89346022 Rosangela Ramona Cardoso Pereira	29/05/2017 A 27/05/2022	28/05/2022 5 Anos 10%	Técnico De Serviços Hospitalares 50095 27/006243/2022
62395021 Roselane Maria Soares Rocha	05/05/2016 A 03/05/2021	01/01/2022 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50090 27/100453/2011
96058021 Siley Pereira Ribeiro	31/08/2016 A 29/08/2021	01/01/2022 20 Anos +5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50109 27/101975/2006
470522021 Simone Cristina Brito de Oliveira Barret	01/06/2017 A 30/05/2022	31/05/2022 5 Anos 10%	Profissional De Serviços Hospitalares 50053 27/006245/2022
63049021 Vania da Costa Silva	03/08/2016 A 01/08/2021	01/08/2021 20 Anos +5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50111 27/102351/2006

CAMPO GRANDE-MS, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora AdministrativaLÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 277 DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

CONCEDER Licença Maternidade a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002.

Matrícula	Nome	Função	Período		N.º Dias	JM
			Início	Fim		
104289023	Viviane Silva Cabral	Enfermeiro	25/05/2022	21/09/2022	120	CG



CAMPO GRANDE-MS, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora AdministrativaLÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS**Despacho do Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**

Averba-se o nome da servidora:

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
431169021	Dilane Silveira de Jesus	Dilane Silveira de Jesus Brito	27/005871/2022

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE AGOSTO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora AdministrativaLÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P"/UEMS nº 883, de 09 de agosto de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA "P"/UEMS nº **876**, de 05 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.909, de 8 de agosto de 2022, à página 144, na parte que publicou o extrato de contrato de trabalho por tempo determinado abaixo:

Simone Finoto					CPF: 022.496.611-11
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000428/2022	22h	05/08/2022	08/08/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 5.343,04
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 19/2021 – PRODHS/PROE (publicada no DOE n.10.672 de 05 de novembro de 2021)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 884, de 09 de agosto de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença à Gestante, prevista no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada, na função de docente, em caráter temporário.

Nome Matrícula	Cargo	Nível/Código Processo	Dias	Período	Prorr.
Gabrielli do Carmo Martinelli Souza 493752021	Docente Contratado	III/800271 29/056330/2022	120	03/08/22 a 30/11/22	Não

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 885, de 09 de agosto de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor a seguir relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter temporário, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº 423, de 10 de junho de 2014.

Nome Matrícula/Cargo/Função	Do nível/ Classe	Para o nível/ Classe	Código	A partir de	Processo nº
Rildo Pinheiro do Nascimento 71100022 Professor de Ensino Superior	III	IV	60082	05/08/2022	41/201055/2005

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 878, de 05 de agosto de 2022.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Wellington Henrique Rocha de Lima					CPF: 051.154.631-99
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000426/2022	8h	01/08/2022	01/08/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.378,68



Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 11/2020 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10343 de 08 de dezembro de 2020)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.909, de 08/08/2022, páginas 75-77.

EDITAL N.º 224/2022 –PRODHS/UEMS

PROMOÇÃO FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADES ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a relação nominal **PRELIMINAR** dos servidores pertencentes ao cargo de Assistente Técnico de Nível Médio e Técnico de Nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, **APTOS A CONCORRER** à promoção funcional, conforme constante no anexo deste Edital, com fulcro no § 2º do art. 55 da Lei 5.779 de 9 de dezembro de 2021 e art. 13 da DELIBERAÇÃO CRH/COUNI-UEMS Nº 11, de 22 de junho de 2022. Destaca-se que esta lista contempla os servidores que têm 3 (três) anos de saldo de tempo, não computados no ato de enquadramento e reenquadramento, e que se tornaram estáveis até o período de 31/12/2021. Nos casos de omissão de nome, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 02 (dois) dias úteis, para o Setor de Avaliação, através do e-mail setordeavaliacao@uems.br, Unidade Dourados-MS.

1. DOS PRAZOS

Os prazos relacionados às etapas do processo, objeto deste edital, constam no cronograma a seguir:

DATAS	ETAPAS
10/08/2022	Divulgação do Edital com a lista Preliminar dos Profissionais Técnicos da Educação Superior que concorrerão a promoção funcional.
11/08/2022 e 12/08/2022	Período para os recursos referentes a omissão de nomes, em que não constam no anexo deste Edital.
15/08/2022 e 16/08/2022	Análise dos recursos recebidos
17/08/2020	Homologação da lista final dos Profissionais Técnicos da Educação Superior que concorrerão a promoção funcional
18/08/2022	Publicação do Edital com os nomes dos Profissionais Técnicos da Educação Superior que concorrerão a promoção funcional, com o prazo de envio dos documentos comprobatórios para pontuação da avaliação.

Dourados, 08 de agosto de 2022.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO do Edital nº 224/2022

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio

Da letra C para letra D

Matrícula	Servidor
130636021	FLÁVIO RODRIGUES LHOPES

92291021	JANDRA JOSÉ DE FREITAS MACHADO E SOUZA
119882022	JOÃO BRAZ TEIXEIRA BARBOSA
105411021	KELLY FERNANDES PORTILHO
126906022	LÍVIA PATRÍCIA DE PAULA DAVI
85742021	MÁRCIA ABREU DIAS CATELLAN TEIXEIRA
101506021	PATRÍCIA POGLIESI PAZ

Da letra D para letra E

Matrícula	Servidor
111551021	ADRIANA COZIM DE OLIVEIRA LIMA
93296021	ALESSANDRA MULLER DA SILVA FREITAS
56645022	CÉLIA JESUS ARAÚJO DE LIMA
39209021	CELSO ALVES DE ALMEIDA
42227021	ELEONORA APARECIDA MAIA
101735021	FABIANA FLORES DA SILVA
933021	JANDIRA MESSIAS DE ANDRADE
65302022	LEILA MARQUES FARIA DE SOUZA
117238021	LUCIMAR SANCHES BOTTEGA
118113021	MARLY FAGUNDES
74481021	RITA CÁSSIA MOURA DE SOUZA MATHIAS
31284021	RONALDO ANDRADE MACIEL
74434021	ROSE MARI VOLPATO NASCIMBENI
113861021	VANILSON CAMACHO DA COSTA

Da letra E para letra F

Matrícula	Servidor
89504021	EDIVAN PEREIRA DUARTE
88118021	ELENI GUIMARÃES AIRES VITA
83075021	GERSON MARCIO DA SILVA
65475021	IVANILDA APARECIDA RODRIGUES
75508021	REGINA LOPES COSTA
93200021	ROSEMARY IDALINA MOCHI

Cargo: Técnico de Nível Superior**Da letra A para letra B**

Matrícula	Servidor
113274023	ALCEMAR SILVEIRA DUTRA
11642023	ALESSANDRA FEQUETIA FREITAS
477919021	ANA CLAUDIA DE LIMA DOARTH PERGO

102963022	ARIANE MACIEL NEIVA
478095021	CAMILA LUCENA MACIEL TAMAGNO
126133024	CARLOS JOSÉ VIANA
477865021	CAROLINA AMORIM COUTINHO
476370022	DANIELLY FERRI GENTIL
435517023	FELIPE PEREIRA MATOSO
477833021	FERNANDO DE FARIA SILVA
468008022	GABRIELA FINOTO CAVALHEIRO
477917021	GISLEINE DA SILVA RODRIGUES
478098021	GUSTAVO FRANCO DE QUEIROZ GONZALEZ
472275022	HENRIQUE ANDRÉ DA SILVA
326137021	JULIANA YOSHIOKA LIMA
477922021	KAROLINNE SOTOMAYOR AZAMBUJA CANAZILLES
477869021	LINEKER GOMES PEREIRA DE MOURA
472608023	MARCIELE DE FREITAS OLIVEIRA SILVA
477862021	TAMIRES CAMARGO ASSIS
77523022	TATIANA CRISTINA EBUCHI

Da letra C para letra D

Matrícula	Servidor
97435022	ANDRESSA SANTOS QUINTANA
114770021	BIANCA PAULINO E SILVA
122301022	ELIAS CASALI
133037022	HELDER DE LIMA FAVA
15609021	JANE VIVANCOS HOFFMANN
61246021	JOÃO AMÂNCIO GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
58849021	MÁRCIA DANTAS
123738022	MARIANNE PEREIRA DE SOUZA
78384022	MARINALVA DA SILVA PEDRO DE ALMEIDA
92735021	MIRIAN EIKO SUZUKI
47130021	NIDENE CARDENA SOUZA
91153021	PÉRICLES DAVID DOS SANTOS JULIO
116620021	SIMONE DE OLIVEIRA ROCHA CAVALCANTE
33970021	VANESSA APARECIDA DE MORAES WEBER

Da letra D para letra E

Matrícula	Servidor
117862022	ELIDA GALVÃO DO NASCIMENTO
87309021	IRENI APARECIDA MOREIRA BRITO
52867022	JORGINA ESPÍNDOLA ORTEGA DE LIMA

46709023	LEILA ROQUE RIBEIRO MARQUES
62424024	MARIA DE LOURDES MACHADO
55862024	ROSA DECIAN MIYASHITA
66112021	VALDIRENE FONSECA DE SOUZA TEIXEIRA

Da letra E para letra F

Matrícula	Servidor
80938022	ELIZABETH RIBEIRO DE SOUZA
59289021	MARIA DA SILVA PEIXOTO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2022 AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 011/DPGE/2021

Processo n. 33/000.084/2021

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Aquidauana/MS.

Objeto: Alteração da redação da Clausula Primeira do Instrumento Original e prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Mútua n. 011/DPGE/2021.

Da Alteração da Redação: Fica alterada a Cláusula Primeira, Do Objeto, Item 1.1, do Termo de Cooperação Mútua n. 011/DPGE/2021, que passa vigor com a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1 - Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Mútua a disponibilização por parte da Prefeitura Municipal de Aquidauana, com ônus para a origem, de 03 (três) servidores públicos municipais, para auxiliar nas atividades da COOPERADA, e a indicação feita, também, pela Prefeitura Municipal, de 03 (três) estagiários de seus próprios convênios, para o desenvolvimento de suas atividades práticas estudantis e acadêmicas, na Unidade local de atendimento aos Assistidos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Fundamentação: Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores e no inciso 8.1, da Cláusula Oitava – Das Alterações, Denúncia ou Rescisão do termo original.

Valor: O presente TERMO ADITIVO n. 001/DPGE/2022, de igual modo do Termo de Cooperação Mútua n. 011/DPGE/2021, não acarretará despesas para qualquer uma das partes, exceto as obrigações previstas nas cláusulas segunda e terceira do instrumento original, não necessitando, no caso da COOPERADA, de indicação e/ou reserva de dotação orçamentária.

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 001/DPGE/2022 passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Cooperação Mútua n. 011/DPGE/2021, permanecendo inalteradas e ficando ratificadas as demais cláusulas e condições.

Data da Assinatura: 18 de julho de 2022.

Assinam: Homero Lupo Medeiros e Odilon Ferraz Alves Ribeiro

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Termo de Adjudicação e Resultado. Processo Administrativo nº 133/2022. Tomada de Preços nº 11/2022. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Decreto GAB-PGM nº 129/2022, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS, com base na Lei nº 8.666/1993. resolve: Adjudicar contratação de empresa para prestação do serviço de implementação de sinalização viária, horizontal e vertical, neste município, seguindo as disposições deste projeto básico e seus documentos anexos. Resultado da Licitação: Empresa: 1A Serviços de Obras e Terceirização de Pessoal Ltda CNPJ: 12.388.904/0001-15. Valor Total: R\$ 1.016.232,09 (Um milhão dezesseis mil e duzentos e trinta e dois reais e nove centavos). Água Clara/MS, 09 de agosto de 2022.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Extrato do Contrato nº 217/2022. Processo Administrativo nº 152/2022. Pregão Eletrônico nº 048/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Elo Textil – Ltda/EPP. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Enxoval e Rouparia Hospitalar (centro cirúrgico, enfermaria, leitos, pacientes e lavanderia) do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida em Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo da Referência. Valor Total: R\$ 42.109,60 (quarenta e dois mil cento e nove reais e sessenta centavos). Vigência: A vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei. Data: 08/08/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: Elo Textil – Ltda/EPP – Representante - Lissu Monalisa Guimarães.

Aviso de Resultado de Habilitação

Processo Administrativo nº 176/2022. Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 12/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de reconstrução de ponte de madeira, localizada sobre o Córrego Lajeado, próximo à Fazenda Lajeado, coordenadas: -19° 41' 23"S; -53° 27' 23" W, deste município, seguindo as disposições deste projeto básico e seus documentos anexos. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Água Clara/MS torna público o resultado do julgamento da HABILITAÇÃO no certame acima: LICITANTES HABILITADAS: Stenia Souza da Silva CNPJ 24.272.210/0001-05. LICITANTES INABILITADAS: Construtora Gomes Ltda CNPJ: 08.602.663/0001-98; Lutti Comércio e Serviços Ltda CNPJ: 28.181.986/0001-62. Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em 16/08/2022. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia 18 de agosto de 2022, às 08:00 horas.

Água Clara/MS, 09 de agosto de 2022.
Guilherme Nascimento Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Contrato nº 214/2022. Processo Administrativo nº 158/2022. Pregão Eletrônico nº 052/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Comercial Pami – Ltda. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos/materiais permanentes para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Nossa Senhora Aparecida CNES 2371618 (itens fracassados e desertos do Pregão Eletrônico nº 34/2021), conforme Proposta nº 11443.806000/1200-02 Fundo Nacional de Saúde, de acordo com os quantitativos e especificações contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais). Vigência: A vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei. Data: 04/08/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: Comercial Pami – Representante - Pablo Eduardo Ferreira Marolla.

Extrato do Contrato nº 215/2022. Processo Administrativo nº 158/2022. Pregão Eletrônico nº 052/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Viola Mix Moveis - EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos/materiais permanentes para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Nossa Senhora Aparecida CNES 2371618 (itens fracassados e desertos do Pregão Eletrônico nº 34/2021), conforme Proposta nº 11443.806000/1200-02 Fundo Nacional de Saúde, de acordo com os quantitativos e especificações contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais). Vigência: A vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei. Data: 04/08/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: Viola Mix Moveis - EIRELI – Representante - Emanuele Aparecida Alves da Cruz.



Prefeitura Municipal de Alcinópolis

Republica-se por incorreção

AVISO DE LICITAÇÃO

processo administrativo nº136/2022.

pregão eletrônico nº 005/2022. O município de Alcinópolis/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do município torna público, para conhecimento dos interessados que será realizado pregão eletrônico, do tipo "menor preço por item", tendo por finalidade a Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância tipo A), de simples remoção, veículo furgão original de fábrica, zero quilômetro - primeiro emplacamento, ano de fabricação/modelo no mínimo 2021/2022, em atendimento da demanda da rede municipal de saúde de Alcinópolis - MS, conforme emenda parlamentar, sobre o processo nº 27/009873/2021, conforme condições estabelecidas no Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02, decreto Nº 10.024 de 20/09/2019, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria. Os procedimentos para o acesso ao PREGÃO ELETRÔNICO estão disponíveis na página inicial do site: www.bll.org.br FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/08/2022 até às 08h:00min, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS (LANCES) 19/08/2022 às 08h:45min REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será considerado o horário oficial de Brasília. Wesley Furtado de Oliveira. pregoeiro

Prefeitura Municipal de Amambai**ATA DA 2ª SESSÃO PARA CONFRONTO DOS ENVELOPES 01 E 02 APURAÇÃO DAS PROPOSTA TÉCNICAS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100537/2022

TIPO TÉCNICA E PREÇO

Às oito horas do dia nove de agosto de dois mil e vinte e dois, na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Sete de Setembro, nº 3244, Centro, no Município de Amambai – MS, reuniram-se os seguintes membros da Comissão: Sr. Alex William de Souza Santos, Sra. Ariane Gonzalez Pereira e o Sr. Evaldo Luiz Ramires de Oliveira Escobar, conforme Decreto nº 006/2022 de 04/01/2022, sob a Presidência do 1º, designado para apreciar, analisar e julgar a Concorrência Pública nº 002/2022, destinada a apurar o resultado geral das propostas técnicas, nos termos descritos pelo inciso VII do item 7.2 do edital. Compareceram na presente sessão o representante da empresa FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.498.724/0001-81, neste ato representado pelo Sr. Flavio Cesar de Souza Freitas. Sob a presidência iniciou os trabalhos, para apurar as notas técnicas realizadas pela subcomissão técnica, bem como realizar a abertura do Envelope 02 e confronto com o Envelope 01 – Via não Identificada (Proposta Técnica do Plano de Comunicação Publicitária), referente ao processo licitatório nº 100537/2022, Concorrência Pública nº 002/2022, tipo "Técnica e Preço", que tem como objeto a Contratação de Agência de Propaganda para realizar um conjunto de atividades integradas que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão de execução externa e as distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação. Iniciando os trabalhos foram abertos os envelopes 02 - Plano de Comunicação Publicitária – via identificada, foi realizado o cotejo entre as vias identificadas e não identificadas do plano de comunicação publicitária, para identificação de sua autoria, elaborado a planilha geral com as pontuações atribuídas, verificado a pontuação do Envelope 03 – Conjunto de Informações e a proclamação do resultado do julgamento geral da proposta técnica, conforme ordem de classificação na planilha abaixo

LICITANTE/NOME CAMPANHA	PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA ENVELOPE 01	CONJUNTO DE INFORMAÇÕES ENVELOPE 03	SOMA/ TOTAL
1º Lugar - FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA – ME Campanha: Por Amambai vale todo investimento	56,65	40,00	96,65
2º Lugar - LUCAS SERAPIO FERREIRA – ME Campanha: É da gente ser transparente	51,65	40,00	91,65

Constatou-se que as duas empresas ficam classificadas para a próxima fase da licitação que será a abertura do envelope 04 – Proposta de Preço. Considerando o resultado geral das propostas técnicas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, conforme previsto no item 7.2, alínea VIII do edital, foi assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis para apresentação de recursos quanto ao resultado da proposta técnica, ainda, deliberou-se pela publicação do resultado geral das proposta técnica, com a abertura de prazo, na forma descrita pelo art. 109, I, "b" da lei de Licitações, para apresentação de recursos. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Alex William de Souza Santos, Presidente da Comissão Permanente de Licitação lavrei a presente ata, e por se achar conforme



ao ocorrido na sessão, o processo fica disposição de todos os participantes com vista franqueada foi assinada por todos os presentes.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
PRESIDENTE

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
MEMBRO

EVALDO LUIZ RAMIRES DE O. ESCOBAR
MEMBRO

FLAVIO CESAR DE SOUZA FREITAS
FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 074/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **Menor preço por item**, mediante o **Sistema de Registro de Preços**, para a **fornecimento de alimentação (tipo lanche rápido/coffe break), compreendendo gêneros alimentícios prontos de fabricação própria ou industrializados, in natura e bebidas, para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado – MS**, de conformidade com as especificações e forma prevista no Anexo I - Termo de Referência.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: **<https://bilcompras.com> "Acesso Identificado"**.

Recebimento das propostas: **11/08/2022**, às 09:00 horas, **mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bilcompras.com>**;

Do encerramento do recebimento das propostas: **24/08/2022, às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF)**;

Data de abertura das propostas: **24/08/2022, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF)**;

Início da disputa: **24/08/2022, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF)**;

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

Endereço eletrônico da disputa: **<https://bilcompras.com>**.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: **<https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1>** ou no site da plataforma: **<https://bilcompras.com>**, ou ainda através de solicitação no e-mail: **licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br** ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 08 de agosto de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

EDITAL N.º 078/2022

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o **Processo de Chamada Pública n.º 001/2022**, com fundamento nos dispositivos da Lei 11.947/2009 e da Resolução/CD/FNDE n.º 06/2020 para a **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download no site: **<https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1>**, ou ainda através de solicitação no e-mail: **educacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br**, ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, situada à Avenida Presidente Vargas, nº 4422, Centro, no Município de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de projeto de venda deverão ser entregues até às 09h00min (BR) do dia 09 de setembro de 2022, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes.

Aparecida do Taboado/MS, 08 de agosto de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Prefeitura Municipal de Aquidauana**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022.**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que no dia **25/09/2022 às 08:00 horas**, na sala da CPL, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, a licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo **"menor preço" global** visando a contratação de empresa para serviços de "Ampliação da recepção e reforma dos banheiros masculino e feminino dos pavimentos 1,2 e 3, do edifício da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS. O edital e seus anexos ficarão disponíveis no site oficial do município no endereço (<http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>), na aba "Tomada de Preços". Dúvidas quanto ao edital poderão ser sanadas por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br. Dúvidas quanto ao projeto a ser elaborado e ao Termo de Referência poderão ser sanadas por meio do e-mail planejamento@aquidauana.ms.gov.br ou pelo Telefone 3240-1400 com a Sr. Ronaldo Ângelo de Almeida ou Ana Luisa Lugnani Fernandes.

Aquidauana-MS, 09 de agosto de 2022

Bruna Paim Queiroz - Núcleo de Licitações e Contratos.

AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022.**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que no dia **29/08/2022 às 08:00 horas**, na sala da CPL, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, a licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo **"menor preço" global** visando a contratação de empresa para serviços de "Ampliação da recepção e reforma dos banheiros masculino e feminino dos pavimentos 1,2 e 3, do edifício da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS. O edital e seus anexos ficarão disponíveis no site oficial do município no endereço (<http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>), na aba "Tomada de Preços". Dúvidas quanto ao edital poderão ser sanadas por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br. Dúvidas quanto ao projeto a ser elaborado e ao Termo de Referência poderão ser sanadas por meio do e-mail planejamento@aquidauana.ms.gov.br ou pelo Telefone 3240-1400 com a Sr. Ronaldo Ângelo de Almeida ou Ana Luisa Lugnani Fernandes.

Aquidauana-MS, 09 de agosto de 2022

Bruna Paim Queiroz - Núcleo de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE SUSPENSÃO**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a SUSPENSÃO do procedimento a seguir informado, para a alteração do instrumento convocatório:

CREDENCIAMENTO: 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 126.584/2021-41

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS DE FISIOTERAPIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, A REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESA

As demais informações quanto ao credenciamento poderão ser obtidas por meio do link: https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2022&codgec=1&codtli=CR&numcom=1

Campo Grande - MS, 09 de agosto de 2022.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Coordenador de Processamento das Licitações

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS - Presidente da Comissão

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a SUSPENSÃO do procedimento a seguir informado, para a alteração do instrumento convocatório:

CREDENCIAMENTO: 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.795/2022-05

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E MEDICINA NUCLEAR IN VIVO, DE FORMA COMPLEMENTAR, À REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESA

As demais informações quanto ao credenciamento poderão ser obtidas por meio do link: https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2022&codgec=1&codtli=CR&numcom=2

Campo Grande - MS, 09 de agosto de 2022.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Coordenador de Processamento das Licitações

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS - Presidente da Comissão



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**AVISO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 712/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022****REGISTRO DE PREÇO 083/2022**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos e materiais para manutenção hidráulica das Unidades de Saúde e do Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **25 de agosto de 2022, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Onze, nº 1045, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 09 de agosto de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial

Portaria 524/2022

Prefeitura Municipal de Corumbá

TOMADA DE PREÇOS N.º: 20/2022.

P. ADMINISTRATIVO N.º: 9.737/2022 – GELIC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO EM 14 POÇOS SEMIARTESIANOS E PERFURAÇÃO DE 04 NOVOS POÇOS NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

RECORRENTE: PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO – LTDA - ME.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA INABILITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 16/08/2022, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO À GELIC.

CORUMBÁ (MS), 08 de AGOSTO de 2022.

THAMÍRIS LEMOS FRANCO GONÇALVES – PRESIDENTE DA GELIC.

Aviso de Licitação.

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 93/2022 - Processo nº 10115/2022.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (Farinha de Tapioca, Farinha de Arroz, Flocos de Milho Pré-cozidos, Alimento em pó à base de soja, leite vegetal à base de amêndoas, Macarrão de Milho, Macarrão massa arroz e feijão, Biscoito de Arroz, Adoçante Sucralose, Cacau em Pó, Achocolatado Diet, Fórmula Infantil de Soja). Para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com a finalidade em atender a alimentação escolar da REME exclusivamente para alunos em alimentação especial (celíacos, diabéticos, intolerância a lactose e alérgicos a proteína do leite) para atender nas modalidades pré-escola, ensino fundamental I, II, EJA, ANAE, como preconiza a Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020.

Recebimento das Propostas: do dia 12/08/2022 às 08:00h ao dia 24/08/2022 às 07:00h.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 24 de agosto de 2022 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 09 de agosto de 2022.

(a) Felipe Inocência Rocha de Almeida – Superintendente de Compras e Licitação.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 16/2021 – SEMED - Processo nº 8.230/2021.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa AEX Alimenta Comércio de Refeições e Serviços Ltda.

Objeto: Fica renovado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 16/2021, pelo período de mais 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor inicialmente contratado, nos termos do art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93. PARÁGRAFO ÚNICO: Uma vez formalizado novo contrato administrativo decorrente do procedimento administrativo instaurado, o presente contrato será rescindido antecipadamente sem que gere para a contratada qualquer direito a indenização. As partes ratificam e mantêm



inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 28/07/2022.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretário Municipal de Educação e a Empresa AEX Alimenta Comércio de Refeições e Serviços Ltda.

Aviso de Suspensão de Licitação

O Município de Corumbá/MS, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras – GELIC comunica aos interessados que a licitação referente à Concorrência n.º 09/2022, Processo n.º 10.433/2022, objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA COM CICLOVIA, URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DE PAVIMENTOS URBANOS NO ACESSO DE CORUMBÁ (AVENIDA GATURAMA E RUA ALBUQUERQUE) NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS., está Suspensa, em virtude de adequação processual. Informações na Gerência Executiva de Licitações de Obras - GELIC, Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, pelo e-mail: licitacoescorumbams@gmail.com ou telefone: (67) 3234-3544.

Corumbá/MS, 09 de agosto de 2022.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves – Presidente da GELIC.

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022

A Secretaria Municipal de Administração torna público que retificou o edital da licitação em epígrafe, relativo ao **Processo nº 173/2022/DL/PMD**, cujo objeto trata da **“formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material de proteção e segurança, objetivando atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde”**. A retificação do edital visa a correção de erro material em sua redação original, relativa a data de emissão grafada incorretamente. Ficam ratificados e confirmados todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital e seus anexos. Ressalta-se que retificação em nada compromete a formação dos preços, e, assim sendo, baseados nos princípios da celeridade e economia processual, fica mantida a data (15/08/2022) da sessão pública para o julgamento do certame. Informações Adicionais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail pregao@dourados.ms.gov.br. O edital também está disponível na *homepage* [“www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao-agosto-2022”](http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao-agosto-2022).

Dourados, 05 de agosto de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público para os interessados que realizará no **dia 22 de Agosto de 2022, às 09:00 horas**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

OBJETO: Registro de Preços para Futura Aquisição de combustível tipo: Óleo diesel tipo S10, a fim de atender os veículos oficiais e todo tipo de máquina que necessite de tal combustível, para o período de 12 (doze) meses., e, de acordo com as quantidades e especificações constantes no **Anexo I – Termo de Referencia** do Edital.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, www.gloriadedourados.ms.gov.br na aba Transparência, retirado pessoalmente na Prefeitura Municipal de Glória de Dourados **mediante requerimento da empresa interessada, endereçado ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS, ou solicitado pelo seguinte email: licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br**

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611

Glória de Dourados – MS, 03 de Agosto de 2022.

Felipe Denadai Duarte de Souza
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna

Aviso de Suspensão

Processo Administrativo n.º 60/2022

Pregão Presencial n.º 28/2022



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

O Município de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, comunica que está suspenso o pregão nº 28/2022, Processo Administrativo nº 60/2022, com objeto: Aquisição de 01 (uma) ambulância uti tipo D 0 km – ano/modelo 2022/2022, cor branca de fábrica, com garantia mínima de 12 (doze) meses, motor: no mínimo de 2.0 cilindrada, no mínimo de 2.200 cc; potência máxima: no mínimo de 130 cv/ 3.500 rpm; torque máximo: no mínimo de 30 km/ 1.800 rpm; direção tipo: hidráulica; rodas: medidas mínimas: 6" x 16" em ago. pneus: medidas mínimas: 215/75 r16; tanque de combustível de no mínimo 70 litros; airbag para motorista e acompanhante, largura mínima entre retrovisores: 2.000 mm; altura mínima veículo vazio: 2.200 mm; distância mínima entre eixos: 3.660mm; compartimento de carga capacidade interna mínima: 13 m³; comprimento interno mínimo: 3.700 mm; largura interna mínima: 1.900 mm; altura interna mínima: 1.880mm; capacidade de carga máxima: 1.200 kg; vidros dianteiros e espelhos retrovisores elétricos, alarme, faróis de neblina e ar condicionado frontal (painel); e demais itens de segurança determinados por lei, com data prevista de abertura **dia 10 de agosto de 2022**, às 08h00min, no recinto do departamento de licitações, sito à rua adalberto de menezes nº 208, vila planalto, neste município, a suspensão é em virtude de que nos termos dos itens 9.3¹ e 9.4² do edital do pregão presencial nº 28/2022, diante da complexidade dos trâmites administrativos e prazo exíguo, demanda-se a suspensão do certame, tendo em vista que há a necessidade de alteração do edital. Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação será republicado com uma nova data para abertura do certame, através dos meios de divulgação utilizados anteriormente, Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul e Diário Oficial Eletrônico – Imprensa Oficial MS.

Guia Lopes da Laguna/MS, 09 de Agosto de 2022.

CLARINDO DA SILVA PIRES

Secretário Municipal de Administração

¹9.3 – A petição deverá ser dirigida a Pregoeira, devendo o mesmo decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, ou conforme a complexidade poderá submetê-la à Assessoria Jurídica para análise e parecer;

²9.4 - Acolhida a impugnação ao ato convocatório, ou não sendo possível a decisão administrativa pertinente antes da data fixada para a realização deste Pregão, será designada nova data para realização do certame, com a devida publicidade, inclusive das alterações, se houverem.

Prefeitura Municipal de Itaporã

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO EDITAL Nº 006/2022

O Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado a Tomada de Preço em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Presidente de Comissão de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o **Processo nº 188/2022**, cujo objeto trata Da : Contratação de empresa de engenharia para execução de obra para reforma do Hospital Municipal Lourival Nascimento da Silva no município de Itaporã-MS, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: **VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: CONSTRUTORA PECINI EIRELI - EPP**, pelo valor global de **R\$ 1.264.195,78** (um milhão duzentos e sessenta e quatro mil cento e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos).

Itaporã-MS, 10 de agosto de 2022.

MARCOS ANTONIO PACCO - Prefeito Municipal de Itaporã

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL: 050/2022 PROCESSO LICITATÓRIO: 170/2022 A Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público**, o resultado do processo supra. **OBJETO:** Contratação de Empresa para a Seleção e Registro dos Menores Preços para o eventual prestação de serviço mecanizado de limpeza com remoção de detritos, desobstrução de bueiros (boca de lobo) e de galerias de captação de água pluviais com equipamento de hidrojateamento combinado simultâneo de alta pressão e sucção e alto vácuo, acoplado sobre o chassi de caminhão trucado, composto com equipes para execução do serviço no perímetro urbano do Município de Ivinhema/MS. Conforme especificações constantes do Edital e seus anexos e do Termo de Referência. **EMPRESA CLASSIFICADA: RFANT ZAC SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, vencedor do Item 01, no valor total de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais). Totalizando o valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais). Ivinhema-MS, 05 de Agosto de 2022. **Alexsandra Ricken** "Pregoeira" Homologa o Resultado Adjudicado pela pregoeira. **Juliano Barros Donato** "Prefeito Municipal"

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2022.PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos e através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.**OBJETO:** Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para a eventual Locação de Máquinas Pesadas e Caminhões para execução de serviços urbanos e rurais em atendimento a demanda da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações



constantes do Edital e seus anexos e conforme as condições do Termo de Referência – Anexo I. **EMPRESA CLASSIFICADA: PAULA KARINA LIMA DE JESUS ME**, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, no valor total de R\$ 4.662.000,00 (quatro milhões seiscentos e sessenta e dois mil reais). Ivinhema-MS, 08 de Agosto de 2022. **Jacimara Zanesco Crivelaro** "Pregoeira". **Juliano Barros Donato** "Prefeito Municipal"

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2022. CONCORRÊNCIA Nº 004/2022. O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua C.P.L., torna público, o resultado da Concorrência supra. OBJETO: CONCORRÊNCIA tipo MELHOR PREÇO, tem por objeto a Alienação do Lote: 10, da Quadra 10 (Dez). Do Conjunto Habitacional Salvador de Souza Lima, Bairro Itapoã, no Município de Ivinhema-MS, estão devidamente registrados no Serviço Registral de Imóveis desta Comarca de Ivinhema-MS sob as Matrículas nº 11.840, cuja certidão integra o presente Edital como seu anexo. **VENCEDORES: DANILO ALESSANDRO FERREIRA**, vencedor do LOTE 10 da QUADRA 10, no valor de R\$ 244.300,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e trezentos reais). Ivinhema-MS, 08 de Agosto de 2022. **Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022. O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, **visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 671/21. OBJETO:** Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para o eventual FORNECIMENTO DE PEDRA MARRUADA, PEDRISCO 3/8, PÓ DE PEDRA, PEDRA RACHÃO, PEDRA PULMÃOZINHO E GRANILHA, COM TRANSPORTE, DESTINADO A RECUPERAR AS VIAS PÚBLICAS ASFALTADAS DE DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS E DO DISTRITO DE AMANDINA E NO COMBATE E CONTROLE DE ÁREAS EROSIVAS NO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos e do Termo de Referência. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 23 de Agosto de 2022 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/Exercício: 2022/Entidade: Município de Ivinhema/licitações e contratos/licitações, ou ainda, por e-mail licitacao@ivinhema.ms.gov.br. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156, ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 09 de Agosto de 2022. **Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**

PROCESSO Nº 184/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022. O Fundo Municipal de Saúde torna público que está convocando, a partir do dia **10 de Agosto de 2022**, nos dias úteis, no horário de 07h00min às 13h00min, visando qualificá-las para a presente chamada pública tem como objeto: **Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviço assistenciais de saúde em nível ambulatorial com finalidade de apoio a diagnose e terapia de média e alta complexidade (exames diagnósticos)**, conforme Resolução n. 13/2022, do Conselho Municipal de Saúde que deliberou e aprovou a abertura do procedimento de credenciamento, bem como especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, quando devidamente autorizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento à demanda da população atendida pelo SUS do município de Ivinhema-MS. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/Exercício: 2022/Entidade: fundo de saúde/licitações e contratos/licitações, ou ainda, por e-mail. licitacao@ivinhema.ms.gov.br. Ivinhema-MS, 09 de Agosto de 2022. **Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Jateí

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 137/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2022

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, no dia 23 de Agosto de 2022 às 08:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de computadores, notebooks, projetores e televisão para atender a demanda das secretarias municipais de Jateí/MS no ano de 2022, em conformidade com o Edital e Termo de Referência. Informações no Departamento de Licitações, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 09 de Agosto de 2022.

Josimar Souza dos Santos

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Ladário

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 PROCESSO Nº 3011/2022

O **MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS**, através do seu Pregoeiro oficial, comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2022, que versa sobre **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHAS E REFEITÓRIOS A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO/MS**, realizada em 20/07/2022 com início às 10h00min na plataforma de licitações <https://comprasbr.com.br/>, sagrando-se vencedoras dos itens do certame as empresas abaixo descritas:

EMPRESA: ANDRE ANTONIO SABINO ME - CNPJ: 27.743.380/0001-00					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UN.	VALOR TOT.
17	KIT DE TABUAS	ART PLAST	16	R\$ 497,00	R\$ 7.952,00
20	KIT DE CAÇAROLAS	DOCESAR	32	R\$ 245,57	R\$ 7.858,24
22	KIT DE CANECÃO	DOCESAR	32	R\$ 97,77	R\$ 3.128,64
23	KIT DE CHALEIRAS	BELMAR	32	R\$ 137,77	R\$ 4.408,64
24	KIT DE ASSADEIRAS	DOCESAR	32	R\$ 137,77	R\$ 4.408,64
26	KIT ESCORREDORES	EIRILAR	32	R\$ 217,00	R\$ 6.944,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 34.700,16

EMPRESA: LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 01.682.110/0001-43					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UN.	VALOR TOT.
53	FORNO DE MICROONDAS	PHILCO	16	R\$ 890,00	R\$ 14.240,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 14.240,00

EMPRESA: LOPEZ E FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 15.923.311/0001-08					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UN.	VALOR TOT.
13	KIT DE CAIXAS	UNINJET	32	R\$ 330,00	R\$ 10.560,00
41	FOGÃO GÁS	BRASLAR	6	R\$ 577,77	R\$ 3.466,62
50	BEBEDOURO INDUSTRIAL	FRISBEL	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 44.026,62

EMPRESA: MV ELETRONICOS EIRELI ME - CNPJ: 27.895.281/0001-44					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UN.	VALOR TOT.
54	BATEDEIRA INDUSTRIAL	MANÁ	10	R\$ 2.400,00	R\$ 24.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 24.000,00

EMPRESA: SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP - CNPJ: 24.602.765/0001-60					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UN.	VALOR TOT.
1	KIT DE COLHERES DE MESA	ELITE	70	R\$ 155,17	R\$ 10.861,90
2	KIT DE GARFOS DE MESA	ELITE	70	R\$ 155,17	R\$ 10.861,90
3	KIT DE FACAS DE SOBREMESA	ELITE	70	R\$ 155,17	R\$ 10.861,90
4	KIT DE COLHERES DE SOBREMESA	ELITE	70	R\$ 127,22	R\$ 8.905,40
5	KIT DE GARFOS DE SOBREMESA	ELITE	70	R\$ 127,22	R\$ 8.905,40
6	KIT DE FACAS DE SOBREMESA	ELITE	70	R\$ 127,22	R\$ 8.905,40
7	KIT DE UTENSÍLIOS	EURO	32	R\$ 180,00	R\$ 5.760,00
8	KIT DE FACAS EM INOX PARA CORTES	KINGSTA SPRIT	16	R\$ 385,00	R\$ 6.160,00
9	KIT DE BANDEJAS EM INOX	DRATINI	32	R\$ 95,00	R\$ 3.040,00
10	KIT DE CAÇAROLAS	ABC	32	R\$ 220,00	R\$ 7.040,00
11	KIT DE CALDEIRÕES EM INOX	ABC	32	R\$ 358,00	R\$ 11.456,00
12	KIT DE BACIAS PLASTICAS	ARQPLAST	32	R\$ 155,60	R\$ 4.979,20
14	KIT DE SALADEIRAS	TRIAL PLUS/UZ	32	R\$ 128,00	R\$ 4.096,00
15	KIT DE LIXEIRAS PLASTICAS	LAR PLASTICOS	16	R\$ 565,00	R\$ 9.040,00
16	KIT DE COLHERES POLIETILENO E INOX	UPC	32	R\$ 553,00	R\$ 17.696,00



18	KIT DE TRAVESSAS EM VIDRO REFR	NADIR	48	R\$ 572,00	R\$ 27.456,00
19	KIT DE PRATOS FUNDOS EM VIDRO TEMP	NADIR	80	R\$ 699,00	R\$ 55.920,00
21	KIT DE CALDEIRÕES EM ALUMÍNIO	ALUMINIO	32	R\$ 228,00	R\$ 7.296,00
25	LINHA CUSCUZEIRA EM ALUMINIO	ALUMINIO	32	R\$ 139,90	R\$ 4.476,80
27	KIT DE PANEAS DE PRESSÃO	NACIONAL	32	R\$ 412,00	R\$ 13.184,00
28	KIT DE COLHETORES DE LIXO	BELOCH	16	R\$ 1.790,00	R\$ 28.640,00
29	CORTADOR DE LEGUMES COM TRIPE	ANODILAR	16	R\$ 203,00	R\$ 3.248,00
30	CAIXA TÉRMICA - 34 LITROS	MOR	16	R\$ 94,00	R\$ 1.504,00
31	CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS AGRÍCOLAS	PROPLAST	40	R\$ 52,60	R\$ 2.104,00
32	DESCASCADOR DE LEGUMES MANUAL	KEITA	40	R\$ 24,70	R\$ 988,00
34	CILINDRO BOTIJÃO GÁS GLP 13KG	COPAGAZ	32	R\$ 313,17	R\$ 10.021,44
35	PICADOR LEGUME	JICOLOMBO	32	R\$ 181,33	R\$ 5.802,56
38	VASSOURA PIAÇAVA CABO DE MADEIRA	SAO JOAO	50	R\$ 16,90	R\$ 845,00
39	JOGO DE COPOS KIT COM 6 UNIDADES	NADIR	100	R\$ 23,90	R\$ 2.390,00
40	JARRA DE ÁGUA 1 Litro	NADIR	10	R\$ 31,93	R\$ 319,30
45	APARELHO DE EXTRAÇÃO DE SUCO	MONDIAL	32	R\$ 618,67	R\$ 19.797,44
49	CONGELADOR Tipo FREEZER VERTICAL	CONSUL	16	R\$ 3.038,33	R\$ 48.613,28
51	BALANÇA ELETRÔNICA PESADORA PLAT	TCS	16	R\$ 786,00	R\$ 12.576,00
52	REFRIGERADOR DUPLEX 375L	BRASTEMP	20	R\$ 4.120,00	R\$ 82.400,00
55	TENDA	MOR	2	R\$ 595,00	R\$ 1.190,00
56	APARADOR DE SALA - 3 PRATELEIRAS	WEVANS	10	R\$ 454,33	R\$ 4.543,30
57	CAFETEIRA ELÉTRICA	PHILCO	10	R\$ 229,16	R\$ 2.291,60
59	FRIGOBAR 124L	MIDEA	10	R\$ 1.585,00	R\$ 15.850,00
61	CUBA	BRASCOL	16	R\$ 692,33	R\$ 11.077,28
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 491.103,10

EMPRESA: SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP - CNPJ: 24.596.082/0001-47

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UN.	VALOR TOT.
33	GARRAFAS TÉRMICAS PARA LEITE	OBBA	20	R\$ 46,90	R\$ 938,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 938,00

ITENS DESERTOS: 36, 37, 43, 44, 46, 47, 48, 58, 60, 62 e 63.

ITEM FRACASSADO: 42.

Ladário/MS, 08 de agosto de 2022.

JONATHAN MENDES SALES

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n.º 3011/2022, referente ao Pregão Eletrônico n.º 010/2022, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação, Proferida pelo Pregoeiro, ao mesmo tempo em que **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHAS E REFEITÓRIOS A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO/MS**, em favor das empresas, abaixo detalhadas, vencedoras do certame:

EMPRESA: ANDRE ANTONIO SABINO ME - CNPJ: 27.743.380/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UN.	VALOR TOT.
17	KIT DE TABUAS	ART PLAST	16	R\$ 497,00	R\$ 7.952,00
20	KIT DE CAÇAROLAS	DOCESAR	32	R\$ 245,57	R\$ 7.858,24
22	KIT DE CANECÃO	DOCESAR	32	R\$ 97,77	R\$ 3.128,64
23	KIT DE CHALEIRAS	BELMAR	32	R\$ 137,77	R\$ 4.408,64
24	KIT DE ASSADEIRAS	DOCESAR	32	R\$ 137,77	R\$ 4.408,64
26	KIT ESCORREDORES	EIRILAR	32	R\$ 217,00	R\$ 6.944,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 34.700,16

EMPRESA: LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 01.682.110/0001-43

GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UN.	VALOR TOT.
53	FORNO DE MICROONDAS	PHILCO	16	R\$ 890,00	R\$ 14.240,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 14.240,00

EMPRESA: LOPEZ E FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 15.923.311/0001-08

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UN.	VALOR TOT.
13	KIT DE CAIXAS	UNINJET	32	R\$ 330,00	R\$ 10.560,00
41	FOGÃO GÁS	BRASLAR	6	R\$ 577,77	R\$ 3.466,62
50	BEBEDOURO INDUSTRIAL	FRISBEL	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 44.026,62

EMPRESA: MV ELETRONICOS EIRELI ME - CNPJ: 27.895.281/0001-44

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UN.	VALOR TOT.
54	BATEDEIRA INDUSTRIAL	MANÁ	10	R\$ 2.400,00	R\$ 24.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 24.000,00

EMPRESA: SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP - CNPJ: 24.602.765/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UN.	VALOR TOT.
1	KIT DE COLHERES DE MESA	ELITE	70	R\$ 155,17	R\$ 10.861,90
2	KIT DE GARFOS DE MESA	ELITE	70	R\$ 155,17	R\$ 10.861,90
3	KIT DE FACAS DE SOBREMESA	ELITE	70	R\$ 155,17	R\$ 10.861,90
4	KIT DE COLHERES DE SOBREMESA	ELITE	70	R\$ 127,22	R\$ 8.905,40
5	KIT DE GARFOS DE SOBREMESA	ELITE	70	R\$ 127,22	R\$ 8.905,40
6	KIT DE FACAS DE SOBREMESA	ELITE	70	R\$ 127,22	R\$ 8.905,40
7	KIT DE UTENSÍLIOS	EURO	32	R\$ 180,00	R\$ 5.760,00
8	KIT DE FACAS EM INOX PARA CORTES	KINGSTA SPRIT	16	R\$ 385,00	R\$ 6.160,00
9	KIT DE BANDEJAS EM INOX	DRATINI	32	R\$ 95,00	R\$ 3.040,00
10	KIT DE CAÇAROLAS	ABC	32	R\$ 220,00	R\$ 7.040,00
11	KIT DE CALDEIRÕES EM INOX	ABC	32	R\$ 358,00	R\$ 11.456,00
12	KIT DE BACIAS PLÁSTICAS	ARQPLAST	32	R\$ 155,60	R\$ 4.979,20
14	KIT DE SALADEIRAS	TRIAL PLUS/UZ	32	R\$ 128,00	R\$ 4.096,00
15	KIT DE LIXEIRAS PLÁSTICAS	LAR PLÁSTICOS	16	R\$ 565,00	R\$ 9.040,00
16	KIT DE COLHERES POLIETILENO E INOX	UPC	32	R\$ 553,00	R\$ 17.696,00
18	KIT DE TRAVESSAS EM VIDRO REFR	NADIR	48	R\$ 572,00	R\$ 27.456,00
19	KIT DE PRATOS FUNDOS EM VIDRO TEMP	NADIR	80	R\$ 699,00	R\$ 55.920,00
21	KIT DE CALDEIRÕES EM ALUMÍNIO	ALUMINIO	32	R\$ 228,00	R\$ 7.296,00
25	LINHA CUSCUZEIRA EM ALUMINIO	ALUMINIO	32	R\$ 139,90	R\$ 4.476,80
27	KIT DE PANEAS DE PRESSÃO	NACIONAL	32	R\$ 412,00	R\$ 13.184,00
28	KIT DE COLHETORES DE LIXO	BELOCH	16	R\$ 1.790,00	R\$ 28.640,00
29	CORTADOR DE LEGUMES COM TRIPE	ANODILAR	16	R\$ 203,00	R\$ 3.248,00
30	CAIXA TÉRMICA - 34 LITROS	MOR	16	R\$ 94,00	R\$ 1.504,00
31	CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS AGRÍCOLAS	PROPLAST	40	R\$ 52,60	R\$ 2.104,00
32	DESCASCADOR DE LEGUMES MANUAL	KEITA	40	R\$ 24,70	R\$ 988,00
34	CILINDRO BOTIÃO GÁS GLP 13KG	COPAGAZ	32	R\$ 313,17	R\$ 10.021,44
35	PICADOR LEGUME	JICOLOMBO	32	R\$ 181,33	R\$ 5.802,56
38	VASSOURA PIAÇA CABO DE MADEIRA	SAO JOAO	50	R\$ 16,90	R\$ 845,00
39	JOGO DE COPOS KIT COM 6 UNIDADES	NADIR	100	R\$ 23,90	R\$ 2.390,00
40	JARRA DE ÁGUA 1 Litro	NADIR	10	R\$ 31,93	R\$ 319,30
45	APARELHO DE EXTRAÇÃO DE SUCO	MONDIAL	32	R\$ 618,67	R\$ 19.797,44
49	CONGELADOR Tipo FREEZER VERTICAL	CONSUL	16	R\$ 3.038,33	R\$ 48.613,28
51	BALANÇA ELETRÔNICA PESADORA PLAT	TCS	16	R\$ 786,00	R\$ 12.576,00
52	REFRIGERADOR DUPLEX 375L	BRASTEMP	20	R\$ 4.120,00	R\$ 82.400,00
55	TENDA	MOR	2	R\$ 595,00	R\$ 1.190,00
56	APARADOR DE SALA - 3 PRATELEIRAS	WEVANS	10	R\$ 454,33	R\$ 4.543,30
57	CAFETEIRA ELÉTRICA	PHILCO	10	R\$ 229,16	R\$ 2.291,60
59	FRIGOBAR 124L	MIDEA	10	R\$ 1.585,00	R\$ 15.850,00
61	CUBA	BRASCOL	16	R\$ 692,33	R\$ 11.077,28
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 491.103,10

EMPRESA: SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP - CNPJ: 24.596.082/0001-47

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UN.	VALOR TOT.
33	GARRAFAS TÉRMICAS PARA LEITE	OBBA	20	R\$ 46,90	R\$ 938,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 938,00

ITENS DESERTOS: 36, 37, 43, 44, 46, 47, 48, 58, 60, 62 e 63.

ITEM FRACASSADO: 42.

DETERMINO que sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo.



Publique-se.

Ladário/MS, 08 de agosto de 2022.

ELIZAMA MEDINA DE ÁVILA

Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei complementar nº 123/06 e alterações.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo de engenharia para execução de reforma do Ginásio de Esportes Agenor Nava, localizado na Rua João Lorenzo de Lima, nº 621, Quadra 46, Bairro Centro, no Município de Laguna Carapã/MS, de acordo com Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, parte integrante do edital.

DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 26 de agosto de 2022 às 09:00 horas (horário local), na Coordenadoria Geral de Licitações, sito à Avenida Erva Mate, nº 650, Centro, Município de Laguna Carapã/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.lagunacarapa.ms.gov.br, no link (portal transparência/licitações/aviso de licitações).

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto a Coordenadoria Geral de Licitações, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3438-1202 ou e-mail: licitacao@lagunacarapa.ms.gov.br

Laguna Carapã/MS, 09 de agosto de 2022.

Luís Eduardo Teles Mateus

Diretor do Departamento de Elaboração de Editais

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2022.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº **106291/2022** – FLY nº **0333.005861/2022** – modalidade Tomada de Preços nº **25/2022**, tipo menor preço, regime execução indireta, empreitada por "Preço Unitário". Objeto da presente licitação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA – CONJUNTO HABITACIONAL UMBARACA, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS**, no Município de Nova Andradina-MS, conforme C.I nº **190/2022** e solicitação nº **1323/2022**, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes nos anexos e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 29/08/2022 às 07h30min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 09 de agosto de 2022.

Claudio Sanches
Setor de Licitação

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1620/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão Eletrônico e sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 182/2022 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADOS DE SUCCÃO, ESGOTAMENTO E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS E TRANSPORTE DOS**

DEJETOS PARA LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO, a data para abertura das propostas é 23 de agosto de 2022, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico **www.comprasbr.com.br**. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação nos sítios eletrônicos oficiais (**www.paraisodasaguas.ms.gov.br**, na aba Licitações e **www.comprasbr.com.br**).

Paraíso das Águas – MS, 09 de agosto de 2022.

Ariane de Paula Sousa – Pregoeira

Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO DE LICITAÇÃO -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2022

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS**, designado pela **DECRETO Nº 957/2022 DE 12 DE MAIO DE 2022**, torna público que no dia **23 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de leite, fórmulas e suplementos alimentares, visando atender as necessidades nutricionais dos pacientes atendidos pela Rede Pública de Saúde que necessitam de alimentação especial que fazem uso com prescrição médica, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço **www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/**.

Paranaíba-MS, 9 de agosto de 2022.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR

Responsável por Licitações

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Suspensão de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 074/2022

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está **SUSPENSA** a licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a **formação de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Médicos na área de Cirurgia Geral, com o objetivo de realizar consultas ambulatoriais para diagnóstico e tratamento das doenças gastrointestinais e avaliações necessárias para execução de cirurgias ou outros tratamentos pertinentes a cada caso e pequenos procedimentos cirúrgicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses**, para as devidas correções e alterações necessárias.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Agosto de 2022.

Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 153/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de “Contratação de empresa especializada para LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS DE ULTRASSONOGRAFIA DIGITAL para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA”.

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 180.000,00	Cento e oitenta mil reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO

Secretaria Municipal de Saúde

Três Lagoas/MS, 04 de agosto de 2022

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

LAF TOUR LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a **Alteração do Nome Empresarial da Licença de Operação - LO** nº 2020/221 sob o processo 2020/402026/71 de **BALNEÁRIO E CAMPING DO GORDO - LTDA, CNPJ: 00.466.148/0001-16** para **LAF TOUR LTDA, CNPJ: 46.454.082/0001-45**, localizada na Rua São Pedro Apostolo, n.º 382, Jardim Andrea, município de Bonito/MS.

EDITAL

LAF TOUR LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a **Alteração do Nome Empresarial da Licença de Instalação - LI** nº 2022/31 sob o processo 2021/047434/71 de **Estrela do Formoso LTDA, CNPJ: 00.466.148/0001-16** para **LAF TOUR LTDA, CNPJ: 46.454.082/0001-45**, localizada na Rua São Pedro Apostolo, n.º 382, Jardim Andrea, município de Bonito/MS.

EDITAL DE REQUERIMENTO

SALDANHA E MONTENEGRO LTDA torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**, para atividade de **SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO e MÚSICA AO VIVO**, localizado na Rua Tiradentes, nº544 – Centro, Corumbá-MS.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

O CAU/MS – Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, criado pela Lei 12.378/10, com a função de ORIENTAR, DISCIPLINAR e FISCALIZAR o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, em conformidade com o Art. 43 da Resolução CAU/BR nº 22/2012, NOTIFICA as seguintes pessoas físicas e jurídicas: Documento 1000144361/2022; Arnaldo Santiago; CAU: PJ39633-8; CNPJ: 20.228.291/0001-87 | Documento 1000142606/2021; MS Serviços; CNPJ: 09.499.121/0001-02 | Documento 1000144362/2022; Brumat; CAU: PJ37467-9; CNPJ: 26.981.370/0001-40 | Documento 1000143949/2022; LBC; CAU: PJ21492-2; CNPJ: 10.809.607/0001-70 | Documento 1000144193/2022; F.R.C Construtora; CAU: PJ34326-9; CNPJ: 22.705.512/0001-96 | Documento 1000132370/2021; Projetta Arquitetura & Design; CNPJ: 37.870.059/0001-40 | Documento 1000125679/2021; Daniel Machado mouro; CAU A30293-7; CPF: 943.725.351-04 | Documento 1000136359/2021 - 1000136365/2021 - 1000136374/2021 - 1000073494/2018; Jessica Moreira de Oliveira Osorio; CAU A63884-6; CPF: 023.856.661-70 | Documento 1000125237/2021; Alexandre Terrazas Vargas; CAU: A112410-2 CPF: 029.218.371-29 | Documento 1000125458/2021; Nelson Dib Junior; CAU: A16802-5 CPF: 321.245.031-20 | Documento - 1000115784/2020; Ana Paula Santana da Silva; CAU: A128448-7; CPF: 022.102.331-35 | Documento 1000097876/2020 - 1000097874/2020; Rafaela Leite de Matos; CAU A128156-9; CPF: 027.394.581-50 | Documento 1000109455/2020; Zorkeke Construtora e Incorporadora Eireli-ME; CNPJ: 08.676.974/0001-00 | Documento 1000137293/2021 - 1000137295-2021 - 1000137327/2021 - 1000137328/2021 - 1000137344/2021 - 1000137345/2021; Claudemir Gomes e Silva; CAU A59901-8; CPF: 006.269.631-92 | Documento 1000125457/2021 - 1000125455/2021; Orlando Lopes Neto; CAU A188886-2; CPF: 030.203.441-23 | Documento 1000143887/2022; MGF Construções; CAU: PJ37547-0; CNPJ: 28.787.311/0001-61. As pessoas, ora NOTIFICADAS, possuem processos administrativos no CAU/MS e, para regularizar, devem entrar em contato através do telefone (67) 3306-3252/3306-7848 ou dirigirem-se à sede localizada na Rua Dr. Ferreira, 28, em Campo Grande - MS.

SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE MATO GROSSO DO SUL – SINEPE/MS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, convoca as escolas filiadas que estão quites com suas obrigações sindicais para, em cumprimento ao artigo 15, apresentarem chapas para as eleições no triênio agosto/2022 a agosto/2025, como se segue:

- a-** As inscrições das referidas chapas deverão ser apresentadas no dia 10 de agosto de 2022, das 08:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs, na sede do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino de Mato Grosso do Sul, sito a Rua Ceara n.º 333, Miguel Couto, Campo Grande/MS;
- b-** A realização do processo de votação da eleição de composição da Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes, desta entidade, para o triênio 2022 a 2025, será no dia 16 de Agosto de 2022, das 08:00hs às 17:00hs, na sede da entidade, sito à Rua Ceara n.º 333 – Miguel Couto, nesta capital.

Campo Grande, 02 de Agosto de 2022.

Maria da Glória Paim Barcellos
Presidente SINEPE/MS

EDITAL

ODETE LUCIA TELES torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a mudança de titularidade da Autorização Ambiental de Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas Para Uso Alternativo do Solo nº 1705/2020, de T7 PITANGUEIRAS - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/S LTDA para ODETE LUCIA TELES, localizada na Fazenda Livramento, no município de Bodoquena/MS, válida até 28/12/2024.

EDITAL

ODETE LUCIA TELES torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a mudança de titularidade da Autorização Ambiental para Supressão Vegetal nº 2054/2021, de T7 PITANGUEIRAS - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/S LTDA para ODETE LUCIA TELES, localizada na Fazenda Livramento, no município de Bodoquena/MS, válida até 05/10/2025.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÃO LOURENÇO
CNPJ 21.144.094/0001-42**

Os condôminos, representados por ao menos ¼ das unidades autônomas competentes, no uso do direito que lhes confere o artigo 23, inciso b, da Convenção de Condomínio, convoca os membros proprietários e os condôminos para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **20 de agosto de 2022**, na sede do Condomínio, sito a Rua Talles nº 159, Jardim São Lourenço, cep 79041-560, em Campo Grande - MS, às **20:00 horas**, em primeira convocação, com maioria legal, ou às **20:30 horas**, em segunda e última convocação, com qualquer número, para discussão e aprovação da seguinte "Ordem do Dia": **1º)** Alteração da Convenção para mudança do prazo de mandato do Síndico; **2º)** Eleição e Posse de novo Síndico após vacância; **3º)** Eleição e Posse de Tesoureiro e Conselheiros Fiscais após vacância; **4º)** Outros assuntos pertinentes.
Campo Grande - MS, **09 de agosto de 2022**.

Os condôminos do Condomínio Residencial São Lourenço.

Maria Aparecida Belinati Luvezutto / Unidade 03 / CPF: 529.387.431-49

Sonia Abadia da Silva/ Unidade 07 / CPF: 174.943.701-53

Egberto Luiz Marcola / Unidade 05 / CPF: 721.710.658-34

Daniel Carlos Silveira / Unidade 06 / CPF: 808.220.021-91

Patrícia Diniz Rodrigues / Unidade 08 / CPF: 005.276.981-05

Bruno Finocchio / Unidade 04 / CPF: 909.518.161-87

EDITAL EXTRAJUDICIAL

F A Z S A B E R que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, com sede nesta cidade, representada por ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA, CPF nº 500.929.951-87, brasileira, divorciada, administradora, residente e domiciliada nesta capital, nos termos do Instrumento Particular de compromisso de venda e compra de imóvel loteado, contrato nº 253/00020-2, prop. 680, firmado em 19.12.2018, procede à **INTIMAÇÃO da compromissária compradora** abaixo nomeada a comparecer neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, funcionamento de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, exceto feriados, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso. **Intimada: TATIANE APARECIDA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, RG nº 14.107.687-SSP/MG, CPF nº 078.295.116-32, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Firminópolis, nº 360, Bairro Cidade Morena. Ref.: Lote 20, quadra 01, Paraíso do Lageado, nesta cidade. **Matriculado sob nº R.02/255.633**, L. 02, da 1ª C.R.I., nesta cidade. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, a referida será considerada intimada e terá o prazo de 30 (trinta) dias, para satisfazer o pagamento sob as penas da lei. Tendo em vista que, apesar de ter sido pessoalmente intimada, não apresentou naquela oportunidade seu documento oficial de identificação. A presente intimação por edital visa reforçar a validade e segurança do ato de sua retificação para purgar a mora.

Campo Grande – MS, 01 de agosto de 2022.

Eulalio Sanabria Florentin

Oficial Substituto

1ª Circunscrição Imobiliária – CG/MS

EDITAL EXTRAJUDICIAL

F A Z S A B E R que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **B & C EMPREENDIMENTOS SPE LTDA - CGR 01**, inscrita no CNPJ 20.031.339/0001-62, com endereço comercial nesta cidade, neste ato representada por sua procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, 34, Loja 01, Ed. Evidence Prime Office, Bairro Royal Park, Campo Grande/MS, representada por ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA, CPF nº 500.929.951-87, brasileira, divorciada, administradora, residente e domiciliada nesta capital, nos termos do Instrumento Particular de compromisso de venda e compra de imóvel loteado, contrato nº 254/00212-2, prop. 689, firmado em 07.03.2019, procede à **INTIMAÇÃO da compra-missária compradora** abaixo nomeada a comparecer neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, funcionamento de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, exceto feriados, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso. **Intimada: ANA CLAUDIA DIAS**, brasileira, divorciada, professora, RG nº 809586-SSP/MS, CPF nº 528.813.001-97, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Palmacia, nº 1.447, Bairro Moreninha II. Ref.: Lote 26, quadra 19, Paraíso do Lageado, nesta cidade. **Matriculado sob nº R.02/256.060**, L. 02, da 1ª C.R.I., nesta cidade. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, a referida será considerada intimada e terá o prazo de 30 (trinta) dias, para satisfazer o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que foi certificado pelo Oficial de Justiça que a mesma não foi localizada nos endereços fornecido pela parte requerente, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

Campo Grande – MS, 01 de agosto de 2022.

Eulalio Sanabria Florentin

Oficial Substituto

1ª Circunscrição Imobiliária – CG/MS

AGROPECUÁRIA PAPAGAIO S/A
CNPJ: 01.089.549/0001-67

ata da assembleia geral extraordinária realizada no dia 01 de julho de 2022

Ao dia 01 do mês de julho de 2022, às 09:00 horas, devidamente dispensados da convocação devido estar presente o capital em sua totalidade conforme a faculdade contida no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976, reuniram-se, em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da Agropecuária Papagaio S/A, com escritórios na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, à rua Joaquim Murtinho, nº 1.609 – Bairro Itanhangá – 79003-020, inscrita no CNPJ sob nº 01.089.549/0001-67 e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº 54300002551, representando a totalidade do capital social, conforme o livro de presença dos acionistas. Sob a presidência do presidente José Carlos Tavares do Couto Filho, que convidou a mim Marcelo Anguita Borges, para secretário, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

A) Aprovar e autorizar a saída dos acionistas Helena Tavares de Godoy Pessini, Renata Tavares de Godoy, Paula Tavares de Godoy Ferrucci, Luiz Manzione Filho, Fernando Tavares Manzione, Patrícia Tavares Manzione Mujica de Kamis, Juliana Tavares Manzione, com a redução do capital social;

Aberta a sessão foi aprovada por unanimidade a saída do acionista com redução total de suas ações: Helena Tavares de Godoy Pessini, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, pecuarista, domiciliada na cidade de Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul, à Rua Beatriz de Barros Bumlai, 155, Vila Antonio Vendas – 79003-103, portadora do RG nº.306.663 SSP/MS e inscrita no CPF nº.607.534.121-87; que possui 7,33%(sete, trinta e três)por centos das ações representadas por 366.505(Trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos e cinco) ações, sai da sociedade e recebe a quantia de 366.505(Trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos e cinco reais) valor este correspondente as 366.505(Trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos e cinco) ações que possui, Renata Tavares de Godoy, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, arquiteta, domiciliada na cidade de Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul, à Rua Jacy Rios, 230 – casa 07, Tayamã Park – 79036-707, portadora do RG nº.306.819 SSP/MS e inscrita no CPF nº253.722.668-21; que possui 7,33%(sete, trinta e três)por centos das ações representadas por 366.505(Trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos e cinco) ações, sai da sociedade e recebe a quantia de 366.505(Trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos e cinco reais) valor este correspondente as 366.505(Trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos e cinco) ações que possui, Paula Tavares de Godoy Ferrucci, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, advogada, domiciliada na cidade de Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul, à Av. Afonso Pena, 7.200, Chácara Cachoeira – 79040-010, portadora do RG nº.304.505 SSP/MS e inscrita no CPF nº.838.256.221-34; que possui 7,34%(sete, trinta e quatro)por centos das ações representadas por 367.005(Trezentos e sessenta e sete mil e cinco) ações, sai da sociedade e recebe a quantia de 367.005(Trezentos e sessenta e sete mil e cinco reais) valor este correspondente as 367.005(Trezentos e sessenta e sete mil e cinco) ações que possui, : perfazendo o

valor de R\$ 1.100.015 (Um milhão, cem mil e quinze reais), dos três acionistas que saem da sociedade, sendo representadas pelas matrículas nº.5.469 – correspondente a Uma gleba de terras, com a área de 2.965,5611 hectares, e a matrícula nº.5.471 – correspondente a uma gleba de terras, com área de 1.940,1099 hectares, ambas situadas no município de Porto Murtinho, estado de Mato Grosso do Sul, até então pertencente a esta empresa, após o registro desta ATA, a mesma deverá transferir para o nome dos acionistas que saem da sociedade Helena Tavares de Godoy Pessini, Renata Tavares de Godoy e Paula Tavares de Godoy Ferrucci. Luiz Manzione Filho, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado, domiciliado na cidade de Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul, na Rua José Tavares do Couto, 119, Vila Antonio Vendas – 79040-010, portador da OAB/MS nº.10.342 e inscrito no CPF nº.157.814.168-03 que possui 5,50% (Cinco, cinquenta) por cento das ações representadas por 275.003 (Duzentos e setenta e cinco mil e três) ações, sai da sociedade e recebe a quantia de 275.003 (Duzentos e setenta e cinco mil e três reais), valor este correspondente a 275.003 (Duzentos e setenta e cinco mil e três) ações, Fernando Tavares Manzione, brasileiro, divorciado, empresário, domiciliado na cidade de São Paulo (capital), estado de São Paulo, na Rua Dr. Miranda de Azevedo, 802 – Apto 11, Vila Anglo Brasileira – 05027-000, portador do RG nº.53664544-9 SSP/SP e inscrito no CPF nº.600.713.381-87; que possui 5,50% (Cinco, cinquenta) por cento das ações representadas por 275.003 (Duzentos e setenta e cinco mil e três) ações, sai da sociedade e recebe a quantia de 275.003 (Duzentos e setenta e cinco mil e três reais), valor este correspondente a 275.003 (Duzentos e setenta e cinco mil e três) ações; Patrícia Tavares Manzione Mujica de Kamis, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresária, domiciliado na cidade de Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul, na Rua José Tavares do Couto, 107 – Vila Antonio Vendas – 79040-010, portadora do RG nº.770.708 SSP/MS e inscrita no CPF nº.765.272.551-87; que possui 5,50% (Cinco, cinquenta) por cento das ações representadas por 275.003 (Duzentos e setenta e cinco mil e três) ações, sai da sociedade e recebe a quantia de 275.003 (Duzentos e setenta e cinco mil e três reais), valor este correspondente a 275.003 (Duzentos e setenta e cinco mil e três) ações, Juliana Tavares Manzione, brasileira, divorciada, empresária, domiciliado na cidade de Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Utinga, 120 – Vila Antonio Vendas – 79003-101, portadora do RG nº.771.150 SSP/MS e inscrita no CPF nº.765.272.471-68; que possui 5,50% (Cinco, cinquenta) por cento das ações representadas por 275.003 (Duzentos e setenta e cinco mil e três) ações, sai da sociedade e recebe a quantia de 275.003 (Duzentos e setenta e cinco mil e três reais), valor este correspondente a 275.003 (Duzentos e setenta e cinco mil e três) ações: perfazendo o valor de R\$ 1.100.012 (Um milhão, cem mil e doze reais), dos três acionistas que saem da sociedade, sendo representadas pelas matrículas nº.5.168 – correspondente a Uma gleba de terras, com a área de 3.998,6693 hectares, e a matrícula nº.5.472 – correspondente a uma gleba de terras, com área de 1.069,5073 hectares, ambas situadas no município de Porto Murtinho, estado de Mato Grosso do Sul, até então pertencente a esta empresa, após o registro desta ATA, a mesma deverá transferir para o nome dos acionistas que saem da sociedade Luiz Manzione Filho, Fernando Tavares Manzione, Patrícia Tavares Manzione Mujica de Kamis e Juliana Tavares Manzione.

O valor do capital social que era de 3.900.055 (Três milhões, novecentos mil e cinquenta e cinco) reais, fica reduzido para 1.700.028 (Um milhão, setecentos mil e vinte e oito) reais, sendo que cada ação, possui o valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma delas.

Nova redistribuição do capital social;

Acionistas	Nº. Ações	Valores em Reais
Wilma Cerqueira do Couto	1.100.020	1.100.020,00
José Carlos Tavares do Couto Filho	600.008	600.008,00
Totais	1.700.028	1.700.028,00

Esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente, franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como nenhum dos presentes se manifestou, ela suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, retornando em seguida para a sua leitura, discussão, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade. Campo Grande, 1º. de julho de 2022. a) Marcelo Anguita Borges (secretário); a) José Carlos Tavares do Couto Filho (Presidente); a) José Tavares do Couto Neto (Diretor Comercial); Wilma Cerqueira do Couto (acionista); a) José Carlos Tavares do Couto Filho (acionista); a) Helena Tavares de Godoy Pessini (acionista); a) Renata Tavares de Godoy (acionista); a) Paula Tavares de Godoy Ferrucci (acionista); a) Luiz Manzione Filho (acionista); a) Fernando Tavares Manzione (acionista); Patrícia Tavares Manzione Mujica de Kamis; a) Juliana Tavares Manzione.

Esta é cópia fiel da Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas da empresa Agropecuária Papagaio S/A, realizada no dia 1º. de julho de 2022, do Livro de Atas das Assembleias Gerais.

Campo Grande, 1º. de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS TAVARES DO COUTO FILHO
PRESIDENTE

MARCELO ANGUITA BORGES
SECRETARIO